



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - Nº 4.099



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso VI do art. 131 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 131.
.....

VI – verba pelo exercício cumulativo de cargo ou função, nunca superior a 1/5 (um quinto) dos vencimentos do cargo de sua titularidade, nos termos da regulamentação do Colégio de Procuradores de Justiça.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.834, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a doar à União Federal, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE, a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à União Federal a área de terreno urbano de propriedade do Estado, localizada no Município de Palmas, com as respectivas acessões e benfeitorias, a seguir descrita e caracterizada:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	18
CASA CIVIL	20
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	20
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	21
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	23
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	26
SECRETARIA DO ESPORTE	28
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA JUVENTUDE	31
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	33
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	44
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	49
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	50
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	50
IGEPREV-TOCANTINS	51
NATURATINS	51
RURALTINS	59
UNITINS	59
DEFENSORIA PÚBLICA	59
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	61
TRIBUNAL DE CONTAS	64
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	65
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

“Um lote de terras para construção urbana de nº 10, da Quadra ACSUNO 40, Conjunto 2, situado na Rua NS-A, do Loteamento Palmas, 3ª Etapa com área total de 6.400 m², sendo: 64 m de frente com a Rua NS-A; 64 m de fundo com o Lote 11; 100 m do lado direito com o Lote 8; 100 m do lado esquerdo com a Rua LO-10.”

Art. 2º A área objeto da doação destina-se à construção e utilização das unidades que compõem a sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.835, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Declara de utilidade pública estadual a Associação Desenvolvimento Econômico Comunitário do Assentamento P.A. Terra-Dura, localizada no Município de São Bento do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Desenvolvimento Econômico Comunitário do Assentamento P.A. Terra-Dura, localizada no Município de São Bento do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.836, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores do Setor Nova Esperança de Paraíso do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores do Setor Nova Esperança de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.837, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. Antônio José Guerra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. Antônio José Guerra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.838, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2014, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo não se aplica aos benefícios de inativos e pensionistas cuja reposição ocorra em data e percentual idênticos à da remuneração ou subsídio dos servidores públicos ativos.

Art. 2º O percentual referente ao reajuste automático de benefícios obtido pela elevação do salário mínimo é compensado ao evento da aplicação do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.838, de 28 de março de 2014.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	ÍNDICE DE REAJUSTE (%)
até janeiro de 2013	5,56
fevereiro de 2013	4,60
março de 2013	4,06
abril de 2013	3,44
maio de 2013	2,83
junho de 2013	2,47
julho de 2013	2,19
agosto de 2013	2,32
setembro de 2013	2,16
outubro de 2013	1,88
novembro de 2013	1,26
dezembro de 2013	0,72



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

LEI Nº 2.839, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Atribui denominação ao complexo prisional que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ao conjunto de estabelecimentos prisionais interligados, localizado no Km 38 da Rodovia TO-020, no Município de Aparecida do Rio Negro, é atribuída a denominação de Complexo Prisional Serra do Carmo.

Parágrafo único. O primeiro estabelecimento edificado no Complexo de que trata este artigo denomina-se Unidade Prisional Padre Luso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.840, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguaína os imóveis que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Araguaína, para integração do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – PMCMV, na faixa 2, destinada a atender a beneficiários com renda familiar entre três e seis salários mínimos, os seguintes imóveis de propriedade do Estado:

I – Loteamento Morada do Sol 2ª Etapa:

QUADRA 2			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
2	Rua 11	360	39.198
3			39.199
4			39.200
5			39.201
6			39.202
7			39.203
8			39.204
9			39.205
10			39.206
11			39.207
12			39.208
13			39.209
14			39.210
15			39.211
16			39.212
17			Rua Perimetral Três
18	39.214		
19	39.215		
20	39.216		
21	39.217		
22	39.218		
23	39.219		
24	39.220		
25	39.221		
26	39.222		
27	39.223		
28	39.224		
29	39.225		
30	39.226		
31	39.227		
32	39.228		
33	39.229		

QUADRA 7					
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula		
3	Rua 16	360	39.230		
4			39.231		
5			39.232		
6			39.233		
7			33.954		
8			39.235		
9			39.236		
10			39.237		
17			Rua 15	437,50	39.238
18					39.239

QUADRA 9					
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula		
3	Rua Cajueiros	375	27.228		
4			27.229		
5			27.230		
6			27.231		
7			27.232		
8			27.233		
10			27.235		
11			27.236		
12			27.237		
13			27.238		
14			27.239		
15			27.240		
25			Rua 16	390	27.250
27					27.252
28					27.253
29	27.254				

QUADRA 10				
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula	
1	Rua 16	375	39.234	
2			39.240	
3			39.241	
4			39.242	
5			39.243	
6			39.244	
7			39.245	
8			39.246	
9			39.247	
10			39.248	
11			39.249	
12			39.250	
13			39.251	
14			39.252	
15			39.253	
16			39.254	
17			Rua 15	375
18	39.256			
19	39.257			
20	39.258			
21	39.259			
22	39.260			
23	39.261			
24	39.262			
25	39.263			
26	39.264			
27	39.265			
28	39.266			
29	39.267			
30	39.268			
31	39.269			
32	390	39.270		
33	420	39.271		
34	437,50	39.272		

QUADRA 13				
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula	
1	Rua 13	375	39.273	
2			39.274	
3			39.275	
4			39.276	
5			39.277	
6			39.278	
7			39.279	
8			39.280	
9			39.281	
10			39.282	
11			39.283	
12			39.284	
13			39.285	
14			39.286	
15			487,50	39.287
16			702,50	39.288
17	Rua A	537,50	39.289	
18	Rua 12	375	39.290	
19			39.291	
20			39.292	
21			39.293	
22			39.294	
23			39.295	
24			39.296	
25			39.297	
26			39.298	
27			390	39.299
28			420	39.300
29			437,50	39.301

QUADRA 17				
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula	
1	Rua D	587,50	27.260	
2	Rua E	360	27.261	
3			27.262	
4			27.263	
5			27.264	
6			27.265	
7			27.266	
8			27.267	
9			27.268	
10			27.269	
11			437,50	27.270
12	Rua D	480	27.271	
13			27.272	
14			27.273	
15			27.274	
16			27.275	
17			27.276	
18			27.277	
19			27.278	
20			560	27.279

QUADRA 18				
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula	
1	Rua D	667,50	39.302	
2	Rua E	390	39.303	
3			39.304	
4			39.305	
5			39.306	
6			39.307	
7			39.308	
8			437,50	39.309
9			587,50	39.310
10	Rua D	520	39.311	
11			39.312	
12			39.313	
13			39.314	
14			39.315	

QUADRA 19			
Lote	Logradouro	Área (m ²)	Matrícula
1	Rua E	437,50	39.316
2			39.317
3	Rua F	420	39.318
4			39.319
5		39.320	
6		39.321	
7		39.322	
8		39.323	
9		39.324	
10		39.325	
11		39.326	
12			437,50
13	Rua E	360	39.328
14			39.329
15			39.330
16			39.331
17			39.332
18			39.333
19			39.334
20			

QUADRA 20			
Lote	Logradouro	Área (m ²)	Matrícula
1	Rua E	497,50	39.336
2			39.337
3	Rua F	390	39.338
4			39.339
5			39.340
6			39.341
7			39.342
8			
9	Rua E	390	39.344
10			39.345
11			39.346
12			39.347
13			39.348
14			39.349

QUADRA 21			
Lote	Logradouro	Área (m ²)	Matrícula
1	Rua Cajueiros	437,50	39.350
2			39.351
3			39.352
4		420	39.353
5			39.354
6			39.355
7			39.356
8		437,50	39.357
9	Rua 17	420	39.358
10			28.978
11			28.979
12			28.980
13			39.362
14			

QUADRA 23			
Lote	Logradouro	Área (m ²)	Matrícula
1	Rua F	473,50	32.855
2	Rua 15	700	32.856
3			32.857
13	Rua A	650	32.867
14			32.868
15	Rua F	437,50	32.869
16			32.870
17		420	32.871
18			32.872
19			32.873
20			32.874

II – Loteamento Parque do Lago:

QUADRA 1-A			
Lote	Logradouro	Área (m ²)	Matrícula
1	Avenida Araguaia	437,50	39.765
2			39.766
3	Rua 27	360	39.767
4			39.768
5			39.769
6			39.770
7	Rua 2	437,50	39.771
8			39.772
9		450	39.773
10		437,50	39.774
11	Rua 29	360	39.775
12			39.776
13			39.777
14			39.778
15	Avenida Araguaia	437,50	39.779
16			450

QUADRA 1					
Lote	Logradouro	Área (m ²)	Matrícula		
1	Rua 2	463,75	39.781		
2	Rua 27	360,00	39.782		
3			39.783		
4			39.784		
5			39.785		
6			39.786		
7			39.787		
8			39.788		
9			39.789		
10			39.790		
11			Rua 8	463,75	39.791
12	476,25	39.792			
13	39.793				
14		463,75	39.794		
15	Rua 29	360	39.795		
16			39.796		
17			39.797		
18			39.798		
19			39.799		
20			39.800		
21			39.801		
22			39.802		
23			39.803		
24			Rua 2	463,75	39.804
25				476,25	39.805
26	39.806				

QUADRA 2					
Lote	Logradouro	Área (m ²)	Matrícula		
1	Rua 2	463,75	39.807		
2	Rua 29	360	39.808		
3			39.809		
4			39.810		
5			39.811		
6			39.812		
7			39.813		
8			39.814		
9			39.815		
10			39.816		
11			Rua 8	463,75	39.817
12	476,25	39.818			
13	39.819				
14	463,75	39.820			
15	Rua 31	360	39.821		
16			39.822		
17			39.823		
18			39.824		
19			39.825		
20			39.826		
21			39.827		
22			39.828		
23			39.829		
24			Rua 2	463,75	39.830
25			Rua 25	476,25	39.831
26	Rua 2	39.832			

QUADRA 3					
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula		
1	Rua 2	463,75	39.833		
2	Rua 31	360	39.834		
3			39.835		
4			39.836		
5			39.837		
6			39.838		
7			39.839		
8			39.840		
9			39.841		
10			39.842		
11			Rua 8	463,75	39.843
12	476,25	39.844			
13	463,75	39.845			
14	Rua 33	360	39.846		
15			39.847		
16			39.848		
17			39.849		
18			39.850		
19			39.851		
20			39.852		
21			39.853		
22			39.854		
23			39.855		
24			Rua 2	463,75	39.856
25				476,25	39.857
26			39.858		

QUADRA 5			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 8	463,75	39.859
2	Rua 29	360	39.860
3			39.861
4			39.862
5			39.863
6			39.864
7			39.865
8			39.866
9			39.867
10			39.868
11			Rua 10
12	476,25	39.870	
13		39.871	
14	463,75	39.872	
15	Rua 31	360	39.873
16			39.874
17			39.875
18			39.876
19			39.877
20			39.878
21			39.879
22			39.880
23			39.881
24			Rua 8
25	476,25	39.883	
26			39.884

QUADRA 6			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 8	463,75	39.885
2	Rua 27	360	39.886
3			39.887
4			39.888
5			39.889
6			39.890
7			39.891
8			39.892
9			39.893
10			39.894
11			Rua 10
12	476,25	39.896	
13		39.897	
14	463,75	39.898	

15	Rua 29	360	39.899
16			39.900
17			39.901
18			39.902
19			39.903
20			39.904
21			39.905
22			39.906
23			39.907
24			Rua 8
25	476,25	39.909	
26			39.910

QUADRA 7					
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula		
1	Rua 10	437,50	39.931		
2	Rua 27	360	39.932		
3			39.933		
4			39.934		
5			39.935		
6			39.936		
7			39.937		
8			Rua 27	39.938	
9	39.939				
10	39.940				
11	39.941				
12	Rua 14	473,50	39.942		
13		450	39.943		
14			39.944		
15		437,50	39.945		
16	Rua 29	360	39.946		
17			39.947		
18			39.948		
19			39.949		
20			39.950		
21			39.951		
22			39.952		
23			39.953		
24			39.954		
25			39.955		
26			Rua 10	473,50	39.956
27				450	39.957
28			39.958		

QUADRA 8					
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula		
1	Rua 10	437,50	39.959		
2	Rua 29	360	39.960		
3			39.961		
4			39.963		
5			39.962		
6			39.964		
7			39.965		
8			39.966		
9			39.967		
10			39.968		
11				39.969	
12	Rua 14	437,50	39.970		
13		450	39.971		
14			39.972		
15		437,50	39.973		
16	Rua 31	360	39.974		
17			39.975		
18			39.976		
19			39.977		
20			39.978		
21			39.979		
22			39.980		
23			39.981		
24			39.982		
25				39.983	
26			Rua 10	437,50	39.984
27				450	39.985
28			39.986		

QUADRA 9			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 10	437,50	39.989
2	Rua 31	360	39.990
3			39.991
4			39.992
5			39.993
6			39.994
7			39.995
8			39.996
9			39.997
10			39.998
11			39.999
12			Rua 14
13	450	40.001	
14	40.002		
15		437,50	40.003
16	Rua 33	360	40.004
17			40.005
18			40.006
19			40.007
20			40.008
21			40.009
22			40.010
23			40.011
24			40.012
25			40.013
26			Rua 10
27	450	40.015	
28	40.016		

QUADRA 10			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 10	437,50	40.017
2	Rua 33	360	40.018
3			40.019
4			40.020
5			40.021
6			40.022
7			40.023
8			40.024
9			40.025
10			40.026
11			40.027
12			Rua 14
13	450	40.029	
14	40.030		
15		437,50	40.031
16	Avenida Araguaia	360	40.032
17			40.033
18			40.034
19			40.035
20			40.036
21			40.037
22			40.038
23			40.039
24			40.040
25			40.041
26			Rua 10
27	450	40.043	
28	40.044		

QUADRA 11			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 10	437,50	40.054
2	Avenida Araguaia	360	40.055
3			40.056
4			40.057
5			40.058
6			40.059
7			40.060
8			40.061
9			40.062
10			40.063
11			40.064

12	Rua 14	437,50	40.065
13		450	40.066
14			40.067
15		437,50	40.068
16	Rua 35	360	40.069
17			40.070
18			40.071
19			40.072
20			40.073
21			40.074
22			40.075
23			40.076
24			40.077
25			40.078
26			Rua 10
27	450	40.080	
28		40.081	

QUADRA 12			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 10	437,50	40.082
2	Rua 35	360	40.083
3			40.084
4			40.085
5			40.086
6			40.087
7			40.088
8			40.089
9			40.090
10			40.091
11			40.092
12			Rua 14
13	450	40.094	
14		40.095	
15		437,50	40.096
16	Rua 37	360	40.097
17			40.098
18			40.099
19			40.100
20			40.101
21			40.102
22			40.103
23			40.104
24			40.105
25			40.106
26			Rua 10
27	450	40.108	
28		40.109	

QUADRA 13			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 10	437,50	40.110
2	Rua 37	360	40.111
3			40.112
4			40.113
5			40.114
6			40.115
7			40.116
8			40.117
9			40.118
10			40.119
11			40.120
12			
13	Rua 14	450	40.122
14			40.123
15		437,50	40.124

16	Rua 39	360	40.125
17			40.126
18			40.127
19			40.128
20			40.129
21			40.130
22			40.131
23			40.132
24			40.133
25			40.134
26	Rua 10	437,50	40.135
27		450	40.136
28			40.137

QUADRA 14					
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula		
1	Rua 10	437,50	40.138		
2	Rua 39	360	40.139		
3			40.140		
4			40.141		
5			40.142		
6			40.143		
7			40.144		
8			40.145		
9			40.146		
10			40.147		
11			40.148		
12			Rua 14	437,50	40.149
13	450	40.150			
14	437,50	40.151			
15	Rua 41	360	40.152		
16			40.153		
17			40.154		
18			40.155		
19			40.156		
20			40.157		
21			40.158		
22			40.159		
23			40.160		
24			40.161		
25			40.162		
26			Rua 10	437,50	40.163
27				450	40.164
28		40.165			

QUADRA 15			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 10	437,50	40.166
2	Rua 41	360	40.167
3			40.168
4			40.169
5			40.170
6			40.171
7			40.172
8			40.173
9			40.174
10			40.175
11			40.176
12			Rua 14
13	450	40.178	
14	437,50	40.179	
15	Rua 43	360	40.180
16			40.181
17			40.182
18			40.183
19			40.184
20			40.185
21			40.186
22			40.187
23			40.188
24			40.189
25			

26	Rua 10	437,50	40.191
27			40.192
28		450	40.193

QUADRA 18			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 14	437,50	40.262
2	Rua 41	360	40.263
3			40.264
4			40.265
5			40.266
6			40.267
7			40.268
8			40.269
9			40.270
10			40.271
11			40.272
26			Rua 14
27	450	40.288	
28		40.289	

QUADRA 19					
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula		
1	Rua 14	437,50	40.293		
2	Rua 39	360	40.294		
3			40.295		
4			40.296		
5			40.297		
6			40.298		
7			40.299		
8			40.300		
9			40.301		
10			40.302		
11			40.303		
12			Rua 18	437,50	40.304
13	450	40.305			
14	437,50	40.306			
15	Rua 41	360	40.307		
16			40.308		
17			40.309		
18			40.310		
19			40.311		
20			40.312		
21			40.313		
22			40.314		
23			40.315		
24			40.316		
25			40.317		
26			Rua 14	437,50	40.318
27				450	40.319
28		40.320			

QUADRA 20			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 14	437,50	40.321
2	Rua 37	360	40.322
3			40.323
4			40.324
5			40.325
6			40.326
7			40.327
8			40.328
9			40.329
10			40.330
11			40.331
12			Rua 18
13	450	40.333	
14	437,50	40.334	
15			40.335

16	Rua 39	360	40.336
17			40.337
18			40.338
19			40.339
20			40.340
21			40.341
22			40.342
23			40.343
24			40.344
25			40.345
26	Rua 14	437,50	40.346
27		450	40.347
28			40.348

QUADRA 21			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 14	437,50	40.350
2	Avenida Araguaia	360	40.351
3			40.352
4			40.353
5			40.354
6			40.355
7			40.356
8			40.357
9			40.358
10			40.359
11			40.360
12	Rua 18	437,50	40.361
13		450	40.362
14		437,50	40.363
15			40.364
16	Rua 35	360	40.365
17			40.366
18			40.367
19			40.368
20			40.369
21			40.370
22			40.371
23			40.372
24			40.373
25			40.374
26	Rua 14	437,50	40.375
27		450	40.376
28			40.377

QUADRA 22			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 14	437,50	40.378
2	Rua 33	360	40.379
3			40.380
4			40.381
5			40.382
6			40.383
7			40.384
8			40.385
9			40.386
10			40.387
11			40.388
12	Rua 18	437,50	40.389
13		450	40.390
14		437,50	40.391
15			40.392
16	Avenida Araguaia	360	40.393
17			40.394
18			40.395
19			40.396
20			40.397
21			40.398
22			40.399
23			40.400
24			40.401
25			40.402

26	Rua 14	437,50	40.403
27		450	40.404
28			40.405

QUADRA 23			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 14	437,50	40.409
2	Rua 31	360	40.410
3			40.411
4			40.412
5			40.413
6			40.414
7			40.415
8			40.416
9			40.417
10			40.418
11			40.419
12	Rua 18	437,50	40.420
13		450	40.421
14		437,50	40.422
15			40.423
16	Rua 33	360	40.424
17			40.425
18			40.426
19			40.427
20			40.428
21			40.429
22			40.430
23			40.431
24			40.432
25			40.433
26	Rua 14	437,50	40.434
27		450	40.435
28			40.436

QUADRA 24			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 14	437,50	40.437
2	Rua 27	360	40.438
3			40.439
4			40.440
5			40.441
6			40.442
7			40.443
8			40.444
9			40.445
10			40.446
11			40.447
12	Rua 18	437,50	40.448
13		450	40.449
14		437,50	40.450
15			40.451
16	Rua 29	360	40.452
17			40.453
18			40.454
19			40.455
20			40.456
21			40.457
22			40.458
23			40.459
24			40.460
25			40.461
26	Rua 14	437,50	40.462
27		450	40.463
28			40.464

QUADRA 25			
Lote	Logradouro	Área (m²)	Matrícula
1	Rua 18	437,50	40.471
27		450	40.497
28			40.498

Art. 2º Constituem encargos da doação os gravames definidos na Lei Federal 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Parágrafo único. Desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumpridos os encargos, o terreno, com as benfeitorias e acessões, reverte-se ao patrimônio do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.841, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS os imóveis que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS os seguintes imóveis de propriedade do Estado:

I – um lote de terras para construção urbana de número 12, da Quadra 94, situado na Rua 38, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 450 m², sendo: 15 m de frente com a Rua 38; 15 m de fundo com o Lote 18; 30 m do lado direito com o Lote 13; 30 m do lado esquerdo com o Lote 11;

II – um lote de terras para construção urbana de número 13, da Quadra 94, situado na Rua 38, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 450 m², sendo: 15 m de frente com Rua 38; 15 m de fundo com o Lote 17; 30 m do lado direito com os Lotes 14 e 15; 30 m do lado esquerdo com o Lote 12;

III – um lote de terras para construção urbana de número 14, da Quadra 94, situado na Rua 29, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 587,50 m², sendo: 15 m + 7,07 m de chanfrado de frente com a Rua 29; 20 m de fundo com o Lote 13; 30 m do lado direito com o Lote 15; 25 m do lado esquerdo com a Rua 38;

IV – um lote de terras para construção urbana de número 15, da Quadra 94, situado na Rua 29, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 600 m², sendo: 20 m de frente com a Rua 29; 20 m de fundo com os Lotes 13 e 17; 30 m do lado direito com o Lote 16; 30 m do lado esquerdo com o Lote 14;

V – um lote de terras para construção urbana de número 16, da Quadra 94, situado na Rua 29, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 587,50 m², sendo: 15 m + 7,07 m de chanfrado de frente com a Rua 29; 20 m de fundo com o Lote 17; 25 m do lado direito com a Rua 36; 30 m do lado esquerdo com o Lote 15;

VI – um lote de terras para construção urbana de número 17, da Quadra 94, situado na Rua 36, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 450 m², sendo: 15 m de frente com a Rua 36; 15 m de fundo com o Lote 13; 30 m do lado direito com o Lote 18; 30 m do lado esquerdo com os Lotes 15 e 16;

VII – um lote de terras para construção urbana de número 18, da Quadra 94, situado na Rua 36, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área total de 450 m², sendo: 15 m de frente com Rua 36; 15 m de fundo com o Lote 12; 30 m do lado direito com o Lote 19; 30 m do lado esquerdo com o Lote 17.

Art. 2º Os terrenos objeto da doação, gravados com cláusula de inalienabilidade, destinam-se às instalações da Estação de Tratamento e Abastecimento da SANEATINS.

Art. 3º No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação, os imóveis, com as benfeitorias e acessões neles existentes, reverterão ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.842, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei 2.317, de 30 de março de 2010, que institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.317, de 30 de março de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 17.

I – de tempo parcial, compreendendo 20 horas semanais exclusivamente para atividades de ensino;

II – de tempo integral, compreendendo 40 horas semanais divididas entre as atividades de:

- a) ensino;
- b) pesquisa e extensão;
- c) gestão acadêmica, eventualmente;

III – de dedicação exclusiva, compreendendo 40 horas semanais divididas entre as atividades de:

- a) ensino;
- b) pesquisa e extensão;
- c) gestão acadêmica, eventualmente.

§1º Ao docente submetido ao regime de tempo parcial cabe ministrar, no mínimo, oito horas-aula semanais e, no máximo, doze horas-aula semanais, ocupando o tempo restante da jornada de trabalho nas atividades de orientação a alunos e ao planejamento.

§2º Ao docente submetido ao regime de tempo integral cabe ministrar, no mínimo, doze horas-aula semanais, ocupando o tempo restante da jornada de trabalho nas atividades de planejamento, pesquisa, extensão, transferência de tecnologia e orientação de alunos.

§3º Ao docente submetido ao regime de dedicação exclusiva é vedado exercer outra atividade remunerada pública, privada ou profissional liberal, exceto:

- I – participar de:
 - a) órgãos de deliberação coletiva relacionada às funções do magistério;
 - b) comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão;

c) atividades relacionadas à sua especialidade quando em colaboração episódica com entidades públicas e privadas, mediante prévia autorização da unidade ou setor de sua lotação;

II – receber pagamentos por direitos autorais correlatos.

§4º O corpo docente da UNITINS mantém-se estruturado, no mínimo, com:

I – um terço de professores mestres ou doutores, na conformidade do inciso II do art. 52 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – um terço de professores em regime de tempo integral, na conformidade do inciso III do art. 52 da Lei Federal 9.394/1996 e parágrafo único do art. 69 do Decreto Federal 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 24.

I –

a) a cada triênio, mediante aprovação na avaliação de desempenho, para fins de promoção na mesma classe e no nível imediatamente subsequente, vedada a contagem de qualquer tempo de serviço em atividade diversa;

b) pela obtenção de novo título e aprovação na avaliação de desempenho, para fins de enquadramento no nível inicial da classe imediatamente subsequente, na conformidade de instrução normativa do Conselho Universitário homologada pela Reitoria;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.843, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IV do art. 3º da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 3º

IV – Gabinete do Procurador Geral de Justiça:

k) Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado -GAECO.

.....”(NR)

Art. 2º O §3º do art. 7º da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 7º

§3º Os ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Diretor Geral, Diretor de Expediente, Diretor de Inteligência, Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça, Assessor Jurídico da Subprocuradoria Geral de Justiça, Assessor Jurídico da Diretoria Geral, Chefe de Assessoria, Assessor Técnico, Assessor Técnico da Subprocuradoria Geral de Justiça, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Chefe de Departamento, Encarregado de Área e Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça serão exonerados por Ato do Procurador-Geral de Justiça, *ad nutum* ou ao término de seu mandato.

.....”(NR)

Art. 3º Os Anexos IV e VI da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, passam a vigorar conforme os Anexos I e II a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.843, de 31 de março de 2014.

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	*	1
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	5
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM 7	36
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico da Subprocuradoria Geral de Justiça	DAM 7	2
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	1
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM 7	1
Diretor de Expediente	DAM 7	1
Diretor de Inteligência	DAM 7	1
Chefe de Departamento	DAM 7	7
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAM 7	1
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 5	7
Assessor Técnico da Subprocuradoria Geral de Justiça	DAM 5	1
Assessor Técnico do Corregedor	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Redes e Segurança	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Adm.de Banco de Dados	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Segurança de Sistemas	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Webmaster	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Computação Forense	DAM 5	1
Assessor Técnico da Comissão de Licitação	DAM 5	4
Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional	DAM 5	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	DAM 6	1
Chefe da Controladoria Interna	DAM 7	1
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM 6	1
Chefe de Cartório	DAM 6	2
Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 6	1
Encarregado de Área	DAM 4	28
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 3	1
Secretário da Corregedoria-Geral	DAM 3	1
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM 3	1
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 3	1
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	DAM 3	1

ANEXO II À LEI Nº 2.843, de 31 de março de 2014.

QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente da Comissão Processante Permanente	FC-4	1
Analista de Informação	FC-4	4
Membro da Comissão Processante Permanente	FC-3	2
Assistente de Diretoria	FC-2	9
Assistente de Gabinete	FC-2	17
Motorista de Representação	FC-1	13

LEI Nº 2.844, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Reorganiza os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança que especifica na estrutura organizacional do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Extinguem-se:

I – os cargos ocupados ou vagos do:

- Grupo CPC – Cargo de Provimento em Comissão, níveis I a IV;
- Grupo DAS – Direção e Assessoramento Superior, níveis 1 a 12;

II – as Funções, ocupadas ou vagas:

a) de Confiança no âmbito da estrutura básica do Poder Executivo, do grupo FC, níveis 1 a 12 e Especial – FCEsp;

b) de Confiança na estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura:

1. do grupo “Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho”, símbolo FCMGT, níveis I a III;

2. do grupo “Função de Confiança com Lotação nas Unidades Escolares e nas Escolas Agrícolas”, símbolo FCE, níveis 1 a 8;

c) de Confiança no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, símbolo FCSSP, níveis 1 a 12.

Art. 2º São criados os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – Cargo de Direção Estrutural, símbolo CDE, níveis I a VI, destinado a organizar e remunerar as funções próprias de direção e chefia, na estrutura operacional do Poder Executivo, em quantitativo e retribuição definidos no Anexo I a esta Lei;

II – Cargo de Assessoramento Direto, símbolo CAD, níveis 1 a 12, destinado a organizar e remunerar as funções próprias de assessoramento direto, na estrutura operacional do Poder Executivo, como Função de Assessoramento Setorial – FAS, níveis 1 a 12, em quantitativo e retribuição definidos no Anexo II a esta Lei;

III – Superintendente do Sistema de Mobilidade Urbana, diretamente vinculado ao Chefe do Poder Executivo, com atribuição para implementar o conjunto das políticas voltadas ao deslocamento e à circulação de bens e pessoas por meios de transporte motorizados ou não;

IV – Subsecretário de Gestão e Finanças, na Secretaria da Saúde;

V – na estrutura operacional da:

a) Secretaria da Infraestrutura:

1. Superintendente de Recursos Hídricos;
2. Superintendente de Energia e Transportes;
3. Superintendente Técnico e de Planejamento;
4. Superintendente de Gestão Estratégica;
5. Superintendente de Produção Mineral;

b) Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS:

1. Superintendente de Operação e Conservação Rodoviária;
2. Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária.

Art. 3º São acrescidos quatro cargos ao quantitativo de Assessor Especial integrante do quadro da estrutura operacional da Secretaria da Administração, definido pela Lei 2.734, de 4 de julho de 2013.

Art. 4º São definidos na conformidade do Anexo III a esta Lei:

I – a denominação genérica, o quantitativo, símbolos e níveis dos cargos do grupo CDE, alocados em cada órgão da administração direta e indireta do Poder Executivo;

II – a denominação genérica, o quantitativo, símbolo e nível da correspondente FAS dos cargos do grupo CAD, alocados nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Parágrafo único. Incumbe aos dirigentes dos diversos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo definir a denominação específica, a vinculação às respectivas áreas de atuação e as correspondentes atribuições dos ocupantes dos cargos dos grupos CDE e CAD.

Art. 5º São criadas as seguintes funções:

I – Função de Confiança de Assessoramento, na estrutura operacional do Poder Executivo, símbolo FCA, níveis 1 a 12, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela I a esta Lei;

II – Função de Confiança do Magistério, na estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura:

a) símbolo FCMGT, grupo “Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho”, níveis I a III, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela II a esta Lei;

b) símbolo FCM, do grupo “Função de Confiança do Magistério com Lotação nas Unidades Escolares e nas Escolas Agrícolas”, níveis 1 a 5, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela II a esta Lei;

III – Função de Confiança de Segurança Pública, símbolo FCSP, níveis 1 a 12, nos quantitativos e correspondentes valores constantes do Anexo IV – Tabela III a esta Lei.

Parágrafo único. As funções de confiança de que trata este artigo destinam-se ao exclusivo exercício de ocupantes de cargo efetivo.

Art. 6º O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo ou requisitado de outro poder, da administração indireta do Poder Executivo, ou, ainda, de órgão ou Poder de outra esfera da Federação e o militar do Estado, nomeado para os cargos de que trata esta Lei, pode optar:

I – pela remuneração da correspondente CDE ou CAD;

II – pela remuneração de seu cargo efetivo, do posto ou da patente, com acréscimo de 25% do valor do correspondente CDE ou CAD.

Parágrafo único. O valor da opção de que trata este artigo não se incorpora à remuneração nem serve de base para cálculo de qualquer vantagem financeira ou de contribuição previdenciária.

Art. 7º O art. 3º da Lei 2.727, de 12 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As Assessorias de Comunicação dispõem das unidades setoriais, com níveis, cargos, remuneração e quantitativos descritos nos Anexos I e II a esta Lei.”(NR)

Art. 8º O Anexo II à Lei 2.727/2013 passa a vigorar na conformidade do Anexo V a esta Lei.

Art. 9º O art. 9º da Lei 2.734, de 4 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º
.....”

II – cargo de Secretário de Estado, Secretário-Chefe, Secretário Extraordinário, Secretário-Executivo, Subsecretário, Presidente de Agência, Autarquia, Fundação e Órgão Autônomo, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar, Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, Subchefe da Casa Militar, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, Delegado-Chefe de Polícia Civil, Superintendente e Assessor Especial, pode optar:
.....”(NR)

Art. 10. Ao ocupante do Posto de Coronel da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, quando nomeado para o cargo de Comandante-Geral das respectivas corporações, é atribuída a gratificação de representação no valor de R\$ 4.050,00.

Parágrafo único. A gratificação de que trata este artigo:

I – não se incorpora aos estipêndios ou à remuneração;

II – não gera direitos previdenciários.

Art. 11. O art. 74 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. O cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.”(NR)

Art. 12. Incumbe ao Chefe do Poder Executivo redistribuir os cargos de provimento em comissão de que trata esta Lei para outra estrutura operacional dos órgãos da administração direta e indireta.

Art. 13. São extintos os cargos de:

I – Secretário-Executivo da estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Lazer, definida na Lei 2.734, de 4 de julho de 2013;

II – Superintendente de Gestão Estratégica da Informação da estrutura operacional da Agência Tocantinense de Notícias – ATN, definida na Lei 2.729, de 24 de junho de 2013.

Art. 14. A Secretaria dos Esportes e Lazer passa a denominar-se Secretaria do Esporte.

Art. 15. O cargo de Chefe da Assessoria Técnica, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, definido na alínea “k”, item 1.9, do art. 11 da Lei 2.734, de 4 de julho de 2013, passa a denominar-se Diretor, símbolo CDE, nível VI.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 5 de agosto de 2013, salvo quanto às Tabelas 1.10 e 2.16 do Anexo III, cuja vigência retroage a 1º de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 2.844, de 31 de março de 2014.

SÍMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ESTRUTURAL – CDE				
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANT.	R\$
Diretor	CDE	VI	175	6.480,00
Coordenador	CDE	V	337	4.050,00
Supervisor	CDE	IV	297	3.510,00
Chefe de Divisão	CDE	III	172	3.240,00
Chefe de Seção	CDE	II	81	2.970,00
Chefe de Setor Executivo	CDE	I	90	2.700,00

ANEXO II À LEI Nº 2.844, de 31 de março de 2014.

SÍMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO – CAD				
CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANT.	R\$
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	138	4.200,00
	FAS	11	84	3.600,00
	FAS	10	285	3.300,00
	FAS	9	38	3.000,00
	FAS	8	131	2.700,00
	FAS	7	544	2.400,00
	FAS	6	170	2.100,00
	FAS	5	449	1.800,00
	FAS	4	555	1.500,00
	FAS	3	321	1.200,00
	FAS	2	202	1.100,00
FAS	1	532	1.050,00	

ANEXO III À LEI Nº 2.844, de 31 de março de 2014.

DENOMINAÇÃO GENÉRICA, SÍMBOLO, NÍVEL, QUANTITATIVO E VALOR REMUNERATÓRIO DOS CARGOS DE DIREÇÃO ESTRUTURAL – CDEE DE ASSESSORAMENTO DIRETO – CAD, CORRESPONDENTES, ALOCADOS AOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO				
TABELA I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
1.1 – SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA				
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANT.	
Diretor	CDE	VI	4	
Coordenador		V	4	
Supervisor		IV	2	
Chefe de Divisão		III	3	
Chefe de Seção		II	2	
Chefe de Setor Executivo		I	2	

Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	10
		11	3
		10	9
		9	6
		8	5
		7	2
		6	8
		5	13
		4	21
		3	16
		2	2
1	3		

1.2 – CASA CIVIL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	3
		11	2
		10	7
		8	6
		7	4
		5	12

1.3 – CASA MILITAR			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	I	2
		12	1
		11	1
		10	6
		7	1
		5	1
		4	3
		1	3

1.4 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2

1.5 – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	3
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		10	2
		8	4
		7	2
		6	5
		5	4
		3	2
		1	1

1.6 – SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	1
Chefe de Seção		II	2

Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	2
		10	2
		8	2
		7	1
		6	3
		5	6
		3	6

1.7 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.	
Diretor	CDE	VI	7	
Corregedor Administrativo		VI	1	
Coordenador		V	21	
Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares		V	3	
Supervisor		IV	6	
Chefe de Divisão		III	3	
Chefe de Seção		II	4	
Chefe de Setor Executivo		I	15	
Cargo de Assessoramento Direto – CAD		FAS	12	40
			11	31
	10		86	
	9		15	
	8		53	
	7		92	
	6		53	
	5		87	
	4		101	
	3		110	
2	54			
1	92			

1.8 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	10
Coordenador		V	15
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	6
		11	5
		10	10
		9	7
		8	13
		7	10
		6	2
		5	5
		4	16
		3	5
1	2		

1.9 – SECRETARIA DA FAZENDA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	21
Chefe do Contencioso Administrativo Tributário		V	1
Delegado da Receita Estadual		III	12
Chefe de Divisão		III	26
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD		FAS	12
	11		2
	10		5
	7		12
	5		4
	4		140
	3		78
	2		2
1	10		

1.10 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	9
Coordenador		V	27
Supervisor		IV	51
Chefe de Divisão		III	15
Cargo de Assessoramento Direto – CAD		FAS	12
	11		8
	10		12
	9		2
	8		8
	7		55
	5		14
	4		7
	3		13
	2		5
1	38		

1.11 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Coordenador		V	6
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	6
		11	1
		10	22
		7	7
		5	5
		4	2
		3	7
		2	2
		1	1

1.12 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	13
Coordenador		V	11
Coordenador Regional de Ensino		V	13
Supervisor		IV	15
Chefe de Divisão		III	6
Chefe de Seção		II	4
Chefe de Setor Executivo		I	4
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	13
		11	3
		10	10
		8	1
		7	57
		6	1
		5	18
		4	6
		3	2
		2	7
		1	37

1.13 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	7
Coordenador		V	10
Supervisor		IV	6
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD		FAS	12
	11		3
	10		15
	8		5
	7		19
	5		4
	4		7
	3		2
	2		2
	1		28

1.14 – SECRETARIA DA SAÚDE			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	30
Coordenador		V	34
Supervisor		IV	60
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	6
		11	2
		10	9
		7	71
		5	212
		4	42
		3	7
		2	4
		1	28

1.15 – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Coordenador		V	20
Supervisor		IV	9
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		8	1
		7	8
		5	1
		4	37
		3	3
		2	2
		1	22

1.16 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	16
Supervisor		IV	8
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	2
		10	1
		9	1
		8	1
		7	5
		5	3
		4	6
		2	7
		1	10

1.17 – SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	3
Coordenador		V	8
Supervisor		IV	4
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	4
		11	1
		10	10
		9	1
		7	8
		5	8
		2	2
		1	5

1.18 – SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	11
Supervisor		IV	7
Chefe de Divisão		III	4
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	3
		11	1
		10	9
		8	14
		7	36
		6	6
		5	18
		4	24
		3	34
		2	9
		1	34

1.19 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	4
Coordenador		V	9
Supervisor		IV	8
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	3
		11	1
		10	5
		8	4
		7	4
		5	5
		2	1
		1	2

1.20 – SECRETARIA DO ESPORTE			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Chefe de Gabinete		VI	1
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	2
		11	2
		10	2
		9	2
		8	4
		7	3
		6	4
		5	3
		3	10
		2	9
		1	9

1.21 – SECRETARIA DA JUVENTUDE			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Chefe de Gabinete		VI	1
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	5
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		10	3
		7	5
		5	3
		2	2
		1	8

1.22 – CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Ouvidor-Geral do Estado		VI	1
Coordenador		V	17
Ouvidor		V	5
Supervisor		IV	40
Chefe de Divisão		III	10
Chefe de Seção		II	10
Chefe de Setor Executivo		I	10
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	8
		11	1
		7	5
		5	1
		4	2
		3	2
		1	2

Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		7	1
		4	10
		2	1
		1	3

TABELA II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
2.1 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	3
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		11	1
		10	4
		8	2
		7	1
		4	1
		1	1

2.5 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-TO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	4
Coordenador		V	7
Supervisor		IV	18
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	2
		11	2
		7	8
		6	59
		4	17
		3	3
		2	13
		1	35

2.2 – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ADAPEC-TOCANTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	3
Coordenador		V	5
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		7	56
		6	10
		5	15
		4	30
		3	1
		2	47
		1	53

2.6 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – FUNCULT			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Chefe de Divisão	CDE	III	3

2.7 – FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS – FUNTROP			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	3
Chefe de Divisão		III	4
Chefe de Seção		II	3
Chefe de Setor Executivo		I	3
Cargo de Assessoramento Direto – CAD		FAS	11
	10		8
	7		3
	1		5

2.3 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		7	3
		1	3

2.8 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	6
Supervisor		IV	7
Chefe de Divisão		III	10
Chefe de Seção		II	4
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	3
		11	1
		10	2
		8	2
		7	29
		4	66
		3	1
		2	9
		1	43

2.4 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	6
Coordenador		V	11
Supervisor		IV	9
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2

2.9 – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV-TOCANTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	3
Coordenador		V	4
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		7	5
		2	1
		1	5

2.10 – AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS – AEM-TO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	2
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		5	1
		2	10
		1	10

2.11 – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	1
Coordenador		V	6
Supervisor		IV	4
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	1
		7	9
		5	1
		4	1
		3	1
		2	2
		1	13

2.12 – INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO – PRODIVINO			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	2
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	1	1
		7	1

2.13 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Vice-Presidente	CDE	VI	1
Secretário-Geral		VI	1
Coordenador		V	3
Chefe da Procuradoria Regional		V	1
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	7	1
		4	3
		1	4

2.14 – AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS – ATN			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Coordenador	CDE	V	2
Supervisor		IV	1
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	11	2
		10	3
		8	1
		5	1
		4	5

2.15 – AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	10
Supervisor		IV	10
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	1
		10	41
		9	2
		8	4
		7	17
		6	15
		5	1
		4	6
		3	8
		1	13

2.16 – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS			
DENOMINAÇÃO GENÉRICA	SIMB.	NÍVEL	QUANT.
Diretor	CDE	VI	5
Coordenador		V	2
Supervisor		IV	3
Chefe de Divisão		III	3
Chefe de Seção		II	2
Chefe de Setor Executivo		I	2
Cargo de Assessoramento Direto – CAD	FAS	12	4
		11	3
		10	2
		9	2
		8	1
		7	3
		6	4
		5	3
		3	10
		2	9
1	8		

ANEXO IV À LEI Nº 2.844, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

TABELA I – FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA, NO ÂMBITO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO

Quadro	Símbolo	Valor R\$	Quantidade
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSORAMENTO - FCA	FCA-12	1.050,00	80
	FCA-11	900,00	65
	FCA-10	825,00	140
	FCA-9	750,00	49
	FCA-8	675,00	305
	FCA-7	600,00	85
	FCA-6	525,00	195
	FCA-5	450,00	155
	FCA-4	375,00	70
	FCA-3	300,00	90
	FCA-2	275,00	63
FCA-1	262,50	74	

TABELA II – FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO - FCM E DE MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO - FCMGT, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Quadro	Lotação	Símbolo	Valor R\$	Quantidade
Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho	Sede	FCMGT-I	510,00	19
	Sede	FCMGT-II	382,50	20
	Sede	FCMGT-III	306,00	50
Função de Confiança do Magistério	Unidades Escolares	FCM-5	1.020,00	50
	Unidades Escolares	FCM-4	765,00	140
	Unidades Escolares	FCM-3	595,00	198
	Unidades Escolares	FCM-2	255,00	150
	Unidades Escolares	FCM-1	127,50	180

TABELA III – FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP

Quadro	Símbolo	Valor R\$	Quantidade
Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP	FCSP-12	1.050,00	10
	FCSP-11	900,00	2
	FCSP-10	825,00	35
	FCSP-9	750,00	72
	FCSP-8	675,00	3
	FCSP-7	600,00	25
	FCSP-6	525,00	5
	FCSP-5	450,00	44
	FCSP-4	413,95	140
	FCSP-3	382,50	8
	FCSP-2	350,20	120
	FCSP-1	318,75	84

ANEXO V À LEI Nº 2.844, de 31 de março de 2014.

“ANEXO II À LEI Nº 2.727, de 12 de junho de 2013.”

Art. 1º É concedida revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no percentual de 5,6798% (cinco inteiros e seis mil setecentos e noventa e oito décimos de milésimo).

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos, remunerações e subsídios estabelecidos no Anexo Único à Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005, passam a vigorar conforme o Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º A produtividade de que trata o art. 3º da Lei 2.585, de 28 de maio de 2012, é incorporada à tabela de vencimentos dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, constante do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º O disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei aplica-se, no que couber, aos inativos e pensionistas.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

NÍVEL I		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO
Chefe da Assessoria de Comunicação	4.500,00	1
Assessor de Comunicação	3.600,00	2

NÍVEL II		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO
Chefe da Assessoria de Comunicação	4.500,00	1
Assessor de Comunicação	3.600,00	3

NÍVEL III		
CARGO	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVO
Chefe da Assessoria de Comunicação	4.500,00	1
Assessor de Comunicação	3.600,00	3

LEI Nº 2.845, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão geral anual da Tabela de Vencimentos dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.845, de 31 de março de 2014.

CARGO	CLASSE	PADRÃO/VENCIMENTO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
CONSULTOR LEGISLATIVO	A	6.445,41	6.961,04	7.309,09	7.601,46	7.829,50	8.038,54	8.230,28	8.406,82	8.564,25	8.714,53	8.859,76	9.000,94
	B	8.624,98	9.056,23	9.418,48	9.701,03	9.992,06	10.258,92	10.508,61	10.743,14	10.964,52	11.173,75	11.372,82	11.562,64
	C	13.208,70	13.869,14	14.423,90	14.856,62	15.302,32	15.761,00	16.234,64	16.723,24	17.226,80	17.745,32	18.278,80	18.827,24
	D	19.168,57	19.899,89	20.604,88	21.287,22	21.948,92	22.591,00	23.215,44	23.822,24	24.412,40	25.000,00	25.579,20	26.150,00
	E	25.513,06	26.588,71	27.642,26	28.674,72	29.686,09	30.677,28	31.648,28	32.599,10	33.540,74	34.473,92	35.389,72	36.295,56
	F	31.261,84	32.596,56	33.912,23	35.208,94	36.486,70	37.746,52	38.992,39	40.234,32	41.464,00	42.676,52	43.871,88	45.060,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	4.802,06	5.186,22	5.445,54	5.663,36	5.833,26	5.992,14	6.141,00	6.279,82	6.408,60	6.527,34	6.636,04	6.734,70
	B	6.425,92	6.747,21	7.017,10	7.227,61	7.393,33	7.545,36	7.692,70	7.835,34	7.968,18	8.091,22	8.204,52	8.308,08
	C	9.840,96	10.333,00	10.746,32	11.068,71	11.400,78	11.743,04	12.095,58	12.457,18	12.828,92	13.210,80	13.603,82	14.007,00
	D	12.559,09	13.187,05	13.714,53	14.252,97	14.849,75	15.407,88	16.027,36	16.615,20	17.222,40	17.846,80	18.481,40	19.136,20
	E	16.028,00	16.829,40	17.502,58	18.027,65	18.568,48	19.126,06	19.691,86	20.275,00	20.896,40	21.534,00	22.188,80	22.860,00
	F	19.508,05	20.093,29	20.645,86	21.098,00	21.519,96	21.958,14	22.413,54	22.885,18	23.374,00	23.891,30	24.425,44	24.978,32
ASSISTENTE LEGISLATIVO	A	4.321,11	4.666,80	4.900,14	5.096,14	5.249,03	5.398,77	5.544,36	5.685,80	5.823,08	5.956,10	6.084,96	6.209,48
	B	5.782,33	6.071,45	6.314,30	6.514,48	6.680,61	6.823,82	6.955,00	7.084,24	7.209,82	7.331,54	7.449,40	7.563,42
	C	8.855,34	9.298,10	9.670,03	9.960,13	10.258,93	10.566,48	10.882,78	11.207,82	11.542,50	11.886,82	12.240,78	12.603,30
	D	11.301,24	11.866,30	12.340,96	12.711,18	13.092,52	13.484,00	13.885,62	14.297,38	14.721,40	15.156,68	15.602,22	16.068,52
	E	14.422,72	15.143,86	15.749,61	16.222,10	16.708,76	17.200,00	17.707,30	18.230,64	18.769,88	19.325,92	19.908,86	20.509,50
	F	17.554,22	18.080,85	18.578,07	18.984,93	19.364,63	19.718,16	20.045,54	20.336,76	20.592,32	20.812,14	21.007,20	21.187,52
AUXILIAR LEGISLATIVO ESPECIALIZADO	A	3.240,83	3.500,10	3.675,10	3.822,11	3.936,77	4.019,00	4.080,78	4.132,10	4.174,00	4.206,42	4.230,46	4.247,12
	B	4.336,74	4.553,58	4.735,72	4.877,80	5.024,13	5.135,70	5.212,42	5.275,28	5.324,30	5.369,48	5.411,72	5.451,02
	C	6.641,50	6.973,58	7.252,52	7.470,09	7.694,20	7.924,84	8.162,02	8.405,74	8.655,00	8.910,80	9.173,12	9.441,96
	D	8.475,93	8.899,72	9.255,71	9.533,38	9.819,38	10.113,70	10.416,36	10.727,36	11.045,70	11.371,40	11.704,36	12.044,58
	E	10.817,03	11.357,89	11.812,20	12.166,57	12.531,56	12.907,26	13.293,68	13.690,72	14.098,40	14.516,62	14.945,38	15.384,70
	F	13.165,66	13.560,63	13.933,55	14.238,69	14.523,47	14.787,88	15.031,82	15.255,30	15.458,32	15.640,88	15.803,00	15.944,68
AUXILIAR LEGISLATIVO	A	2.592,66	2.800,07	2.940,08	3.057,68	3.149,41	3.220,18	3.271,00	3.312,88	3.345,82	3.370,82	3.387,88	3.406,00
	B	3.469,39	4.371,43	4.546,29	4.682,68	4.823,16	4.938,74	5.029,42	5.106,10	5.169,78	5.221,46	5.271,14	5.318,82
	C	5.313,19	5.578,85	5.802,00	5.976,06	6.155,34	6.339,82	6.529,50	6.724,38	6.924,46	7.129,74	7.340,22	7.555,90
	D	6.780,73	7.119,76	7.404,55	7.626,69	7.855,49	8.091,82	8.334,74	8.584,26	8.840,38	9.102,10	9.369,42	9.643,34
	E	8.653,61	9.086,29	9.449,74	9.733,23	10.025,23	10.325,74	10.634,76	10.952,28	11.278,30	11.611,82	11.952,84	12.301,36
	F	10.532,51	10.848,48	11.146,82	11.390,93	11.618,75	11.831,26	12.028,46	12.210,26	12.377,66	12.530,66	12.679,26	12.813,46
AUXILIAR LEGISLATIVO SERVIÇO OPERACIONAL	A	1.685,23	1.820,05	1.911,05	1.987,49	2.047,12	2.091,82	2.121,58	2.147,40	2.169,28	2.188,22	2.204,22	2.218,26
	B	2.255,10	2.367,86	2.462,57	2.536,45	2.612,55	2.671,88	2.716,44	2.747,22	2.774,44	2.798,10	2.818,20	2.834,74
	C	2.877,98	3.021,88	3.142,75	3.237,04	3.334,15	3.433,06	3.532,76	3.633,24	3.734,50	3.836,54	3.939,36	4.042,96
	D	3.672,90	3.856,54	4.010,80	4.149,74	4.273,92	4.383,42	4.478,22	4.559,32	4.626,72	4.681,42	4.724,42	4.756,72
	E	5.624,86	5.906,10	6.142,35	6.326,62	6.516,41	6.710,72	6.914,64	7.128,16	7.350,28	7.580,90	7.819,12	8.064,94
	F	6.846,15	7.051,53	7.245,45	7.404,12	7.552,20	7.689,54	7.816,14	7.932,90	8.040,82	8.139,90	8.230,14	8.312,54

LEI Nº 2.846, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Institui a Semana Estadual do Bebê.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Bebê, a ser celebrada, anualmente, no período de 10 a 16 de outubro, mês em que se comemoram os direitos das crianças no Brasil.

Art. 2º As comemorações da Semana Estadual do Bebê, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.847, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a ceder ao uso da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a ceder ao uso da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, por tempo indeterminado e nas condições especificadas nesta Lei, o imóvel de propriedade do Estado, a seguir descrito e caracterizado:

Lote de terreno urbano, com área de 5,64483 ha, equivalentes a 56.488,27 m², parte integrante da Gleba T-44, esta inscrita na matrícula 30.770 do Registro de Imóveis local, situada no Loteamento Jardim Taquari, em Palmas, Capital do Estado, na conformidade da seguinte descrição perimetral:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice O=PP, de coordenadas N 8854519.468 m e E 789452.074 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00” e 232,36 m até o vértice 1, de coordenadas N 8854519.468 m e E 789684.430 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 135°00'00” e 7,07 m até o vértice 2, de coordenadas N 8854514.468 m e E 789689.430 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°00'00” e 130,82 m até o vértice 3, de coordenadas N 8854383.649 m e E 789429.574 m; com os seguintes azimutes e distâncias: e 135,87 m até o vértice 4, de coordenadas N 8854297.149 m e E 789602.930 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00” e 173,36 m até o vértice 5, de coordenadas N 8854297.149 m e E 789429.574 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 315°00'00” e 7,07 m até o vértice 6, de coordenadas N 8854302.149 m e E 789424.574 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°09'00” e 189,82 m até o vértice 7, de coordenadas N 8854491.968 m e E 789425.071 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00” e 27,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 8854491.968 m e E 789452.074 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'00” e 27,50 m até o vértice O=PP, de coordenadas N 8854519 m e E 789452.074 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2º O imóvel objeto da cessão destina-se à construção, instalação e operação, em 36 meses, da Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Taquari, em Palmas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 273 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 16 de fevereiro de 2014:

1. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor - CDE-VI;
2. EDSON JOSÉ BARBOSA, Supervisor - CDE-IV.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 279 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAFAELA REGIANE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 280 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

ANÁLIA CRISTINA GONÇALVES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 281 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO, matrícula 11169044-1, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Casa Civil, a partir de 10 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 283 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCIA NEVES GONÇALVES AYER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, a partir de 7 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 295 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TALYSON BISPO MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 296 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CID LEITE COSTA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 301 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IZAIAS BORGES CABRAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 302 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILKER JADER PEREIRA TORRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 308 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado:

1. BARBARA FERNANDES TOREZANI;
2. LILIANI DE ASSIS REIS MIGLIORANÇA.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 546 - DISP, DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10 o servidor CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, matrícula 604061-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 16 de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 562, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna do servidor cedido, resolve

D E C L A R A R

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 742 - CSS, de 21 de outubro de 2013, publicada na edição 3.999 do Diário Oficial do Estado, que cede o Professor da Educação Básica LUIZ PAULO RAMALHO BARBOSA, matrícula 865890-2, à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

PORTARIA CCI Nº 565 - RED, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 1º de abril de 2014, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, ocupado por LEÔNIDAS RIVERA ZELEDON, nomeado pelo Ato nº 1.793 - NM, de 24 de outubro de 2013, publicado na edição 4.005 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 576 - EX, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CLENIRA RUFO MASCARENHAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de abril de 2014.

PORTARIA CCI Nº 580 - EX, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

NÉVELE MENEZES LIMA SANTANA de suas funções, no cargo de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 4 de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 583 - RVG, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 2 de abril de 2014, a Portaria CCI nº 447 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.078 do Diário Oficial do Estado, em que o Médico DELCIDES BERNARDES DA COSTA NETO, matrícula 126710-4, é cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 586 - CSS, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Médica NEYDE MARIA BRITO DE MEDEIROS, matrícula 1286404-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 2 de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 003/2014/DIALP, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

Dispensa realização de licitação para prestação de serviço de manutenção de compressores de ar respirável.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 32, § 2º, inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012;

Considerando a necessidade de manutenção de compressores de ar respirável da marca Contrisub, modelos CH 06 e CH 16, de propriedade do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins;

R E S O L V E:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa Tecnisub Indústria e Comércio Ltda para a prestação do serviço de manutenção de compressores de ar respirável da marca Contrisub, modelos CH 06 e CH 16, conforme Processo nº 2014 10070 000006.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 323- REM, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

FLÁVIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1127910, Analista de Comunicação Social, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária, a partir de 1º de abril de 2014.

PORTARIA Nº 324- REM, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS,

MAÍRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA, matrícula nº 830747, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 24 de março de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.24950.000034.
CONTRATO Nº: 006/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: R/C Cartuchos Informática e Papelaria.
OBJETO: Aquisição de material de permanente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 058/2013.
VALOR: R\$ 7.040,00 (sete mil quarenta reais).
DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 4.4.90.52, fonte 0240.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2014.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Renata da Silva Barreto Junior – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.24950.000034.
CONTRATO Nº: 007/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: 4S Comercial Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de material de permanente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 058/2013.
VALOR: R\$ 8.455,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 4.4.90.52, fonte 0240.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2014.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Marciani Minussi – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.24950.000034.
CONTRATO Nº: 008/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Ponto Com – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de material de permanente.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 058/2013.
VALOR: R\$ 8.644,93 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 4.4.90.52, fonte 0240.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2014.
VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Lohanna Garcia Gonçalves - Representante Legal da Contratada.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 054, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1252895/1	ALBERTO PEREIRA DAMASCENO FILHO	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	22/10/2013
2	1170481/3	AMANDA ARAUJO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/07/2013
3	956196/6	ELISANDRA ALVES BRAGA AIREIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2013
4	1226649/6	ELLEN CRISTINA PANTALEÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/12/2013
5	833724/5	ELOINA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/12/2013
6	1253336/1	FERNANDO SILVA NEGREIROS	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	22/10/2013
7	1003674/8	KEYLE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2013
8	114574/3	MARIA DARCI ALVES DOS SANTOS	MÉDICO	01/10/2013
9	1249568/1	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/10/2013
10	875585/4	VANDA PINTO TEIXEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/02/2013
11	875585/5	VANDA PINTO TEIXEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 de março de 2014.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES**

INTERESSADO: CHISLAINE MOREIRA CARDOSO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.998-NM, de 10 de dezembro de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.041 de 07 de janeiro de 2014
CARGO: Escrivão de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Gurupi
PERÍODO DA PRÓRROGAÇÃO: 07/02/2014 a 08/03/2014

Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Maria José Reis Barbosa, número funcional 586083/1, Professor Normalista, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Educação e Cultura, residente à Rua 20, número 87, Alto dos Buritis, Gurupi - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 20 de outubro de 2013, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 31 de março de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CAROLINA BORGES DA SILVA	739197	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/10/2013 a 25/11/2013
EDILAMAR MARSON	624606	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 23/11/2013
ELIANA MARCIA SALVADOR COELHO	955428	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 11/02/2014
ELIENE RIBEIRO AIRES	266374	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/10/2013 a 16/11/2013
FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	55430	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 21/10/2013
FELIPA ALVES DE SANTANA	596118	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 22/10/2013
FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA	671785	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/10/2013 a 10/11/2013
FRANCISCA LOURENCO DA CONCEICAO	750818	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/10/2013 a 14/11/2013
HELENA SOUZA DOS SANTOS	470299	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 07/01/2014
LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO	668373	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/08/2013 a 20/11/2013
MARGARETH VIEIRA DE MELO DOS SANTOS	562145	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 29/10/2013
MARIA DAS GRACAS RESENDE SILVA	437594	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 15/11/2013
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	375849	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 16/11/2013
MARIA LUIZA JUNQUEIRAMOTA	631106	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/10/2013 a 22/11/2013
MONICA ROSA DE MARINS GOMES	104568	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/10/2013 a 17/11/2013
NIVALDA RODRIGUES SOARES	482150	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/10/2013 a 27/11/2013
OSVALDO SOARES NETO	314782	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 21/11/2013
RONISE DE CASTRO COSTA	1018990	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	17/10/2013 a 14/04/2014
SANDRA MARIA TORRES RODRIGUES PEREIRA	472363	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 20/11/2013
SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES DIAS	500218	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/10/2013 a 03/12/2013
SUSLEY DE MELO BANDEIRA CARVALHO	880260	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 16/10/2013
SUSLEY DE MELO BANDEIRA CARVALHO	880260	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 03/11/2013
VALDELICE VASCONCELOS DOS SANTOS	583070	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 03/11/2013
ZELTH GONCALVES DA SILVA	489089	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/11/2013
ADAIR MARTINS DA SILVA SOUZA	716768	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	24/10/2013 a 22/12/2013
CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO	505423	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/10/2013 a 22/11/2013
DORALICE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	413292	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/10/2013 a 11/12/2013
EVA NAZARENO DE OLIVEIRA	801450	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 19/11/2013
FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA	921261	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 23/10/2013
JOELVA PEREIRA BRANDAO	541063	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/10/2013 a 25/11/2013
JUDITE MARIA DIAS PIAULINO	786424	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/10/2013 a 25/12/2013
LENIA MERCIA VAZ DE LIMA LAGARES	676266	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/11/2013 a 30/11/2013
LESLIE ALVES DO CARMO	448841	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/10/2013 a 28/11/2013
MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	654052	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/10/2013 a 19/11/2013
NATALINA APARECIDA SOCHETTI SANTOS	765433	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/10/2013 a 14/11/2013
PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA	1234986	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/11/2013 a 30/11/2013
TRISTAO ARARIPE DE ALENCAR SAMPAIO NETO	427254	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 20/11/2013
VERA LUCIA BRITO SOARES SILVA	854260	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 21/11/2013
ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS	300011	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/12/2013
CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	744028	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 13/11/2013
DIONITA ARAUJO AMORIM	413103	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 15/11/2013

DURVALINA RODRIGUES SOARES	908890	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/11/2013 a 30/11/2013
ENIO GRAZIANNI GONCALVES SIRQUEIRA	1070444	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 12/11/2013
ERONIDES SALES DA SILVA	268206	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 09/11/2013
FRANCISCA FRANCI LIMA BARBOSA	417352	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 08/12/2013
IDELMA FERREIRA DE SOUZA LOPES	939745	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 19/11/2013
JOSIFRANCE VIANA LEAL	638290	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/10/2013 a 26/11/2013
LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO	687320	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/10/2013 a 12/11/2013
LUCIARA COSTA BEZERRA DA SILVA	439153	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/10/2013 a 26/04/2014
LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO	506543	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/10/2013 a 28/11/2013
MARIA DO AMPARO RODRIGUES AMORIM	470925	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/10/2013 a 17/12/2013
MARIA MACILENE DA SILVA	1089455	Analista Técnico-Administrativo	A Gestante	19/10/2013 a 16/04/2014
MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	310569	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/10/2013 a 22/11/2013
MIGUELZINHA MOREIRA GONCALVES DA SILVA	335980	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	29/10/2013 a 12/11/2013
NUBIA MARIA DE SOUSA LIRA	799881	Professor da Educação Básica	A Gestante	03/10/2013 a 31/03/2014
OSENILDE RODRIGUES DE SOUSA	524430	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 16/12/2013
ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI	1043722	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 21/11/2013
SIONE OLIMPIA DE PAULA DAMASCENA	579522	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 05/12/2013
THALITA GOMES DA SILVA ROQUETE	11156783	Professor da Educação Básica	A Gestante	28/10/2013 a 25/04/2014
VANUSA LEITE MORAIS	478810	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/12/2013
ZOLHA MARIA BEZERRA DA SILVEIRA	445426	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/11/2013 a 31/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
BALBINA CARVALHO DA SILVA	251231	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/10/2013
ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	337678	Assistente Social	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 24/12/2013
JACIRA TELES DE SALES	956949	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	04/10/2013 a 01/04/2014
KARLA DE OLIVEIRA VALDUGA	829680	Psicólogo	Tratamento de Saúde	25/10/2013 a 31/10/2013
LUCRECIA ALVES CELESTE	1114298	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	22/10/2013 a 07/11/2013
LUDIMILA INES NUNES PRESTES	1236113	Psicólogo	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013
MARIA LUCERES NUNES DE CARVALHO E SILVA	738181	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/09/2013 a 26/11/2013
MAYANE DA SILVA LIMA	87327	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante	25/09/2013 a 23/03/2014
ORIDA JUSTINO RIBEIRO	267019	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 15/11/2013
TEREZINHA DE JESUS GOMES MACHADO COSTA	300540	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/10/2013 a 28/01/2014
WELLINGTON BANDEIRA	197753	Médico	Tratamento de Saúde	05/11/2013 a 04/12/2013
ADRIANE LOPES DA SILVEIRA MEDEIROS	621149	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 26/11/2013
ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	76895	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 06/11/2013
ALTAMIR PERPETUO FERREIRA	795036	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 14/08/2013
ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	804451	Assistente Social	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 18/10/2013
ANTONIO MARCOS FERREIRA	188934	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	25/10/2013 a 29/10/2013
CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA	826641	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	29/10/2013 a 12/11/2013
ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO	974058	Assistente de Serviços de Saúde	Maternidade	16/10/2013 a 13/04/2014
ELISNARIA SILVA ASSUNCAO	1130404	Técnico em Enfermagem	Maternidade	24/10/2013 a 21/04/2014
ELZA LUSTOSA DIAS	459474	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/10/2013 a 07/11/2013
FABIANA DA SILVA ALVES	818218	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 13/11/2013
FRANCISCO ASSIS JUNIOR	475900	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 22/10/2013
GARMENIA PAULINO DA SILVA GALVAO	738612	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	29/10/2013 a 09/11/2013

GERSENEI CIRQUEIRA DOS SANTOS	982134	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	19/10/2013 a 02/11/2013
JULIANA CORREIA PASSOS DA SILVA	11148292	Assistente Social	Tratamento de Saúde	01/11/2013 a 20/11/2013
KALLYNNY SALES SOUSA ROMA	1239325	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 10/10/2013
LAURILENE DA SILVA BORGES	1229184	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 19/11/2013
LILLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO	1056638	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	24/10/2013 a 07/11/2013
MARIA DE JESUS SILVA	1032038	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 05/11/2013
MARIA JOSE CORREIA BARBOSA	1121944	Técnico em Enfermagem	Maternidade	16/10/2013 a 14/12/2013
MAX SALDANHA ATHAYDE	219153	Médico	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 30/12/2013
NAIR FRANCISCA BARBOSA	379971	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/10/2013 a 22/12/2013
NAZIRENE CARVALHO MARANHÃO EVANGELISTA	11134240	Assistente Social	Tratamento de Saúde	31/10/2013 a 14/11/2013
ROBERTA FRAGA SILVA	998701	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 29/10/2013
TATIANE MATIAS FAGUNDES MAIA	1008412	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 30/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	743115	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 09/11/2013
LUIS GUSTAVO RIBEIRO	1273094	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	26/10/2013 a 24/11/2013
EVA FERREIRA DA SILVA MOREIRA	622051	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 31/10/2013
MOZART MANUEL MACEDO FELIX	1195492	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 13/01/2014
NAIR BATISTA TEIXEIRA	388704	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	24/10/2013 a 02/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	55430	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 21/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RAIZA MILHOMEM RIBEIRO	1160648	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	23/10/2013 a 20/04/2014
GERALDO DIVINO CABRAL	293730	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	22/11/2013 a 20/01/2014
ROGERIO MARTINS DA SILVA	1216619	Auxiliar Operacional I	Tratamento de Saúde	30/10/2013 a 13/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ÍCARO GONÇALVES SANTOS	1284738	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	27/10/2013 a 04/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LARISSA ETERNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1292854	Pedagogo	Maternidade	10/05/2013 a 05/11/2013
NELCY ALVES DA SILVA	625970	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 15/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ROSILENE VIEIRA DA COSTA	956597	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/10/2013 a 08/11/2013
KEILANY ALMEIDA MORAIS	952233	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO	687586	Motorista	Tratamento de Saúde	19/10/2013 a 17/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA NDO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SARA DE ARAUJO JACOMO	1144421	Analista em Turismo	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 05/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA ANTONIA DAS CHAGAS SILVA	1232002	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 04/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
THADEU TEIXEIRA JUNIOR	1046640	Engenheiro Agrônomo	Tratamento de Saúde	18/10/2013 a 16/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VICTOR DE ARAUJO SOARES	1096010	Técnico em Informática	Doença em Pessoa da Família	26/10/2013 a 04/11/2013

PALMAS, 28 DE MARÇO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

PORTARIA/GASEX Nº 31, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº.3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora SANDRA BATISTA DE QUEIROZ, matrícula nº 788688-4, suspensas pela PORTARIA nº 161, de 25 de Julho de 2012, publicada no D.O.E. Nº 3.680, de 27/07/2012, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, para que sejam usufruídas no período de 14/04/2014 a 13/05/2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA/GASEX Nº 32, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº.3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora MANOELE KARINE BORDIGNON, matrícula nº 1137972-2, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 21/03/14 a 19/04/14, assegurando o direito de usufruí-las no período de 01/04/2014 a 30/04/2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA/GASEX Nº 33, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº.3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor JOÃO CARLOS FARENCENA, matrícula nº 385480-7, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 20/01/14 a 18/02/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2012.3300.000442

Contrato nº: 002/2013

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS/SETURB.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2013, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Vigência: Até 06 de maio de 2014.

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2014.

Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da SEAGRO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 205, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 067/2014 e DIGEPRO nº 104/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, WALLISON SANTANA DINIZ, Agente Penitenciário de 3ª Classe D, nº funcional 1071416-1, da Casa de Prisão Provisória para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, ambas em Araguaína /TO, a partir de 21/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 206, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 067/2014 e DIGEPRO nº 105/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JOSE ERIVALDO FERREIRADOS SANTOS, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 513780-1, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Wanderlândia/TO, a partir de 21/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 208, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 067/2014 e DIGEPRO nº 106/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário de Classe Especial F, nº funcional 526876-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota para a Casa de Prisão Provisória, ambas em Araguaína/TO, a partir de 21/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 210, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP nº 067/2014 e DIGEPRO nº 108/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JALES PEREIRA BRAGA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 989773-3, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Coordenadoria de Inteligência-SEDS/TO, a partir de 21/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 214, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 109/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ELIZABETH DE MELO, Agente Administrativo, nº funcional 11154683-1, da Unidade de Semiliberdade para o Centro de Internação Provisória da Região Sul, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 215, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 110/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CELIO ANTONIO BARBOSA COSTA, Agente Administrativo, nº funcional 87145-4, da Unidade de Semiliberdade para o Centro de Internação Provisória da Região Sul, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 216, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 111/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, EDER COELHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, nº funcional 1258141-1, da Unidade de Semiliberdade para o Centro de Internação Provisória da Região Sul, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 217, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 112/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, DEUZIANE ALVES DA MOTA SANTOS, Agente Administrativo, nº funcional 47500-3, da Unidade de Semiliberdade para o Centro de Internação Provisória da Região Sul, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 218, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 113/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, ALESSANDRO RESENDE DE MORAES, Agente Administrativo, nº funcional 1253115-1, da Unidade de Semiliberdade para o Centro de Internação Provisória da Região Sul, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 219, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 114/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, FRANCILENE PEREIRA DE ALENCAR, Agente Administrativo, nº funcional 1253204-1, do Centro de Internação Provisória da Região Sul para a Unidade de Semiliberdade, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 220, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 115/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MARLI FRANCISCA DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, nº funcional 803010-3, do Centro de Internação Provisória da Região Sul para a Unidade de Semiliberdade, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 221, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 116/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, DARLENE NUNES DE CARVALHO, Agente Administrativo, nº funcional 1251414-1, do Centro de Internação Provisória da Região Sul para a Unidade de Semiliberdade, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 222, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 117/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, DIEGO ARAUJO GOMES, Agente Administrativo, nº funcional 115645-2, do Centro de Internação Provisória da Região Sul para a Unidade de Semiliberdade, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 223, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 118/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, MANOEL FELIX DA SILVA, Agente Administrativo, nº funcional 779857-2, do Centro de Internação Provisória da Região Sul para a Unidade de Semiliberdade, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 224, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 010/2014 e DIGEPRO Nº 120/2014, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, PEDRO LOPES DE SOUZA FILHO, Agente Administrativo, nº funcional 681857-2, do Centro de Internação Provisória da Região Sul para a Unidade de Semiliberdade, ambos em Gurupi/TO, retroativo a 01/03/2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

PORTARIA-SEDUC Nº 527, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Danilo Melo de Farias Mat. n.º: 906610-1	Reylliton Borges Santos Mat. n.º: 1263250-1	20/2014	ACMC Construções Ltda.	Reforma do pátio da Escola Estadual Antonio Carlos de França, situada no município de Ponte Alta do Bom Jesus TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

EDITAL Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico Administrativo da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe. Josimo - EFABIP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições legais torna público o Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico Administrativo da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Pe. Josimo - EFABIP, instituído pelo EDITAL Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, conforme relação dos candidatos aprovados, classificados e eliminados a seguir:

CARGO: PROFESSOR - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês e Espanhol, Artes e Estudo Dirigido - 02 vagas				
Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Claudio Ribeiro da Silva	818.228.631-04	90	Aprovado - Classificado
2	Virginia Alves Oliveira	832.706.121-68	90	Aprovado - Classificado
3	Antonio Francisco dos Santos Conceição	617.184.323-72	85	Aprovado
4	Eulina Lopes da Silva	744.390.303-00	85	Aprovado
5	Maria Antonia Alves de Almeida	918.495.603-82	75	Aprovado
6	Geisa Maria Sousa Sanches	403.088.203-04	73	Aprovado
7	Gerson Fernando dos S. Carvalho	823.777.583-04	70	Aprovado
8	Adailson Moreira de Sousa	782.804.351-15	60*	Eliminado
9	Geane Passos Ferreira	870.994.383-87	60*	Eliminado
10	Viviane Fernandes de Oliveira	864.978.711-87	40*	Eliminado
*Candidatos que não compareceram para entrevista				
CARGO: PROFESSOR Biologia, Química e Ciências – 01 vaga				
Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Maria Lindalva Soares da Silva	487.543.233-04	90	Aprovado - Classificado
2	Cecília de Sousa Leal	023.118.061-65	70	Aprovado - Classificado
CARGO: PROFESSOR – Matemática e Física – 01 vaga				
Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	George oliveira Costa	032.009.581-97	70	Aprovado - Classificado
2	Flaiany Miranda	735.509.731-87	60*	Eliminado
3	Júlio da Silva Oliveira	032.009.581-97	60*	Eliminado
*Candidatos que não compareceram para entrevista				
CARGO: PROFESSOR – Educação Física – 01 vaga				
Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Jeudi Teixeira de Sousa	817.121.111-91	85	Aprovado - Classificado
2	Poliana Rodrigues Soares	013.963.551-38	75	Aprovado
3	Yasmyn Ribeiro de Sousa	042.501.321-96	70	Aprovado
4	Rosyquel Silva Duarte	942.047.722.34	40*	Eliminado
*Candidato que não compareceu para entrevista				
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA - 02 vagas				
Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Maria Domingas Santos Viana	023.745.851-90	95	Aprovado - Classificado
2	Alexsander Rosal Pimentel	020.471.341-29	90	Aprovado - Classificado
3	Ordely Rodrigues de Sousa	031.093.401-00	70	Aprovado
4	Cleumy Alves Silva	047.579.761-27	70	Aprovado
5	Antonio Luis de Araujo da Cunha	028.272.251-31	70*	Eliminado
6	Marizane Magalhães de Oliveira	023.427.331-35	43*	Eliminado
7	João Evangelista Pereira de Sena	153.409.611-68	40*	Eliminado
*Candidatos que não compareceram para entrevista				
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - PROFESSOR Disciplinas Técnicas - 03 vagas				
Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Silvio Rogério Bueno de Lima	485.055.361-34	85	Aprovado - Classificado
2	José Candeia da Silva Neto	715.127.723-72	85	Aprovado - Classificado
3	Marcos Antonio Monteiro de Farias	024.744.311-52	60*	Eliminado
*Candidato que não compareceu para entrevista				
CARGO: PROFESSOR - Geografia, História, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso – 02 vagas				
Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	João Francisco Paulo da Costa	450.231.311-49	95	Aprovado - Classificado
2	Idê da Silva Reis	311.981.632-91	93	Aprovado - Classificado

3	Elizete Teixeira de Oliveira	803.480.331-68	93	Aprovado
4	Flaviana Ferreira da Silva	010.710.181-59	93	Aprovado
5	Eliany Alves dos Santos	013.963.541-66	90	Aprovado
6	Celismar Garcia Viana	840.914.601-00	90	Aprovado
7	Rozania Pereira de França	897.171.043-87	87	Aprovado
8	Raimunda da Conceição Batista	386.995.161-34	75	aprovado
9	Sueli de Sousa Assis	807.232.251-68	75	Aprovado
10	Jeudilene Teixeira de Sousa	875.213.181-53	75	Aprovado
11	Valnirlene mota ramalho	834.466.561-20	75	Aprovado
12	Liliane Pereira Ferreira	031.754.351-22	70	Aprovado
13	Luíze Abreu Bandeira de Melo	018.611.521-08	70	Aprovado
14	Sidnei Esteves de O. de Jesus	929.867.141-53	70*	Eliminado
15	Cássia Cristina Pereira da Costa	031.258.031-28	60*	Eliminado
16	Fátima Aparecida de Oliveira	296.713.452-04	60*	Eliminado
17	Ilane Nunes de Oliveira Gonzaga	010.402.031-83	60*	Eliminado
18	Jacirleia Carvalho da Silva Maciel	645.522.842-15	60*	Eliminado
19	Maria de Fátima Saturnino	314.398.891-20	60*	Eliminado
20	Valcemir Barbosa Lopes	976.868.321-04	45*	Eliminado
21	Helieth Nunes de Oliveira	360.200.951-34	40*	Eliminado

*Candidatos que não compareceram para entrevista

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO – 1 vaga

Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Manoel dos Santos Matos	807.953.151-04	85	Aprovado - Classificado
2	Maria Almerinda Bezerra Gonçalves Sousa	783.779.511-34	80	Aprovado
3	Eva Martins Matias Pereira	696.054.831-49	74	Aprovado
4	Lucimar Soares da Silva	333.712.883-15	70	Aprovado
5	Ana-Clécia Paixão Rocha Araujo	981.884.611-72	70	Aprovado
6	Antonio Heitor Ribeiro Costa	344.613.963-04	55	Eliminado
7	Clebson Gomes da Silva	020.047.221-69	50*	Eliminado

*Candidato que não compareceu para entrevista

CARGO: SECRETÁRIO GERAL – 1 vaga

Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Adão da Silva	006.765.811-37	90	Aprovado - Classificado
2	Fernanda Albino de Almeida	011.640.251-20	90	Aprovado
3	Euzivan dos Santos Pereira	947.938.671-20	85	Aprovado
4	Maria Eudimar dos Santos Pereira	712.940.661-53	81	Aprovado
5	Raimundo Nonato Santos Oliveira	863.264.731-88	70	Aprovado

CARGO: MONITOR DE DISCIPLINA – 02 vagas (01 masculino/ 01 feminino)

Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
MONITORA				
1	Cicera Soares	386.996.211-91	70	Aprovado - Classificado
2	Felicidade Araujo Parente	633.426.506-68	70	Aprovado
3	Maria Raimunda Alves da Silva	977.258.703-34	70	Aprovado
4	Geane Costa	010.503.921-75	70	Aprovado
5	Elza Nascimento Dos Santos	018.204.111-50	50	Eliminado
MONITOR				
1	Gilvan Gomes Dos Santos	674.881.963-68	100	Aprovado - Classificado
2	Damião Filho da Silva Brito	012.865.691-33	73	Aprovado
3	Ronilson Barros de Sousa	020.718.081-42	70	Aprovado
4	Ronaldo Silva Marinho	967.311.093-04	70*	Eliminado
5	Antonio Silva Pereira	004.127.721-08	60*	Eliminado
6	Raimundo nonato Ferreira da Conceição	793.340.161-91	60	Eliminado

*Candidatos que não compareceram para entrevista.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA – 01 vaga

Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Osvan Felipe Moreira da Silva	031.119.391-97	70	Aprovado - Classificado
2	Alyne Helly Monteiro de Alcântara	039.890.801-05	70	Aprovado
3	Antonia Marcia Vieira de Almeida Santos	027.832.161-59	70	Aprovado
4	Franciana Ferreira da Silva	031.118.741-25	40*	Eliminado

*Candidato que não compareceu para entrevista.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG VIGIA – 03 vagas

Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Raimundo Teixeira Matos	971.670.611-15	75	Aprovado - Classificado
2	Francisco Delmiro da Silva	005.542.141-56	75	Aprovado - Classificado
3	Luciano Barbosa da Silva	005.158.801-32	75	Aprovado - Classificado

4	Antonio Torres Rosa	394.764.301-25	70	Aprovado
5	Mikaelli Jardim da Silva	023.132.571-18	70	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG COZINHEIRA – 04 vagas

Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Gessicléia Mendes da Silva	060.452.621-07	90	Aprovado - Classificado
2	Julinha Ribamar Luna	010.583.451-33	75	Aprovado - Classificado
3	Maria Francisca Carvalho de Souza	005.649.091-73	75	Aprovado - Classificado
4	Marli Ferreira Dos Santos	637.520.772-04	70	Aprovado - Classificado
5	Joelma Dias Moreno	590.146.872-49	70	Aprovado
6	Cleudiane Teixeira Oliveira	017.334.441-06	70	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG LIMPEZA – 03 vagas

Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Eliete Cordeiro da Silva	924.178.091-68	75	Aprovado - Classificado
2	Rosa Maria Ferreira Silva	947.800.721-15	70	Aprovado - Classificado
3	Janes Ferreira Santana	025.044.931-50	70	Aprovado - Classificado
4	Maria Sandra Balbino Lacerda	014.338.891-61	70	Aprovado
5	Oziane Oliveira Batista	042.501.031-70	70	Aprovado
6	Eliene Batista Santana	042.431.471-16	70	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG CAMPO – 01 vaga

Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Antonio Viana Cardoso	955.404.071-72	70	Aprovado - Classificado

CARGO: MOTORISTA - 01 vaga

Ord. Classif.	Nome do candidato	CPF	Pontuação	Situação
1	Manoel Alves Gomes	005.753.281-85	85	Aprovado - Classificado
2	Vagner Gomes Miranda da Silva	080.015.626-97	85	Aprovado
3	Welton Sousa	013.059.661-20	75	Aprovado
4	Elenildo Lima Pereira	021.863.501-06	70	Aprovado
5	Claudiney de Oliveira da Conceição	425.345.423-20	70	Aprovado
6	Ângelo Miguel Silva Neto	968.242.631.68	60*	Eliminado

*Candidato que não compareceu para entrevista.

Conforme o item 6.4 do Edital Nº 007 de 24 de fevereiro de 2014, após o preenchimento das vagas os demais candidatos aprovados comporão o cadastro reserva.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº.: 022/2012.
 PROCESSO: 2013/2700/002469
 DISTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
 DISTRATADO: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-CELTINS
 OBJETO: formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 022/2012 DO DISTRATO: O Contrato nº. 022/2012 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da publicação do Extrato, levando-se em consideração o Parecer nº. 391/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins e a Decisão do Secretário da Educação constante no Despacho nº. 698/2013.
 FUNDAMENTO LEGAL: Com fulcro no art. 78 XVII e art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura; LUIZ ANTONIO RAMOS VERAS E ARY PINTO RIBEIRO FILHO – Representante da Distratada.
 DATA DA RESCISÃO: aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº.: 051/2012.
 PROCESSO: 2013/2700/002466
 DISTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
 DISTRATADO: SANEATINS
 OBJETO: formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 051/2012 DO DISTRATO: O Contrato nº. 051/2011 celebrado entre as partes fica automaticamente RESCINDIDO a partir da publicação do Extrato, levando-se em consideração o Parecer nº. 415/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 FUNDAMENTO LEGAL: Com fulcro no art. 78 XVII e art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação e Cultura; MARIO AMARO DA SILVEIRA E UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR – Representante da Distratada.
 DATA DA RESCISÃO: aos 19 dias do mês de dezembro de 2013

SECRETARIA DO ESPORTESecretário: **RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)****PORTARIA-SEL Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/04/2014 a 30/04/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Célia Bretas Tahan, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 1098829, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 16/04/2014 a 30/04/2014, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da Servidora Gabir Paixão Silva, Cargo de Assessoramento Direto FAS-02, matrícula nº1134329, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 16, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 16/04/2014 a 30/04/2014, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da Servidora Myamy Patrick Rodrigues Oliveira de Sousa, Chefe de Divisão, matrícula nº1251112, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 16/04/2014 a 22/04/2014 o gozo de 07 (sete) dias das férias legais do servidor Wilson Gomes Câmara, matrícula nº 959331, Motorista, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensa pela PORTARIA/SEL Nº43, de 25 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.970.

PORTARIA-SEL Nº 18, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/04/2014 a 30/04/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Nathália Fonseca Ayres, Cargo de Assessoramento Direto FAS-03, matrícula nº1156381, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 01/04/2014 a 30/04/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da Servidora Samandréia Silva Meneses, Supervisora do Departamento de Administração e Logística, matrícula nº895377, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 18/04/2014 a 06/05/2014, o gozo de 19 (dezenove) dias das férias legais da Servidora Edmária Rocha Barbosa, Cargo de Assessoramento Direto FAS-02, matrícula nº1277723, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEL Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 08/05/2014 a 22/05/2014, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da Servidora Tathyana Nakamura Sampaio Santana, Cargo de Assessoramento Direto FAS-05, matrícula nº1248162, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 1050, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.182/2001 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MICHELLE LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.182/2001 da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MICHELLE LTDA - ME, CCI/TO nº 29.065.546-3, CNPJ nº 03.438.277/0001-99, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500163.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1051, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.353/2003 da empresa AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime nº 1.353/2003 da empresa AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR, CCI/TO nº 29.070.500-2, CNPJ nº 38.075.958/0002-03, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1052, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.216/2010 da empresa CEAGRO AGRONEGÓCIOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.216/2010, da empresa CEAGRO AGRONEGÓCIOS S/A., CCI/TO nº 29.412.371-7, CNPJ nº 00.639.692/002166, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500061.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1053, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.296/2010 da empresa EUROTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTESANATO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.296/2010 da empresa EUROTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTESANATO LTDA, CCI/TO nº 29.415492-2, CNPJ nº 09.171.100/0001-55, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1054, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.435/2012 da empresa BIESKY E CIA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.435/2012 da empresa BIESKY E CIA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CCI/TO nº 29.427.653-0, CNPJ nº 12.158.190/0002-30, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500161.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1055, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.387/2011 da empresa LIDERANÇA DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.387/2011 da empresa LIDERANÇA DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA, CCI/TO nº 29.434.075-0, CNPJ nº 97.547.511/0001-60, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500162.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1056, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.282/2003 da empresa CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.282/2003, da empresa CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A., CCI/TO nº 29.069.242-3, CNPJ nº 17.262.213/0011-66, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500069.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1057, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.371/2011 da empresa CARTIME ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.371/2011 da empresa CARTIME ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CCI/TO nº 29.427.314-0, CNPJ nº 12.601.037/0001-54, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/6040/500090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1058, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.727/2006 da empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.727/2006 da empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA., CCI/TO nº 29.013.531-1, CNPJ nº 01.195.536/0001-72, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500179.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1064, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.922/2007 da empresa INCOLIMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LIMA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.922/2007 da empresa INCOLIMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LIMA LTDA., CCI/TO nº 29.400.624-9, CNPJ nº 08.816.595/0001-60, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500164.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 1123, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 670/1996 da empresa YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 670/1996 da empresa YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA., CCI/TO nº 29.999.610-7 e CNPJ nº 62.934.252/0001-45, em face da reativação da inscrição estadual e regularidade fiscal, conforme processo nº 2012/2597/500255.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 191, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Anexo III da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 71 ao Anexo III da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

71	15.436.829/0001-09	CBAC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Locadora
----	--------------------	--------------------------------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 241, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 10 de março de 2014, a fruição das férias legais da servidora SUYANE SAVIA RODRIGUES CASEMIRO, matrícula nº 1139940-3, Cargo de Assessoramento Direto - CAD, prevista para o período de 10 a 24 de março de 2014, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 17 a 31 de julho de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de março de 2014, a fruição das férias legais do servidor PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, matrícula nº 476010-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 10 a 24 de março de 2014, período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 17 a 31 de julho de 2014.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)**

PORTARIA-SEJUV Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 25/03/2014 a 23/04/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Rômulo Mateus Alves, Assistente Administrativo, matrícula nº 1283928-1, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEJUV Nº 66, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Luna Mar Rodrigues Bezerra, matrícula nº 1271644-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Planejamento e Orçamento, em substituição a titular Rosileny Alves Bento, matrícula nº 425762-3, em razão de férias no período de 24 de março de 2014 a 07 de abril de 2014.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA-SEMADES Nº 32, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2013.3900.000187	FREDERICO NEVES B. DE GUSMÃO MAT - 1079298	MIROCLES CARVALHO OLIVEIRA MAT-1270583-1	05/2014	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO E INSTALAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DESTA SECRETARIA.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.39000.000211 PDRIS/SEMADES
 Contrato nº 001/2014 – PDRIS/SEMADES
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratado: LUIZ CARLOS BALDICERO MOLION
 Objeto do Contrato:
 Do objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de Serviços de Consultoria para apoiar a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Supervisão da Elaboração do Atlas Solar do Estado do Tocantins, conforme contrato de empréstimo 8185-BR.
 Da fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.
 Do valor: O presente contrato terá o valor Total Estimado de R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
 Do Cronograma de Pagamento:

DATAS	PRODUTOS	PERCENTUAIS (%)
5 dias	Plano de Trabalho Revisado.	10%
30 dias	Relatório Parcial 1: Curso de capacitação "Introdução a Energia Solar" com técnicos da Semades, Naturatins, Seagro e órgãos afins.	15%
60 dias	Relatório Parcial 3: Contendo o levantamento dos dados e informações meteorológicas disponíveis no Estado e no âmbito federal para a definição dos parâmetros a serem definidos no Termo de Referência	15%
90 dias	Relatório Parcial 4: Contendo o Termo de Referência para contratação de consultoria para elaboração do Atlas Solarimétrico do Estado do Tocantins.	15%
150 dias	Relatório Parcial 5: Contendo as contribuições à SEMADES na análise e julgamento das Propostas Técnicas do Atlas Solarimétrico do Estado do Tocantins.	15%
210 dias	Relatório Parcial 4: Contendo resultados de reuniões prévias com a Semades e a consultora contratada, visando à apresentação de orientações metodológicas, avaliação de produtos preliminares e a orientação a respeito do resultado final.	10%
300 dias	Relatórios Parciais Intermediários: Contendo análise e parecer sobre os produtos apresentados, conforme disposto nos Termos de Referência.	10%
360 dias	Elaboração do Relatório Final da Consultoria	10%

Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante

ALEX GAMA DE SANTANA – Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.39000.00049 PDRIS/SEMADES
 Contrato nº 002/2014 – PDRIS/SEMADES
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratado: EMPRESA GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA
 Objeto do Contrato:
 Do objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de Serviços de Consultoria especializada com vistas à elaboração de Projeto Demonstrativo de Gestão Sustentável da Microbacia Hidrográfica do Rio Providência.
 Da fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.
 Do valor: O presente contrato terá o valor Total Estimado de R\$ 583.301,11 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e um reais e onze centavos).
 Data da assinatura: 12 de MARÇO de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante
 ALEX GAMA DE SANTANA – Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.39000.0070 PDRIS/SEMADES
 Contrato nº 003/2014 – PDRIS/SEMADES
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratado: CONSÓRCIO SENOGRAFIA/DETZEL
 Objeto do Contrato:
 Do objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de Serviços de Consultoria para assistir a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES na análise Quantitativa do Desmatamento Ilegal no Bioma Cerrado no Estado do Tocantins em 2008 e 2009.
 Da fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.
 Do valor: O presente contrato terá o valor Total Estimado de R\$ 247.152,25 (Duzentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
 Data da assinatura: 12 de MARÇO de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante
 DIMAS CLEMENTE – Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2014-GEF
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 PROCESSO Nº 2014.39000.000034 - GEF
 Objeto do Contrato:
 Aquisição de seguro para veículo oficial da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, a ser adquirido com recursos do Acordo de Concessão de Fundo Fiduciário do Fundo Global BIRD/TO nº TF096766, decorrente de processo licitatório na modalidade de Shopping, com motivação e finalidade descritas no Projeto GEF Cerrado Sustentável e/ou no Termo de Referência, o qual é parte integrante do processo.
 Do valor: A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA, pela aquisição do serviço objeto deste contrato, a quantia de R\$ 2.451,17 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos);
 O serviço será prestado em tempo integral, 24 horas, durante a vigência do contrato, que será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como por recomendação do Banco Mundial, seguindo suas diretrizes de contratação, mediante termo aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.
 Data da assinatura: 21 de março de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – Representante da Contratante
 ANTONIO DA SILVA EVANGELISTA – Representante da Contratada

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2013-GEF
 Processo nº. 2012.3900.000137 - GEF
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Contratada: CONSÓRCIO OIKOS PESQUISA APLICADA LTDA E GEOMED GEORREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA
 Do Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2013 – GEF, referente à execução de serviços de consultoria, consoante Processo Administrativo nº 2012.3900.00137 – GEF.
 Vigência: Terá vigência de 90 (noventa) dias, com vencimento em 27 de junho de 2014.
 Data da Assinatura: 25 de março de 2014.
 Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da CONTRATANTE
 RICARDO RIBEIRO DIAS – Representante da CONTRATADA

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, informa à empresa Técnica Viária Engenharia e Construções Ltda - EPP, a paralisação temporária das obras do conjunto de prédios do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas – MONAF, no município de Filadélfia, no Estado do Tocantins, com recursos do Acordo de Doação do Fundo Fiduciário do Fundo Global BIRD/TO Nº TF096766, conforme Contrato Nº 020/2013.

Informo que estou paralisando o andamento da obra e a suspensão do respectivo contrato em função do atraso na entrega de materiais e análise da solicitação de aditamento de preço.

Esta ordem de paralisação e suspensão do referido contrato entrará em vigor a partir da ciência da Contratada, possuindo efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2014.

Palmas – TO, 31 de Março de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE M. RODRIGUES
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de consultoria para elaboração do Projeto de Demonstrativo de Gestão Sustentável da Microbacia Hidrográfica do rio Providencia, conforme Contrato Nº 002/2014-PDRIS/SEMADES.

Palmas – TO, 24 de Março de 2014.

Alexandre Tadeu de M. Rodrigues
 Secretário

Recebi em 24/03/2014

Alex Gama de Santanta
 Representante da Empresa Gama Engenharia
 e Recursos Hídricos Ltda - EPP

AUTOS: 2014/39009/0001

INTERESSADO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 ASSUNTO: PROCESSO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL ÁGUAS DE PARANÃ

NOTA DE PARALISAÇÃO

Informo para os devidos fins que, conforme RECOMENDAÇÃO Nº 01/2014 do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL fica paralisado o processo de criação da unidade de conservação “Parque Estadual Águas de Paranã”, localizada no município de Paranã, até que seja confirmada a ocorrência ou não de sobreposição e finalizado o processo de identificação das comunidades quilombolas existentes nesta área.

Palmas, 28 de março de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAIS RODRIGUES
 Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 002/2014

VEÍCULOS APREENDIDOS E SUCATA
SECRETARIA DA FAZENDA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.297/2500/2013

Modalidade: LEILÃO
Tipo: MAIOR LANCE
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Data de Abertura: 23.04.2014 às 09h00min
Local do Visitação: No Pátio da Freeway, Parque Industrial, avenida principal nº1.039, QD-1 LTS 19/23, 2ª etapa (ao lado da Saborelle) Gurupi -TO, visitação a partir de 10 dias antes da realização do certame, em dias úteis das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00 de segunda a sexta-feira.
Local do Leilão: A partir das 09h00min No Pátio da Freeway, Parque Industrial, avenida principal nº1.039, QD-1 LTS 19/23, 2ª etapa (ao lado da Saborelle) Gurupi -TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 051/2014. Abertura dia 15.04.2014 às 17h00 visando à aquisição de material gráfico (cartilha, blocos personalizados e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 036/2014. Abertura dia 15.04.2014 às 16h00 visando à aquisição de serviços (seguro para veículo) para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 055/2014. Abertura dia 14.04.2014 às 15h00 visando à aquisição e contratação de serviços de recarga de extintores para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 081/2014. Abertura dia 15.04.2014 às 15h00 visando à aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – TO IGEPREV Nº 004/2014. Abertura dia 14.04.2014 às 13h00 visando à aquisição de serviços (serviços de custódia qualificada dos fundos de investimento) para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 105/2014. Abertura dia 15.04.2014 às 14h00 visando à aquisição de material permanente e de consumo (serra elétrica e lâmina para motor) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 005/2014. Abertura dia 14.04.2014 às 16h00 visando à aquisição de material de consumo (açúcar, água mineral e álcool etílico e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 31 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA CGDRT/ Nº 102, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
758301-1	MARIA NAZARÉ FONTES DE SOUSA BUENO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 01/09/2013
485126-1	SONIA MARIA PEREIRA COSTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	APARTIR DE 01/12/2013
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11133511	MARIA INES BARROS BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 09/04/2013
974666	MARIA DO REIS GONCALVES MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 08/02/2010
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1128140-1	KARITA FERNANDA DE COSTILHO BARBOSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 26/04/2010
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1121731-1	DANIELE RIBEIRO ALVES DE SERPA	FISOTERAPEUTA	MÁXIMO	APARTIR DE 02/09/2013
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
860612-1	SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	APARTIR DE 01/12/2009
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ				
Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
459991-1	ORLETE GOMES MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 01/06/2013

PORTARIA CGDRT/ Nº 103, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGDRT/Nº 219, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado 4.020, de 06 de Dezembro de 2013, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA

Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
937967-2	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	FARMACUETICA	MÉDIO	APARTIR DE 01/10/2012

Leia-se:

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA

Matricula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
937967-2	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	FARMACEUTICA	MÉDIO	APARTIR DE 18/04/2013

PORTARIA/ SESAU Nº. 235, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Hélio Rovilson Soares nº. 820174-9	Eliane Grossman nº. 893413-4	085/2013	Heringer Táxi Aéreo LTDA	Contratação de Serviços transporte em UTI, Ambulância de suporte avançado tipo "E" (UTI móvel Aérea: Adulto, Infantil e Neonatal) destinados a atender as Ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/ SESAU Nº. 260, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da compra dos serviços de consulta e tratamento com aplicação do medicamento antiangiogênico – Avastin, em atendimento a Decisão Judicial proferida nos autos nº. 5000062-16.2013.827.2703, destinado à paciente Valdeci de Macedo Sousa;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor, às fls. 07;

Considerando Parecer Jurídico CCT nº. 535/2013 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 1021/2013;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico nº. 2549/2013 exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, devidamente homologado pelo Despacho "SCE" nº. 4638/2013 e Despacho "SCE/GAB" nº. 4638/2013, no qual se manifesta favorável à aquisição do serviço junto à empresa CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS S/S LTDA. - EPP.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS S/S LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.424.784/0001-24, para a compra dos serviços de consulta e tratamento com aplicação do medicamento antiangiogênico – Avastin, no valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 2013 3055 002123.

PORTARIA/ SESAU Nº. 261, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando necessidade da aquisição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão Pública, na modalidade presencial, para qualificação de 40 (quarenta) servidores públicos do quadro funcional da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, doravante denominados alunos, previamente selecionados por meio de Processo Seletivo realizado pela SESAU;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 116/118;

Considerando, ainda, Despacho "SCE/GAB" nº. 4162/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, no qual se manifesta favorável a contratação direta por Dispensa de Licitação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, inscrita no CNPJ nº. 01.637.536/0001-85, para aquisição do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão Pública, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 206.452,67 (duzentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2012.3055.002285.

PORTARIA/ SESAU Nº. 277, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anette Silingowski Matricula n.º 765100-4	Ludimila Tavares da Silva Matricula n.º 40219-2	54, 55 e 56/14	Miltes Dorvalice dos Santos Eireli EPP / Nadja Marina Pires EPP / Troiana Equipamentos Ltda-ME	Aquisição de equipamento para implementação dos Complexos Reguladores de Palmas e Araguaína

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA CGP/Nº 0281, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, em caráter provisório, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor LEONARDO RODRIGO BALDACARA, Médico, matrícula nº 1080377/2, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/ SESAU Nº 289, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Anália Pereira Rocha nº. 11151080-1	Flávia Azevedo de Almeida nº. 891844-9	23/2014 Processo 3760	HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção
Anália Pereira Rocha nº. 11151080-1	Flávia Azevedo de Almeida nº. 891844-9	24/2014 Processo 3760	HAIAEL COMERCIAL LTDA - ME	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA CGP/Nº 0323, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora SUMAYA CARNEIRO PINTO MONTEIRO, Médico, matrícula nº 1207920/1, lotada no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0324, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 022/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DO TABOCÃO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, em caráter provisório, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora HELEN SIMONE DE BARROS, Médico, matrícula nº 574275/2, lotada na Coordenadoria de Regulação, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais na Coordenadoria de Regulação;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza do Tabocão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0325, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 015/12 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor ANDERSON OLIVEIRA CIRINEU, Médico, matrícula nº 145662/1, lotado no Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Arraias;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº. 352/2014/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda o Julgamento de Impugnação da lavra Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual (fls. 230), que solicita o cancelamento do Item 27 (Central de Monitoramento para UTI), tendo em vista que necessita-se de monitores da mesma marca para realizar a monitoração centralizada, resolve,

I – REVOGAR

parcialmente o Pregão Eletrônico Nº. 384/2013 - Processo Administrativo nº 2013/3055/002722, para os fins de tornar sem efeito o item 27 em tela, pelas razões acima escoimadas.

II – DETERMINAR

o prosseguimento dos autos, para os fins de concluir a aquisição dos demais produtos/itens constantes do pregão em epígrafe.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 27 dias do mês março do ano de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 61/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002879
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: MEDCOMERCE – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, TIPO DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PATOLOGIAS ESPECÍFICAS
 VALOR R\$: 14.990,00 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.1021.4024
 FONTE RECURSO: 102
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 ASSINATURA: 27/03/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 MEDCOMERCE – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (PELA CONTRATADA)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 62/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002879
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: FÁRMACO LTDA-EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, TIPO DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PATOLOGIAS ESPECÍFICAS
 VALOR R\$: 55.600,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.1021.4024
 FONTE RECURSO: 102
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 ASSINATURA: 26/03/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 FÁRMACO LTDA-EPP (PELA CONTRATADA)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 63/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002879
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: PRO – NUTRIR PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, TIPO DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PATOLOGIAS ESPECÍFICAS
 VALOR R\$: 23.616,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.1021.4024
 FONTE RECURSO: 102
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 ASSINATURA: 27/03/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 PRO – NUTRIR PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP (PELA CONTRATADA)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 88/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002123
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTA E TRATAMENTO DE APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO COM ANTIANGIOTICÓGENO – AVASTIN
 VALOR R\$: 9.150,00 (NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 FONTE RECURSO: 0102818888
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA A PRORROGAÇÃO.
 ASSINATURA: 20/03/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS (PELA CONTRATADA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2014
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Abertura: 16 de abril de 2014 às 09:00 (nove) horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à aquisição de equipamentos médicos hospitalares (Cardiotocógrafo, Berço para Recém Nascido, Berço Aquecido, e outros) destinados ao Hospital Materno Infantil Tia Dedé. A prorrogação se deve em razão da necessidade de alteração do descritivo do item 26. O edital encontra-se disponível no site: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/2397). Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 31 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

>>>Horário de Brasília<<<
Aviso de Reabertura

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará a reabertura dos seguintes pregões:	
a)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2013. PROCESSO nº. 2012/3055/001349. Abertura: 09:00 horas do dia 14/04/2014. OBJETO: aquisição de materiais de consumo (caixa de fósforo, lixeiras e outros) destinados ao abastecimento do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado – LACEN/TO (Palmas) e do Laboratório de Referência em Saúde Pública do Norte do Estado – LSPA/TO (Araguaína). EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br . PREGOEIRA: Clenair Barbosa de Carvalho.
Maiores informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098. Palmas, 25 de março de 2014.	

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2014 – PROCESSO 2013/3055/001420

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa CAICARA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 09.646.418/0001-45, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe no tempo hábil, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 04 de abril de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295**

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA					CNPJ: 64.171.697/0001-46	
Endereço: Av. Guido Caloi, 1985 Bairro São Luis Galpão 01 São Paulo - SP					Telefone: 11 5516-3296	
E-mail: rafael@accordfarma.com.br					Fax: 11 5516-3299	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
09	78336	COMP	BICALUTAMIDA - 50 MG	ACCORD	1,40	109.670,40
12	1437	FR/AMP	CARBOPLATINA - 150 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	ACCORD	25,00	35.925,00
21	3500	FR/AMP	CISPLATINA - 1 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 10ML	ACCORD	6,50	22.750,00
22	1728	FR/AMP	CISPLATINA - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	ACCORD	17,70	30.585,60
23	423	FR/AMP	CITARABINA - 100 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 1ML	ACCORD	5,00	2.115,00
24	300	FR/AMP	CITARABINA - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	ACCORD	9,50	2.850,00
25	1014	AMPOLA	CITARABINA, CLORIDRATO 1G. INJ.	ACCORD	20,00	20.280,00
40	400	FR/AMP	EPIRRUBICINA - 10 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	ACCORD	27,00	10.800,00
41	450	FR/AMP	EPIRRUBICINA - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	ACCORD	53,00	23.850,00
51	7200	FR/AMP	FLUORURACILA - 50 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 10ML	ACCORD	3,85	27.720,00
54	1382	FR/AMP	GENCITABINA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	ACCORD	50,00	69.100,00
55	1690	FR/AMP	GENCITABINA - 200 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	ACCORD	15,00	25.350,00
65	1004	FR/AMP	IRINOTECANO - 20 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 5ML	ACCORD	35,00	35.140,00
66	504	FR/AMP	IRINOTECANO - 20 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 2ML	ACCORD	23,00	11.592,00
76	845	FR/AMP	METOTREXATO - 100 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 10 ML	ACCORD	45,00	38.025,00
78	450	FR/AMP	METOTREXATO - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	ACCORD	5,00	2.250,00
79	333	FR/AMP	METOTREXATO - 500 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	ACCORD	30,00	9.990,00
91	1240	FR/AMP	PACLITAXEL - 6 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 50ML	ACCORD	75,00	93.000,00
92	564	FR/AMP	PACLITAXEL - 6 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 5ML	ACCORD	9,00	5.076,00
102	500	FR/AMP	TOPOTECANA - 4 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	ACCORD	99,00	49.500,00
Total						625.569,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ABHISHEK BANERJEE
(CPF Nº. 231.802.298-45)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA				CNPJ: 42.799.163/0001-26		
Endereço: Rua Simão Tamm, 257 Bairro Cachoeirinha Belo Horizonte - MG				Telefone: 31 2122-9400		
E-mail: licitacao@bhfarma.com.br				Fax: 31 2122-9400		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
86	2366	AMPOLA	OCTREOTIDA - 0.1 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	OCTRIDE/TKS SUN	15,00	35.490,00
Total						35.490,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ERIKA PENHA GAIGHER VIANA
(CPF Nº. 043.067.556-90)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: HOP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 06.081.203/0001-36		
Endereço: Sai/ Sul- Trecho 03 – Lotes 625 à 695 Shopping Sai Center Mall Lojas 29, 30 Brasília - DF				Telefone: 11 5053-5907		
E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br				Fax: 11 5053-5964		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
06	25920					
Total						1.735.684,88

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

EDIR SANTIAGO DE PAULA
(CPF Nº. 291.560.518-16)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				CNPJ: 09.122.605/0001-20		
Endereço: Rua Deputado José Mariz, 1110 Tambauzinho João Pessoa - Paraíba				Telefone: 81 3202-0400		
E-mail: licitacao@grupocdm.com.br				Fax: 81 3202-0400		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
45	1950	FR/AMP	ETOPOSIDEO - 100 MG – SOL. INJ 5 ML	EVOLABIS	16,00	31.200,00
82	575	FR/AMP	MITOXANTRONA - 2 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	EVOLABIS	333,00	191.475,00
97	146880	COMP	TAMOXIFENO - 20 MG	SANDOZ	0,78	114.566,40
106	2143	FR/AMP	VINCRISTINA - 1 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	ZODIAC	6,85	14.679,55
Total						351.920,95

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS
(CPF Nº. 028.689.684-22)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 36.325.157/0002-15		
Endereço: Rua. Dulce Maria,365 Ipiranga Belo Horizonte - MG				Telefone: 27 3320-2218		
E-mail: licitacaocostacamargo@hotmail.com				Fax: 27 3320-2205		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
60	1805	FR/AMP	IFOSFAMIDA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	EUROFARMA	36,00	64.980,00
61	1690	FR/AMP	IFOSFAMIDA - 2 G - PO LIOFILO INJETAVEL	EUROFARMA	60,00	101.400,00
63	600	COMP	IMATINIBE - 100 MG	EUROFARMA	43,00	25.800,00
64	12960	COMP	IMATINIBE - 400 MG	EUROFARMA	170,00	2.203.200,00
Total						2.395.380,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
(CPF Nº. 057.054.937-03)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA				CNPJ: 44.734.671/0001-51		
Endereço: Rod. Itapira Lindóia Km 14				Telefone: 19 3863-9483		
E-mail:				Fax: 19 3863-9528		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
30	507	FRASCO	DANTROLENO SODICO - 20 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	CRISTALIA	131,56	66.700,92
93	1512	FR/AMP	PAMIDRONATO DISSODICO - 90 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	CRISTALIA	28,90	43.696,80
Total						110.397,72

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
(CPF Nº. 246.842.158-22)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: DMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA - ME				CNPJ: 12.873.031/0001-36		
Endereço: Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, nº 101 Bairro São Cristóvão Cascavel - Paraná				Telefone: 45 3037-3400		
E-mail: comercial@distribuidoradmed.com.br ou William.bossa@distribuidoradmed.com.br				Fax: 45 3037-3400		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
35	1354	FR/AMP	DOCETAXEL - 40 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	DOSATAXELCHEMICAL TECH	83,79	113.451,66
59	254	FR/AMP	IDARRUBICINA - 10 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	IDA CHEMICAL TECH	372,99	94.739,46
107	368	FR/AMP	VINORELBINA - 10 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	VILNE CHEMICAL TECH	33,19	12.213,92
Total						220.405,04
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretária da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

WILLIAM HENRIQUE BOSSA
(CPF Nº. 065.524.769-65)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014 PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA				CNPJ: 44.363.661/0005-80		
Endereço: Rua Edgar Marhoi, 255 Setor Glenmark Distrito Industrial Vinhedo - SP				Telefone: 11 5504-2747		
E-mail: licitacao@glenmarkpharma.com				Fax: 11 5504-2737		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
38	2304	FR/AMP	DOXORRUBICINA - 10 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	GLENMARK	11,90	27.417,60
39	2520	FR/AMP	DOXORRUBICINA - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	GLENMARK	26,30	66.276,00
90	902	FR/AMP	PACLITAXEL - 6 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	GLENMARK	73,90	66.657,80
Total						160.351,40
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretária da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

RICARDO RIBEIRO DA COSTA
(CPF Nº. 064.369.728-46)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014 PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 26.921.908/0005-55		
Endereço: Rua 3, 975 Setor Moraes Goiânia - GO				Telefone: 62 3269-3500		
E-mail:				Fax: 62 3269-3500		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
33	30240	COMP	DIETILESTILBESTROL - 1 MG	APSEN	0,41	12.398,40
Total						12.398,40
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretária da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

DENISE DAS GRAÇAS MOURA
(CPF Nº. 870.865.901-00)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295**

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 06.081.203/0001-36		
Endereço: Sai/ Sul- Trecho 03 – Lotes 625 à 695 Shopping Sai Center Mall Lojas 29, 30 Brasília - DF				Telefone: 11 5053-5907		
E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br				Fax: 11 5053-5964		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
06	25920	COMP	ANASTROZOL - 1 MG - COMPRIMIDO	ANASTROLIBBS	1,30	33.696,00
Total						33.696,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

EDIR SANTIAGO DE PAULA
(CPF Nº. 291.560.518-16)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295**

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: KOLLIMED COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA				CNPJ: 78.082.724/0001-19		
Endereço: Rua Carlos de Laet, 5996 Boqueirão Curitiba - PR				Telefone: 41 3039-7232		
E-mail:				Fax: 41 3039-7232		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
13	2197	FR/AMP	CARBOPLATINA - 450 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	B- PLATIN	70,83	155.613,51
47	3950	FR/AMP	FILGRASTIM - 300 MCG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 1ML	FILGRASTINE	318,63	1.258.588,50
74	5594	AMPOLA	MESNA - 100 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 4ML	MESNA	8,11	45.367,34
Total						1.459.569,35
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

FÁBIO DE SANTANA
(CPF Nº. 104.454.368-08)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295**

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 06.366.038/0001-69		
Endereço: 104 Sul, Rua SE- 05, Lote 33				Telefone: 63 3225-8331		
E-mail: faturamentomaxima@hotmail.com				Fax: 63 3215-4955		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
02	3894	FR/AMP	ALFAINTERFERONA 2A - 3000000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	CHRON EPIGEN	61,00	237.534,00
43	3600	FR/AMP	ERITROPOIETINA - 4000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	CHRON EPIGEN	24,99	89.964,00
Total						327.498,00

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MAIRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER
(CPF Nº. 930.458.321-72)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MEDCOMERCE COM. DE MED. PROD. HOSP. LTDA				CNPJ: 37.396.017/0001-10		
Endereço: Rua 255 nº 931 Setor Coimbra Goiânia - GO				Telefone: 62 3226-6957		
E-mail: medcommerce@medcommerce.com.br				Fax: 62 3226-6997		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
14	690	FR/AMP	CARBOPLATINA - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	TEVA	28,57	19.713,30
31	2600	COMP	DASATINIBE - 50 MG	BRISTOL	67,78	176.228,00
46	1500	CAPSULA	ETOPOSIDEO - 50 MG	BRISTOL	33,48	50.220,00
53	200	SERINGA	FULVESTRANTO - 50 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - SERINGA 5ML	ASTRAZENECA	2.184,62	436.924,00
56	3672	SERINGA	GOSSERRELINA - 10.8 MG/DEPOT - SOLUCAO INJETAVEL	ASTRAZENECA	929,89	3.414.556,08
57	300	SERINGA	GOSSERRELINA - 3.6 MG/DEPOT - SOLUCAO INJETAVEL	ASTRAZENECA	363,18	108.954,00
58	43920	CAPSULA	HIDROXIUREIA - 500 MG	BRISTOL	0,97	42.602,40
67	10975	COMP	LETROZOL - 2.5 MG	EUROFARMA	5,34	58.606,50
80	412	FR/AMP	MITOMICINA - 5 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	BRISTOL	87,51	36.054,12
81	4320	COMP	MITOTANO - 500 MG	BRISTOL	9,15	39.528,00
100	7350	AMPOLA	TENIPOSIDEO - 10 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML	BRISTOL	76,38	561.393,00
Total						4.944.779,40

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES
(CPF Nº. 587.101.831-91)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MEIZLER UCB BIOPHARMA S/A				CNPJ: 64.711.500/0002-03		
Endereço: Al, Espatódias Qd R2 Lote 04 Goiânia - GO				Telefone: 62 3207-2800		
E-mail: licitacao@meizler-ucb.com				Fax: 62 3207-2800		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
10	2113	FR/AMP	BLEOMICINA - 15 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	CIPLA	61,00	128.893,00
27	1352	FR/AMP	DACARBAZINA - 100 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	CIPLA	17,00	22.984,00
32	864	FR/AMP	DAUNORRUBICINA - 20 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	CIPLA	41,50	35.856,00
88	1795	FR/AMP	OXALIPLATINA - 100 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	IMA SAIC/RICHIMOND	36,50	65.517,50
89	576	FR/AMP	OXALIPLATINA - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	IMA SAIC/RICHIMOND	23,00	13.248,00
105	1200	FR/AMP	VIMBLASTINA - 10 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	CIPLA	29,50	35.400,00
108	774	FR/AMP	VINORELBINA - 10 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA 5ML	CIPLA	115,00	89.010,00
Total						390.908,50

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

SIMONE ANDRÉA R. BIO ALBERTINI
(CPF Nº. 148.363.748-47)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295**

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				CNPJ: 14.459.413/0001-43		
Endereço: Rua C- 121 N° 222, Qd. 215, Lt 03 Jardim América Goiânia - GO				Telefone: 62 3240-5773		
E-mail: captacao@mw.far.br				Fax: 62 3240-5773		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
03	1690	FR/AMP	ALFAINTERFERONA 2A - 9000000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL	CHRON EPIGEN	175,95	297.355,50
04	429	FR/AMP	ALFAINTERFERONA 2B - 3000000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL	BIOSINTETICA	70,09	30.068,61
05	101	FR/AMP	ALFAINTERFERONA 2B - 5000000 UI - PO LIOFILO INJETAVEL	BIOSINTETICA	104,78	10.582,78
34	1642	FR/AMP	DOCETAXEL - 20 MG - SOLUCAO INJETAVEL	CHEMICALTECH	29,01	47.634,42
Total						385.641,31

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

DIEMERSON LUCAS FEITOSA
(CPF Nº. 821.086.091-72)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295**

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S. A.				CNPJ: 56.994.502/0098-62		
Endereço: Av. Ibirama nº 518 Taboão da Serra SP				Telefone: 11 5532-4542		
E-mail: central.licitacao@novartis.com				Fax: 11 5532-4542		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
84	500	COMP	NILOTINIBE - 200 MG	TASIGNA	36,32	18.160,00
85	418	AMPOLA	OCTREOTIDA - 0.5 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	SANDOSTATIN	155,12	64.840,16
87	72	FR/AMP	OCTREOTIDA - 30 MG - SUSPENSAO INJETAVEL	SANDOSTATIN LAR	4.075,76	293.454,72
Total						376.454,88

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

MARIA ELISABETH PRUPERE MENDES
(CPF Nº. 064.642.768-75)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.				CNPJ: 33.009.945/0002-04		
Endereço: Av. Engenheiro Billings, 1729 Prédio 35 Jaguaré São Paulo - SP				Telefone: 11 3719-4849		
E-mail: Brasil.licitacoes@roche.com				Fax: 11 3719-9494		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
11	67600	COMP	CAPECITABINA - 500 MG	ROCHE	16,21	1.095.796,00
95	338	FR/AMP	RITUXIMABE - 10 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	ROCHE	829,31	280.306,78
96	350	FR/AMP	RITUXIMABE - 500 MG/50 ML - SOLUCAO INJETAVEL	ROCHE	4.140,30	1.449.105,00
103	50	FRASCO	TRANSTUZUMABE 440 MG	ROCHE	9.454,57	472.728,50
Total						3.297.936,28

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ
(CPF Nº. 263.635.728-94)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 010/2014
PROCESSO Nº.: 2013/3055/003295

No dia 02 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 07.173.013/0001-01		
Endereço: AV. B N° 25 QD. 26 LT. 12 Jardim Santo Antônio Goiânia - GO				Telefone: 62 3091-2307		
E-mail: viva@vivamedicamentos.com.br				Fax: 62 3091-2307		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
01	1183	FR/AMP	ACIDO ZOLEDRONICO - 4 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	TKS	107,99	127.752,17
16	2620	FR/AMP	CICLOFOSFAMIDA - 1000 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	BAXTER	40,00	104.800,00
17	2451	FR/AMP	CICLOFOSFAMIDA - 200 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	BAXTER	10,00	24.510,00
18	2366	DRAGEA	CICLOFOSFAMIDA - 50 MG	BAXTER	0,52	1.230,32
49	733	FR/AMP	FLUDARABINA - 50 MG - PO LIOFILO INJETAVEL	LIBBS	229,90	168.516,70
68	1690	FR/AMP	LEUPRORRELINA - 3.75 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL	SANDOZ	124,00	209.560,00
75	1690	COMP	MESNA - 400 MG	BAXTER	6,23	10.528,70
Total						646.897,89

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

VIVIANE DE FÁTIMA SILVA
(CPF Nº. 899.956.781-87)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBÉA

PORTARIA SSP Nº. 323, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 145/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Norte para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, com o fito de atuar junto à Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte, durante a licença médica da Escrivã de Polícia JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARCELA SANTOS DOS REIS, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 1056921 da Delegacia Especializada em Investigações Criminais-DEIC/Núcleo Norte para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína, com o fito de atuar junto à Delegacia Fazendária - Núcleo Regional Norte, durante a licença médica da Escrivã de Polícia JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA., a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 377, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Secretário Executivo solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SE nº 002/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/03/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 845131, no período compreendido entre os dias 03/03/2014 e 01/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 390, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – LOTAR CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, na Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar e Correicionais, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para compor a referida comissão na condição de membro.

PORTARIA SSP Nº. 396, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, com extrato publicado no Diário Oficial da União nº 192, no dia 3 de outubro de 2012, cujo 2º Termo Aditivo, de novembro de 2013, garantiu a realização da 2ª edição do “Programa, Crack, é possível vencer” para a capital do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de composição da turma mista de 50 agentes de segurança pública, obedecendo as devidas proporções segundo caráter de envolvimento dos órgãos com os eixos estruturais do programa;

CONSIDERANDO que a composição da turma é a única contrapartida do Estado, e é condição para que os recursos do Programa sejam disponibilizados ao Ente;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o Chefe da Polícia Civil designe 10 (dez) policiais civis, a participarem da capacitação do programa supracitado, e encaminhe a lista nominal dos indicados ao Departamento de Polícia Comunitária até dia 30 de junho de 2014;

II – DETERMINAR que os policiais civis designados sejam destinados à dedicação exclusiva ao programa, durante a realização dos seus três módulos, previstos para ocorrerem de 04 a 29 de agosto do corrente ano, com 8 horas aula por dia útil, totalizando 160 horas aula.

III – DETERMINAR que os policiais civis designados à participação no programa, sejam destinados à atuação no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas cujo acordo assentiu o Estado;

IV - REMETER cópia desta Portaria à Chefia da Polícia Civil para cumprimento.

PORTARIA SSP Nº. 400, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, SILVANA FERREIRA DIAS, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 957220, da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher-DEAM/Centro em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 401, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1410 de 04 de outubro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 159/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 05/05/2014 e fim em 03/06/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MAURÍCIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 871063, no período de 05/05/2014 a 03/06/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº. 404, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 170/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Novo Acordo, Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Santa Tereza e São Félix do Tocantins, no período de 25/03/2014 a 16/04/2014;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressaltada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 430605, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil em Porto Nacional, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Novo Acordo, Aparecida do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Santa Tereza e São Félix do Tocantins, no período de 25/03/2014 a 16/04/2014.

PORTARIA SSP Nº. 405, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação do Coordenador da Academia de Polícia Judiciária que consiste na disponibilização de servidores policiais civis para ministrarem aulas no estágio supervisionado nos cursos em andamento;

Considerando, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atuais atribuições, colaborarem com a Coordenadoria da Academia de Polícia Judiciária, no período de 31/03 a 05/05/2014, durante o estágio supervisionado nos cursos de formação técnico-profissional para os cargos de Delegado, Agente e Escrivão de Polícia:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Marcelo Santos Falcão Queiroz	Delegado de Polícia	993971
Callebe Pereira da Silva	Agente de Polícia	74278
Alessandro Ribeiro Cavalcante	Escrivão de Polícia	1074873

PROCESSO Nº: 2010/3100/01753

INTERESSADO: FRANCISCO VALMIR GONÇALVES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBE, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a FRANCISCO VALMIR GONCALVES, inscrito no CPF nº 048.990.672-91, residente e domiciliado em Araguatins- TO, a importância total de R\$ 2.934,00(Dois mil e novecentos e trinta e quatro reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra -se instalada a Delegacia Regional de Araguatins-TO, no período de 28/09/2013 a 27/11/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

AUTOS Nº: 2011/3100/00095

INTERESSADO: PEDRO CARVALHO DOS SANTOS.
ASSUNTO: Locação de imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBE, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a PEDRO CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 278.920.421-72, residente e domiciliado em Guaraí-TO, a importância total de R\$ 2.032,50 (Dois mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalada a Delegacia da Mulher, Infância e Juventude de Guaraí-TO, no período de 16/10 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2011/3100/0096

INTERESSADO: DETILENE SOUSA SILVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBE, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a DETILENE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 596.832.011-72, residente e domiciliado em Araguanã-TO, a importância total de R\$ 1.800,67 (Hum mil oitocentos reais e sessenta e sete centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a Delegacia de Polícia Civil de Araguanã -To, no período de 17/10/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00386

INTERESSADO: MANOEL BARTOLOMEU DA SILVA BANDEIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a MANOEL BARTOLOMEU DA SILVA BANDEIRA, inscrito no CPF nº 217.734.751-34, residente e domiciliado em Palmas -TO, a importância total de R\$ 4.212,00 (Quatro mil duzentos e doze reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra -se instalado Delegacia de Polícia Civil e Central de Flagrantes Paraíso- TO no período de 17/10/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00390

INTERESSADO: GABRIELA MARCIA LUZ DE SOUZA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a GABRIELA MARCIA LUZ DE SOUZA, inscrito no CPF nº 187.671.924-91, residente e domiciliado em Palmas-TO, a importância total de R\$ 1.261,00 (Hum mil duzentos e sessenta e um reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a Delegacia de Polícia e Posto de Identificação de Aliança do Tocantins-To, no período de 27/10/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2011/3100/00405

INTERESSADO: MARIANO PEREIRA COSTA FILHO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a MARIANO PEREIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF nº 797.370.051-04, residente e domiciliado em Palmas-TO, a importância total de R\$ 9.131,60 (Nove mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas-To, no período de 17/10/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2011/3100/01853

INTERESSADO: ELENICE FIGUEIRAS SILVA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a ELENICE FIGUEIRAS SILVA, inscrito no CPF nº 226.956.001-63, residente e domiciliado em Alvorada-TO, a importância total de R\$ 1.978,00 (Hum mil novecentos e setenta e oito reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a Delegacia de Polícia Civil de Alvorada -TO, no período de 01/11/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00512

INTERESSADO: KARLA ADRIANA LINO BANDEIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a KARLA ADRIANA LINO BANDEIRA, inscrito no CPF nº 413.940.541-49, residente e domiciliado em Paraíso-TO, a importância total de R\$ 4.164,60 (Quatro mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a Delegacia de Polícia Civil de Paraíso-TO, no período de 22/09/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/00516

INTERESSADO: REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a REBOUÇAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ 37.425.980/0001-84 residente e domiciliado em Palmas -TO, a importância total de R\$ 6.393,60 (seis mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso -To, no período de 17/10/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01163
INTERESSADO: WELTON GASPAS RIBEIRO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a WELTON GASPAS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 004.193.721-05, residente e domiciliado em Pindorama-TO, a importância total de R\$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a Delegacia de Polícia Civil de Pindorama -TO, no período de 25/10/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01280
INTERESSADO: MARCELO TOMAZ DE SOUZA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a MARCELO TOMAZ DE SOUZA, inscrito no CPF nº 364.726.891-72, residente e domiciliado em Porto Nacional-TO, a importância total de R\$ 13.426,67 (Treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado o Núcleo de Medicina Legal de Porto Nacional-TO, no período de 15/09/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01471
INTERESSADO: MAURINA CHAVES RAMOS ALVES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a MAURINA CHAVES RAMOS ALVES, inscrito no CPF nº 235.299.972-34, residente e domiciliado em Santa Rita do Tocantins-TO, a importância total de R\$ 1.466,67 (Hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalado a Delegacia da Mulher em Palmas-TO, no período de 03/10/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00108
INTERESSADO: MARIENE BARROS DE CASTRO
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a MARIENE BARROS DE CASTRO, inscrito no CPF nº 265.302.791-72, residente e domiciliado em Pium - TO, a importância total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), relativo a locação do imóvel, onde encontra-se instalada a Delegacia de Polícia Civil de Pium-TO, no período de 01/10/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00636
INTERESSADO: JOSELMA DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a JOSELMA DE OLIVEIRA FERREIRA MEDEIROS, inscrito no CPF nº 765.038.601-53, residente e domiciliado em Filadélfia-TO, a importância total de R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalada a Delegacia de Polícia Civil de Filadélfia - TO, no período de 07/09/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2013/3100/00606
INTERESSADO: ELJAM INCORPORADORA LTDA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a ELJAM INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.325.443/0001-02, residente e domiciliado em Paraíso-TO, a importância total de R\$ 8.140,00 (Oito mil e cento e quarenta reais), relativo à locação do imóvel, onde encontra-se instalada a 6ª Delegacia Regional de Paraíso-TO, no período de 10/09/2013 a 31/12/2013.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda- Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: NILMAR GAVINO RUIZ

PORTARIA Nº. 047/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Declara de notório conhecimento e de caráter regional o evento Temporada de Praia, no segmento Turismo de Sol e Praia, nos municípios que especifica, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 1.807 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.994, de 30 de outubro de 2013, com fundamento legal no art. 3º da Lei nº 1.630, de 5 de dezembro de 2005, assim resolve:

Art. 1º É declarado de notório conhecimento e de caráter regional o evento Temporada de Praia, no segmento Turismo de Sol e Praia, nos municípios constantes do Anexo único desta Portaria.

§ 1º A realização dos eventos de que trata esta Portaria são de autonomia e responsabilidade dos municípios participantes.

§ 2º A ADTUR – Agência de Desenvolvimento Turístico prestará apoio às atividades do segmento turístico Sol e Praia, por meio de repasse de recursos financeiros a serem investidos na infraestrutura turística e/ou serviços especificados nos termos desta Portaria.

Art. 2º Os eventos do segmento turístico Sol e Praia são aqueles que têm temporalidade determinada e que fomentem ou fortaleçam o desenvolvimento das atividades turísticas e o desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria são consideradas:

I - Praias Sazonais: as caracterizadas pela temporariedade relativa aquelas que surgem apenas na época da baixa dos rios, necessitando de montagem de infraestrutura para atender o visitante, nos Grupos a seguir:

a) Grupo IA: com fluxo acima de 30 mil visitantes e visitação acima de 10% de turistas externos;

b) Grupo IB: com fluxo de 15 a 29.999 mil visitantes e visitação de 3% a 9,99% de turistas externos;

c) Grupo IC: com fluxo de 5 a 14.999 mil e visitação abaixo de 2,99% de turistas externos;

d) Grupo ID: com fluxo abaixo de 4.999 mil visitantes, independente do fluxo externo.

II - Praias Permanentes: as perenes e relativas aquelas com infraestrutura básica permanente para atender o visitante, nos Grupos a seguir:

a) Grupo IIA: com fluxo acima de 10 mil visitantes e visitação acima de 3% de turistas externos;

b) Grupo IIB: com fluxo abaixo de 9.999 mil visitantes e visitação abaixo de 2,99% de turistas externos.

Art. 3º Os eventos a serem apoiados pela ADTUR devem servir ao fortalecimento das políticas públicas, ao desenvolvimento e à promoção do turismo interno e externo bem como contemplar ações capazes de contribuir para:

I - gerar novos empregos e ocupações, a fim de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida das comunidades;

II - valorizar, conservar e promover o patrimônio cultural, natural e social com base no princípio da sustentabilidade; e

III - estimular processos que resultem na criação e qualificação de produtos turísticos que caracterizem a regionalidade, genuinidade e identidade cultural.

Art. 4º Nos eventos de que trata esta Portaria, o apoio da ADTUR, restringir-se-á à:

I - locações de:

- a) palco;
- b) tenda;
- c) som;
- d) iluminação;
- e) banheiro químico;
- f) arquibancadas;
- g) alambrados ou fechamentos;
- h) gerador de energia;

II - contratação de serviços de:

- a) marketing e divulgação do evento;
- b) limpeza e higiene em geral.
- c) segurança, desde que efetuado por empresa especializada no ramo e credenciada junto ao órgão competente;

Art. 5º A fiscalização *in loco* nos Eventos de que trata esta Portaria, deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I - é obrigatória:

a) na hipótese de recebimento formal, em data anterior à da realização do evento, de denúncias e de solicitações dos órgãos de controle;

b) para todos os convênios cuja transferência de recursos seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - será definida por amostragem, através de sorteio, guardada a capacidade da equipe de fiscalização, nos convênios em que a transferência de recursos for inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - será considerado, ainda, o local de realização do evento, avaliando-se as dificuldades de acesso, buscando otimizar a realização das fiscalizações de acordo com a dispersão geográfica; e

IV - será considerada a proximidade entre os eventos apoiados pela ADTUR, visando maximizar o número de fiscalizações *in loco* na mesma região com a utilização do menor número de fiscais disponíveis.

Art. 6º Os recursos financeiros serão descentralizados mediante a celebração de Convênios observadas as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado – TCE, da Controladoria-Geral do Estado – CGE e desta Agência.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 047/2014.

**TEMPORADA DE PRAIAS
RELAÇÃO DAS PRAIAS DO
SEGMENTO TURISMO DE SOL E PRAIA**

I - Praias Sazonais:

Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
Araguacema Peixe Pedro Afonso Itaguatins	Araguatins Tupiratins/Itapiratins Araguanã Pau D'Arco Tocantinópolis Aguianópolis	Buriti Formoso do Araguaia Caseara Paraná Juarina Praia Norte Xambioá Miracema Sampaio	Aliança do Tocantins Dueré Araguaina Carrasco Bonito Couto Magalhães Bernardo Sayão Ananás Arapoema Bom Jesus do Tocantins Esperantina Novo Acordo Goiatins Maurilândia Natividade Aragominas Carmolândia Marianópolis Palmeirante Ponte Alta do Tocantins Rio dos Bois Rio Sono Santa Rosa do Tocantins Sandolândia Santa Fé do Araguaia São Valério do Tocantins São Miguel do Tocantins São Sebastião do Tocantins Taguatinga Tocantínia Tupirama

II - Praias Permanentes:

Grupo A	Grupo B
Filadélfia Babaçulândia 3. Lagoa da Confusão 4. Palmas 5. Porto Nacional	Itacajá Aurora do Tocantins Darcinópolis Jaú do TO Dianópolis Campos Lindos Aparecida do Rio Negro Barra do Ouro Ipueiras Brejinho de Nazaré Lizarda Lagoa do Tocantins Muricilândia Nova Rosalândia Presidente Kennedy Ponte Alta do Bom Jesus Porto Alegre do Tocantins Riachinho Rio da Conceição Santa Tereza do Tocantins São Félix do Tocantins São Salvador do Tocantins Palmeiras Talismã

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 13/2011
 PROCESSO Nº: 2011.3693.000181
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO TOCANTINS
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
 OBJETO: Alteração da razão social e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato original.
 VALOR R\$: 21.407,04 (vinte e um mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10930.23.122.1036.4368
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 0100666666
 VIGÊNCIA CONTRATO: 12 MESES
 ASSINATURA: 29/08/2013.
 SIGNATÁRIOS: OMAR ANTONIO HENNEMANN (PRESIDENTE DA ADTUR)
 CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS (TELEFÔNICA BRASIL S/A)
 FLÁVIO CINTRA GUIMARAES (TELEFÔNICA BRASIL S/A)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 13/2011
 PROCESSO Nº: 2011.3693.000181
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO TOCANTINS
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
 OBJETO: Serviços de telefonia móvel
 VALOR R\$ 17.125,92 (dezesete mil cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10930.23.122.1036.4368
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 0100666666
 VIGÊNCIA CONTRATO: 12 MESES
 ASSINATURA: 15/12/2013.
 SIGNATÁRIOS: NILMAR GAVINO RUIZ (PRESIDENTE DA ADTUR)
 CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS (TELEFÔNICA BRASIL S/A)
 FLÁVIO CINTRA GUIMARAES (TELEFÔNICA BRASIL S/A)
 SGD: 2014/10939/000200

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANSPresidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA/AGETRANS Nº 80, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0019/2014, Firmado com a empresa: F.D. TAKAHARA E CIA LTDA - ME o Engenheiro Civil DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS matrícula funcional nº 271977-1 e registro profissional – CREA nº 5170/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços de desmatamento, destocamento e limpeza de parte da quadra ARSO 131- Palmas –TO, com área de 219.195,00m² e tendo como suplente o Engenheiro Civil CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA Matrícula Funcional nº 892745-6 e Registro Profissional – CREA nº 20442/D-GO.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 06/03/2014.

ORDEM DE SERVIÇO

O presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei 8.666/93 autoriza a empresa T. D. TAKAHARA E CIA LTDA-ME, a dar início à execução de Serviços de desmatamento, destocamento e limpeza de Parte da quadra ARSO 131- Palmas - TO, com área de 219.195,00m². Conforme Contrato 019/2014.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 06/03/2014.

Alvicto Ozores Nogueira
 Presidente da Agetrans

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATRPresidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA / ATR N.º 60/2014/PRES, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições legais conferido pelo Ato nº 104 – NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, e de acordo com o que estabelece a Resolução nº 82/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 9041371, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, conforme o Regimento Interno, aprovado pela Resolução/ATR/082/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de março de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 33ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 15 de abril de 2014, às 14h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quorum regimental para apreciar e deliberar sobre os Balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Constantino Magno Castro Filho
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

PORTARIA NATURATINS Nº. 122, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nsº. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial n.º 4.059 de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matricula	Nome	Cargo
11152605	Jose de Ribamar Santos	Guarda Parque
714127	Marcelo Henrique Costa Rodrigues	Analista em Turismo
12912541	Cirineu Cordeiro de Assis Sobrinho	Operador de Navegação Fluvial
11298052	Israel Antonio da Silva	Inspetor de Recursos Naturais
11149523	Ester Santos Oeiras	Inspetor de Recursos Naturais
111530401	Viviana da Encarnação Rodrigues Locatelli	Inspetor de Recursos Naturais
12912621	Jailson Andrade de Oliveira	Inspetor de Recursos Naturais
1195859	Luciano Sardinha Soares	Assessoramento Direto

PORTARIA NATURATINS Nº. 125, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nsº. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial n.º 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Comissão de Julgamentos de Autos de Infração, a partir do dia 24/03/2014, a servidora JESSYCA DE LUCENA BORGES, Mat. n.º 1164082, Assistente Administrativo.

PORTARIA NATURATINS Nº. 126, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nsº. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial, n.º 4.059 de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Naturatins nº. 95, de 06 de Março de 2014, publicada no D.O.E. Nº. 4.082 de 07 de Março de 2014, que trata das férias do servidor, EZIO ALVES PEREIRA, para onde se LÊ: 06/03/2014 a 25/03/2014, LEIA-SE 05/03/2014 a 24/03/2014, 20 (vinte) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº. 127, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nsº. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial n.º 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS TEODORO, Chefe da Seção de Finanças, matrícula n.º 695479-1, para responder pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento, Administração e Finanças, em substituição ao seu titular, EZIO ALVES PEREIRA, matrícula n.º 619106-1, no período de 05/03/2014 a 24/03/2014 que se encontra em fruição de férias.

PORTARIA NATURATINS Nº. 129, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nsº. 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial n.º 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Divisão de Atendimento e Protocolo, a partir do dia 31/03/2014, a servidora MARIANA NEVES DE OLIVEIRA, Mat. n.º 1249266-2, Assessoramento Direto.

EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

Emitidas de 03 a 07 de Fevereiro de 2014

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 52-1995
Requerente: Draga Minas Extração de Pedras LTDA.
Município: Palmas -TO
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO DNPM N°864.262/2001 (PORTARIA DE CONCESSÃO DE LAVRA).

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 52-1995
Requerente: Draga Minas Extração de Pedras LTDA.
Município: Palmas -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO DNPM N°864.262/2001 (PORTARIA DE CONCESSÃO DE LAVRA).

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 4751-2010
Requerente: Calcário Tocantins.
Município: Bandeirantes do Tocantins -TO
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA, SEM FINS DE COMERCIALIZAÇÃO.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 4751-2010
Requerente: Calcário Tocantins.
Município: Bandeirantes do Tocantins -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA, SEM FINS DE COMERCIALIZAÇÃO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 5817-2012-M
Requerente: Indústria Cerâmica Rio Sono LTDA.
Município: Rio Sono -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA (DNPM Nº864.172-2013).

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 4389-2013-M
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
Município: Pequizeiro – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°35'23,79" Longitude: 48°56'10,7"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental da Atividade de saneamento.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 4389-2013-M
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
Município: Pequizeiro – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°35'23,79" Longitude: 48°56'10,7"
Objetivo: Autoriza a implantação da Atividade de saneamento.

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 2277-2013-M
Requerente: FLORA – FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS
Município: Miranorte – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°32'48" Longitude: 48°35'55"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental da Atividade de processamento, conservação e produção de conservas de frutas.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 2277-2013-M
Requerente: FLORA – FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS
Município: Miranorte – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°32'48" Longitude: 48°35'55"
Objetivo: Autoriza a implantação da Atividade de processamento, conservação e produção de conservas de frutas.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 2277-2013-M
Requerente: FLORA – FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS
Município: Miranorte – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°32'48" Longitude: 48°35'55"
Objetivo: Autoriza a Operação da Atividade de processamento, conservação e produção de conservas de frutas.

Emitidas de 10 a 14 de Fevereiro de 2014

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 4584-2012-M
Requerente: Cerâmica J & J LTDA.
Município: Conceição do Tocantins -TO
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DE INDÚSTRIA (CERÂMICA).

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 4584-2012-M
Requerente: Cerâmica J & J LTDA.
Município: Conceição do Tocantins -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE INDÚSTRIA (CERÂMICA).

Extrato Prévia - LP
Nº Processo: 7689-2013-M
Requerente: Biotec Trat. E Disp. De Resíduos LTDA
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°16'9" Longitude: 42°53'10"
Objetivo: Autoriza a atividade de tratamento e disposição de resíduos.

Extrato de Licença de instalação – LI
Nº Processo: 7689-2013-M
Requerente: Biotec Trat. E Disp. De Resíduos LTDA
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°16'9" Longitude: 42°53'10"
Objetivo: Autoriza a atividade de tratamento e disposição de resíduos.

Extrato Prévia - LP
Nº Processo: 515-2014-M
Requerente: Secretaria Estadual de Saúde
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°13'24,48" Longitude: 48°20'8,54"
Objetivo: Autoriza a atividade de serviço de saúde.

Extrato Prévia - LP
Nº Processo: 7462-2013-M
Requerente: N Ferrari Filho - ME
Município: Darcinópolis - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 06°46'33,7" Longitude: 47°48'46,22"
Objetivo: Autoriza a atividade industrial de serraria.

Extrato de Licença de instalação– LI
Nº Processo: 7462-2013-M
Requerente: N Ferrari Filho - ME
Município: Darcinópolis - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 06°46'33,7" Longitude: 47°48'46,22"
Objetivo: Autoriza a atividade industrial de serraria.

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 6948-2013-M
Requerente: Secretaria Estadual de Saúde
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°52'11,16" Longitude: 48°30'48,17"
Objetivo: Autoriza a atividade de serviços de saúde.

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 6950-2013-M
Requerente: Secretaria Estadual de Saúde
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°12'14,48" Longitude: 48°53'38,25"
Objetivo: Autoriza a atividade de serviços de saúde.

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 6939-2013-M
Requerente: Secretaria Estadual de Saúde
Município: Augustinópolis - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 05°27'50,06" Longitude: 47°53'50,34"
Objetivo: Autoriza a atividade de serviços de saúde.

Emitidas de 17 a 28 de Fevereiro de 2014

Extrato de Licença de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 6940-2013-M
Requerente: Secretaria Estadual de Saúde
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°13'37,69" Longitude: 48°19'50,56"
Objetivo: Autoriza a atividade de serviços de saúde.

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 6946-2013-M
Requerente: Secretaria Estadual de Saúde
Município: Dianópolis - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°37'38,35" Longitude: 46°49'38,35"
Objetivo: Autoriza a atividade de serviços de saúde.

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 4994-2013-M
Requerente: Carlos Alberto Leal Fonseca
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 09°57'28,7" Longitude: 48°20'42,12"
Objetivo: Autoriza a atividade de lazer e turismo.

Extrato de de Licença Instalação - LI
Nº Processo: 4994-2013-M
Requerente: Carlos Alberto Leal Fonseca
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 09°57'28,7" Longitude: 48°20'42,12"
Objetivo: Autoriza a atividade de lazer e turismo.

Extrato de Licença Operação - LO
Nº Processo: 2367-2011
Requerente: Raizen Combustíveis S.A.
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°12'44,94" Longitude: 48°33'03,85"
Objetivo: Autoriza a atividade de serviços.

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 1458-2013-M
Requerente: Lucília Moura da Silva
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°59'0" Longitude: 48° 27' 0"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para a atividade de piscicultura em barramento.

Extrato de Licença Instalação - LI
Nº Processo: 1458-2013-M
Requerente: Lucília Moura da Silva
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°59'0" Longitude: 48° 27' 0"
Objetivo: Autoriza a instalação da atividade de piscicultura em barramento

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 2804-2012-M
Requerente: Fernando Ferrari Ruiz e Outros
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 47°29'0,21" Longitude: 9°37' 0,28"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para a atividade de Silvicultura.

Extrato de Licença Instalação - LI
Nº Processo: 2804-2012-M
Requerente: Fernando Ferrari Ruiz e Outros
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 47°29'0,21" Longitude: 9°37' 0,28"
Objetivo: Autoriza a instalação da atividade de Silvicultura.

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 2876-2012-M
Requerente: Manoel Luiz Neres da Silva
Município: Palmeiras do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 6°38'42,94" Longitude: 47°33' 47,12"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para a atividade de Avicultura.

Extrato de Licença Instalação - LI
Nº Processo: 2876-2012-M
Requerente: Manoel Luiz Neres da Silva
Município: Palmeiras do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 6°38'42,94" Longitude: 47°33' 47,12"
Objetivo: Autoriza a instalação da atividade de Avicultura.

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 1458-2013-M
Requerente: Lucília Moura da Silva
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°59'0" Longitude: 48° 27' 0"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para a atividade de obra civil não linear (barramento).

Extrato de Licença Instalação - LI
Nº Processo: 1458-2013-M
Requerente: Lucília Moura da Silva
Município: Miracema do Tocantins - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°59'0" Longitude: 48° 27' 0"
Objetivo: Autoriza a instalação da atividade de obra civil não linear (barramento).

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 8133-2013-M
Requerente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Município: Aguiarnópolis - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 06°33'34" Longitude: 47° 27'27"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para a atividade de Obra civil Linear.

Extrato de Licença Instalação - LI
Nº Processo: 8133-2013-M
Requerente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Município: Aguiarnópolis - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 06°33'34" Longitude: 47° 27'27"
Objetivo: Este Ato Autoriza a Instalação da atividade de Obra civil Linear.

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 8134-2013-M
Requerente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Município: Presidente Kennedy - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°31'73" Longitude: 47° 29'13"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para a atividade de Obra civil Linear.

Extrato de Licença Instalação - LI
Nº Processo: 8134-2013-M
Requerente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Município: Presidente Kennedy - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°31'73" Longitude: 47° 29'13"
Objetivo: Este Ato Autoriza a Instalação da atividade de Obra civil Linear

Extrato de Licença Prévia - LP
Nº Processo: 8136-2013-M
Requerente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Município: Wanderlândia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 06°51'14" Longitude: 47° 58'21"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para a atividade de Obra civil Linear.

Extrato de Licença Instalação - LI
Nº Processo: 8136-2013-M
Requerente: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Município: Wanderlândia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 06°51'14" Longitude: 47° 58'21"
Objetivo: Este Ato Autoriza a Instalação da atividade de Obra civil Linear

Extrato de Licença Operação - LO
Nº Processo: 5679-2013-M
Requerente: RAUMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Município: ARAGUACEMA - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°56'15,46" Longitude: 49°41'14,72"
Objetivo: Este Ato Autoriza a operação da Atividade de Obra Civil Não Linear

Extrato de Licença Operação - LO
Nº Processo: 1905-2010
Requerente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINF
Município: TAGUATINGA - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°58'23" Longitude: 46°23'31"
Objetivo: Este Ato Autoriza a operação da Atividade de Obra Civil Não Linear (AERÓDROMO)

Extrato de Licença previa- LP
Nº Processo: 2236-2009
Requerente: Companhia de Energia do Estado do Tocantins-CELTINS
Município: Caseara-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 09°08'10,9"S Longitude: 49°45'50,5"O
Objetivo: Autoriza a atividade de linha de transmissão de rede elétrica

Extrato de Licença de Operação- LO
Nº Processo: 1187-2007
Requerente: Madereira Santa Rosa
Município: Gurupi-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 06°04'06"S Longitude: 48°10'01"O
Objetivo: Autoriza a atividade de indústria

Extrato de Licença Prévia- LP
Nº Processo: 404-2009
Requerente: Cairu indústria de bicicletas LTDA
Município: Palmas-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°11'11,17"S Longitude: 48°17'38,34"O
Objetivo: Autoriza a atividade de indústria

Extrato de Licença de instalação- LI
Nº Processo: 404-2009
Requerente: Cairu indústria de bicicletas LTDA
Município: Palmas-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°11'11,17"S Longitude: 48°17'38,34"O
Objetivo: Autoriza a atividade de indústria

Extrato de Licença de operação – LO
Nº Processo: 404-2009
Requerente: Cairu indústria de bicicletas LTDA
Município: Palmas-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°11'11,17"S Longitude: 48°17'38,34"O
Objetivo: Autoriza a atividade de indústria

Extrato de Licença Previa – LP
Nº Processo: 2327-2008
Requerente: Jose Maria Antônio de Carvalho
Município: Cariri do tocantins-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°03'56"S Longitude: 49°15'31"O
Objetivo: Autoriza a atividade de bovinocultura

Extrato de Licença de instalação – LI
Nº Processo: 2327-2008
Requerente: José Maria Antônio de Carvalho
Município: Cariri do tocantins-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 12°03'56"S Longitude: 49°15'31"O
Objetivo: Autoriza a atividade de bovinocultura

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 476-2004
Requerente: Auto Posto Xavier.
Município: Peixe -TO
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 476-2004
Requerente: Auto Posto Xavier.
Município: Peixe -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 476-2004
Requerente: Auto Posto Xavier.
Município: Peixe -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 4317-2013-M
Requerente: Elcivan Bento da Nobrega.
Município: Araguaína -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 5118-2012-M
Requerente: Denuse Lima da Cruz ME.
Município: Divinópolis -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – TO.

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 4880-2013-M
Requerente: AREAL BH.
Município: ITAGUATINS -TO
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO (DNPM Nº864.289-2013).

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 4880-2013-M
Requerente: AREAL BH.
Município: ITAGUATINS -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO (DNPM Nº864.289-2013).

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 6981-2013-M
Requerente: LAVA JATO TEIXEIRÃO EIRELI - ME.
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS -TO
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DE LAVA JATO.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 6981-2013-M
Requerente: LAVA JATO TEIXEIRÃO EIRELI - ME.
Município: MIRACEMA DO TOCANTINS -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE LAVA JATO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 6983-2013-M
Requerente: Construbase.
Município: Gurupi -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO (MÉTODO DE ESCAVAÇÃO MECÂNICA – DNPM Nº864.317/2012).

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 520-2006
Requerente: SANEATINS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
Município: Nazaré – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude Longitude:
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental da Atividade de tratamento de água.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 520-2006
Requerente: SANEATINS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
Município: Nazaré – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude Longitude:
Objetivo: Autoriza a implantação da Atividade de tratamento de água.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 520-2006
Requerente: SANEATINS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
Município: Nazaré – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude ' Longitude:
Objetivo: Autoriza a Operação da Atividade de tratamento de água.

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 6677-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Novo Alegre
Município: Novo Alegre – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°57'34,02" Longitude: 46°34'25,84"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental da Atividade de aterro sanitário

EMITIDAS EM JANEIRO DE 2014

Extrato de Licença de Prévia – LP
Nº Processo: 675-2013-M
Requerente: Paulo Rogério Alves de Macedo
Município: Formoso do Araguaia -TO
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO (DNPM Nº864.519/2012).

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 675-2013-M
Requerente: Paulo Rogério Alves de Macedo
Município: Formoso do Araguaia -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO (DNPM Nº864.519/2012).

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 2761-2010
Requerente: Cerâmica Irmãos Parente LTDA
Município: Nova Olinda -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE ARGILA (DNPM Nº864.193/2011), MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 53-2002
Requerente: Jaime Rodrigues (Cerâmica Tio Jaime).
Município: Peixe -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIA, ARGILA E CASCALHO (DNPM Nº864.493/2010), MUNICÍPIO PEIXE - TO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 4756-2012-M
Requerente: Vanderlei Bispo dos Santos.
Município: Natividade -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO (DNPM Nº864.432/2012), MUNICÍPIO NATIVIDADE - TO.

Extrato de Licença Autorização Ambiental – AA
Nº Processo: 8019-2013-M
Requerente: Bunge Alimentos S/A.
Município: Pedro Afonso -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE LAVAGEM DE PEÇAS AGRÍCOLAS E OFICINA MECÂNICA INSTALADA NA FAZENDA SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 1875-2003
Requerente: Tagua Revendedora de Óleo Diesel LTDA
Município: Taguatinga -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 2170-2012
Requerente: Naiana Freitas de Araujo.
Município: Divinópolis -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO (DNPM Nº864.237/2012), MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – TO.

Extrato de Licença Prévia – LP
Nº Processo: 4804-2011
Requerente: Agroindústria Piripiri LTDA.
Município: Almas -TO
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental do empreendimento de extração de areia e cascalho (DNPM Nº864.313-2013), município de Almas – TO.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 4804-2011
Requerente: Agroindústria Piripiri LTDA.
Município: Almas -TO
Objetivo: Este ato autoriza a Instalação do empreendimento de extração de areia e cascalho (DNPM Nº864.313-2013), município de Almas – TO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 554-2000
Requerente: Mineradora de Calcário Serra Dourada LTDA.
Município: Palmeirópolis -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO (DNPM Nº864.120/2003).

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 1966-2005
Requerente: Posto Pium
Município: Pium -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 1417-2013-M
Requerente: V.C. Mariano - ME
Município: Itaporã -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 4299-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Goianorte.
Município: Goianorte -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 4112-2013-M
Requerente: Nilo Cavalcante Monteiro ME.
Município: Tocantínia -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE ARGILA (DNPM Nº864.202/2013).

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 5898-2012-M
Requerente: José Dias Leite.
Município: Araguaína -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO (DNPM Nº864.487/2012).

Extrato de Licença Autorização Ambiental – AA
Nº Processo: 1145-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Praia Norte.
Município: Praia Norte -TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE MINÉRIO (CASCALHO), SEM COMERCIALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE – TO.

Extrato de Licença de operação– LO
Nº Processo: 1322-2003
Requerente: Jose Alberti oliveira Nunes
Município: Lagoa da Confusão-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°50'38,55" Longitude: 49°51'47,49"
Objetivo: Autoriza a atividade de agricultura irrigada

Extrato de Licença previa– LP
Nº Processo: 2476-2002
Requerente: Vicente Ceolin
Município: Lagoa da Confusão-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°52'20,32" Longitude: 49°35'57,60"
Objetivo: Autoriza a atividade de agricultura irrigada

Extrato de Licença de instalação– LI
Nº Processo: 2476-2002
Requerente: Vicente Ceolin
Município: Lagoa da Confusão-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°52'20,32" Longitude: 49°35'57,60"
Objetivo: Autoriza a atividade de agricultura irrigada

Extrato de Licença de operação– LO
Nº Processo: 2476-2002
Requerente: Vicente Ceolin
Município: Lagoa da Confusão-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°52'20,32" Longitude: 49°35'57,60"
Objetivo: Autoriza a atividade de agricultura irrigada

Extrato de Licença de operação– LO
Nº Processo: 1296-2006
Requerente: Ronan Barbosa Garcia
Município: Lagoa da Confusão-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 07°52'03" Longitude: 46°52'30"
Objetivo: Autoriza a atividade de secagem e armazenamento de grãos

Extrato de Licença previa– LP
Nº Processo: 5396-2013-M
Requerente: Luiz Eugênio Modesto
Município: Lagoa da Confusão-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°54'33,83" Longitude: 49°56'30,66"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para a atividade de agricultura irrigada

Extrato de Licença previa– LI
Nº Processo: 5396-2013-M
Requerente: Luiz Eugênio Modesto
Município: Lagoa da Confusão-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°54'33,83" Longitude: 49°56'30,66"
Objetivo: Autoriza a instalação das estruturas de apoio a atividade de agricultura irrigada

Extrato de Licença previa– LP
Nº Processo: 3770-2013-M
Requerente: Arraias Participações Empreendimentos Imobiliários Ltda
Município: Arrais-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°54'0.5000" Longitude: 46°57'35.0900"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental para a atividade de parcelamento de solo

Extrato de Licença previa – LI
Nº Processo: 3770-2013-M
Requerente: Arrais Participações Empreendimentos Imobiliários Ltda
Município: Arrais-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°54'0.5000" Longitude: 46°57'35.0900"
Objetivo: Autoriza a instalação das estruturas necessárias relativas ao empreendimento de parcelamento do solo, denominado Loteamento Flamboyant, quanto ao fornecimento de água, esgoto, energia elétrica, arruamento, terraplanagem, obras de drenagem e pavimentação asfáltica.

Extrato de Licença Previa – LP
Nº Processo: 3878-2013-M
Requerente: FLANQUES HENRIQUE PEREIRA
Município: Alvorada – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°30'35," Longitude: 49°9'36,"
Objetivo: Atesta a viabilidade ambiental da Atividade de matadouro de bovinos.

Extrato de Licença de Instalação – LI
Nº Processo: 3878-2013-M
Requerente: FLANQUES HENRIQUE PEREIRA
Município: Alvorada – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°30'35," Longitude: 49°9'36,"
Objetivo: Autoriza a implantação da Atividade de matadouro de bovinos.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 3878-2013-M
Requerente: FLANQUES HENRIQUE PEREIRA
Município: Alvorada – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°30'35," Longitude: 49°9'36,"
Objetivo: Autoriza a Operação da Atividade de matadouro de bovinos.

Extrato de Licença de Operação – LO
Nº Processo: 5-1993
Requerente: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A
Município: Gurupi – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°39'0.5000" Longitude: 49°3'19.0000"
Objetivo: Autoriza a Operação da Atividade de matadouro de bovinos.

EMITIDAS DE 10 a 14 de março de 2014

Extrato Prévia – LP
Nº Processo: 8020-2013
Requerente: Prefeitura Municipal de Muricilândia
Município: Muricilândia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 7°8'51,4" Longitude: 48°36'28,2"
Objetivo: Autoriza a atividade de parcelamento do solo.

Extrato de Licença de instalação – LI
Nº Processo: 8020-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Muricilândia
Município: Muricilândia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 7°8'51,4" Longitude: 48°36'28,2"
Objetivo: Autoriza a atividade de parcelamento do solo.

Extrato de Operação - LO
Nº Processo: 8020-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Muricilândia
Município: Muricilândia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 7°8'51,4" Longitude: 48°36'28,2"
Objetivo: Autoriza a atividade de parcelamento do solo.

Extrato de Prévia - LP
Nº Processo: 7765-2013-M
Requerente: VLI Multimodal S.A.
Município: Palmeirante- TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°4'0,11" Longitude: 48°14'0,2"
Objetivo: Autoriza a atividade de obra civil não linear.

Extrato de Licença de instalação – LI
Nº Processo: 77652013-M
Requerente: VLI Multimodal S.A.
Município: Palmeirante- TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 8°4'0,11" Longitude: 48°14'0,2"
Objetivo: Autoriza a atividade de obra civil não linear.

Extrato Prévia - LP
Nº Processo: 5486-2013-M
Requerente: Sadoc Lopes Paixão
Município: Augustinópolis - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 5°27'16,94" Longitude: 47°53'19,45"
Objetivo: Autoriza a atividade de parcelamento do solo.

Extrato de Licença de instalação – LI
Nº Processo: 5486-2013-M
Requerente: Sadoc Lopes Paixão
Município: Augustinópolis - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 5°27'16,94" Longitude: 47°53'19,45"
Objetivo: Autoriza a atividade de parcelamento do solo.

Extrato Prévia - LP
Nº Processo: 1428-2013-M
Requerente: Monica Maria Borges Callassa
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°55'8,55" Longitude: 48°21'8,22"
Objetivo: Autoriza a atividade de lazer e turismo.

Extrato de Licença de instalação – LI
Nº Processo: 1428-2013-M
Requerente: Monica Maria Borges Callassa
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°55'8,55" Longitude: 48°21'8,22"
Objetivo: Autoriza a atividade de lazer e turismo.

Extrato de Licença de
Operação - LO
Nº Processo: 1428-2013-M
Requerente: Monica Maria Borges Callassa
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 9°55'8,55" Longitude: 48°21'8,22"
Objetivo: Autoriza a atividade de lazer e turismo.

Extrato Prévia - LP
Nº Processo: 1342-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Recursolândia
Município: Recursolândia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 5°27'16,94" Longitude: 47°53'19,45"
Objetivo: Autoriza a atividade de parcelamento do solo.

Extrato de Licença de instalação – LI
Nº Processo: 1342-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Recursolândia
Município: Recursolândia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 5°27'16,94" Longitude: 47°53'19,45"
Objetivo: Autoriza a atividade de parcelamento do solo.

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 1771-2014
Data de Vencimento: 14/03/2017
Nº Processo: 3383-2013-M
Requerente: Secretaria Estadual de Saúde
Município: Miracema – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 09°34'9,35" e Longitude: 48°24'46,18"
Objetivo: Este ato autoriza a instalação do empreendimento de serviço de saúde denominado Hospital Regional de Miracema.

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 1772-2014
Data de Vencimento: 14/03/2017
Nº Processo: 3394-2013-M
Requerente: Secretaria Estadual de Saúde
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°10'51,77" e Longitude: 48°54'15,95"
Objetivo: Este ato autoriza a instalação do empreendimento de serviço de saúde denominado Hospital Regional de Paraíso.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 1720-2014
Data de Vencimento: 14/03/2016
Nº Processo: 4397-2013-M
Requerente: IFTO CAMPUS PARAISO
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°15'53," e Longitude: 48°53'18,"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de avicultura de pequeno porte, para 24.000 aves/ano.

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 1723-2014
Data de Vencimento: 14/03/2017
Nº Processo: 4397-2013-M
Requerente: IFTO CAMPUS PARAISO
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°15'53," e Longitude: 48°53'18,"
Objetivo: Este ato autoriza as instalações das estruturas físicas, para a atividade de avicultura de pequeno porte, para 24.000 aves/ano.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 1711-2014
Data de Vencimento: 13/03/2016
Nº Processo: 4396-2013-M
Requerente: IFTO CAMPUS PARAISO
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°15'53," e Longitude: 48°53'18,"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade agropecuária de pequeno porte, na modalidade bovinocultura semi-intensivo, para 100 animais.

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 1714-2014
Data de Vencimento: 13/03/2017
Nº Processo: 4396-2013-M
Requerente: IFTO CAMPUS PARAISO
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°15'53," e Longitude: 48°53'18,"
Objetivo: Este ato autoriza as instalações das estruturas físicas para a atividade agropecuária de pequeno porte, na modalidade bovinocultura semi-intensivo, para 100 animais.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 1748-2014
Data de Vencimento: 13/03/2016
Nº Processo: 4400-2013-M
Requerente: IFTO CAMPUS PARAISO
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°15'53," e Longitude: 48°53'18,"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade agropecuária de pequeno porte, na modalidade suinocultura semi-intensivo, para 40 animais.

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 1755-2014
Data de Vencimento: 13/03/2017
Nº Processo: 4400-2013-M
Requerente: IFTO CAMPUS PARAISO
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°15'53," e Longitude: 48°53'18,"
Objetivo: Este ato autoriza as instalações das estruturas para a atividade de agropecuária de pequeno porte, na modalidade suinocultura semi-intensivo para 40 animais.

EMITIDAS de 17 a 21 de março de 2014

Extrato de Licença de Operação – LO nº 1788-2014
Data de Vencimento: 17/03/2018
Nº Processo: 1921-2004
Requerente: Mauricio Martin Teixeira
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 12°50'39,3" e Longitude: 46°41'51"
Objetivo: Este ato autoriza a operação de atividade carvoeira

Extrato de Licença Prévia – LP nº 1786-2014
Data de Vencimento: 17/03/2016
Nº Processo: 3988-2013-M
Requerente: IFTO – INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
Município: Dianópolis – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°38'8,63" e Longitude: 46°45'55,32"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade agropecuária de pequeno porte, na modalidade bovinocultura semi-intensivo, para 100 animais.

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 1787-2014
Data de Vencimento: 17/03/2017
Nº Processo: 3988-2013-M
Requerente: IFTO – INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
Município: Dianópolis – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°38'8,63" e Longitude: 46°45'55,32"
Objetivo: Este ato atesta autoriza as instalações das estruturas físicas para a atividade agropecuária de pequeno porte, na modalidade bovinocultura semi-intensivo, para 100 animais.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 1789-2014
Data de Vencimento: 17/03/2016
Nº Processo: 3988-2013-M
Requerente: IFTO – INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
Município: Dianópolis – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°38'8,63" e Longitude: 46°45'55,32"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade agropecuária de pequeno porte, na modalidade suinocultura semi-intensivo, para 40 animais.

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 1790-2014
Data de Vencimento: 17/03/2017
Nº Processo: 3988-2013-M
Requerente: IFTO – INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
Município: Dianópolis – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°38'8,63" e Longitude: 46°45'55,32"
Objetivo: Este ato atesta autoriza as instalações das estruturas físicas para a atividade agropecuária de pequeno porte, na modalidade suinocultura semi-intensivo, para 40 animais.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 1791-2014
Data de Vencimento: 17/03/2016
Nº Processo: 3989-2013-M
Requerente: IFTO – INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
Município: Dianópolis – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°38'8,63" e Longitude: 46°45'55,32"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de avicultura de pequeno porte, para 24.000 aves/ano.

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 1796-2014
Data de Vencimento: 17/03/2017
Nº Processo: 3989-2013-M
Requerente: IFTO – INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
Município: Dianópolis – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°38'8,63" e Longitude: 46°45'55,32"
Objetivo: Este ato autoriza as instalações das estruturas físicas, para a atividade de avicultura de pequeno porte, para 24.000 aves/ano.

Extrato de Licença de Operação – LO nº 1844-2014
Data de Vencimento: 18/03/2018
Nº Processo: 1589-2004
Requerente: João Lima da Cruz
Município: Barrolândia – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 09°56'1,76" e Longitude: 48°45'7,03"
Objetivo: Este ato autoriza a operação de atividade de extração mineral-granito para revestimento e brita (DNPM Nº 864.419/2008).

Extrato de Licença de Operação – LO nº 1851-2014
Data de Vencimento: 18/03/2019
Nº Processo: 3605-2010
Requerente: Epicurius Empreendimentos e Participações Ltda
Município: Dianópolis – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°34'29,16" e Longitude: 46°13'6,56"
Objetivo: Este ato autoriza a operação de atividade Agropecuária de Pequeno Porte, em uma área de 68,7325 há.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 1880-2014
Data de Vencimento: 18/03/2016
Nº Processo: 938-2006
Requerente: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins
Município: Sítio Novo do TO – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 05°36'11,1" e Longitude: 47°38'25,13"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de Obra civil Linear Médio porte.

Extrato de Licença Instalação – LI nº 1882-2014
Data de Vencimento: 18/03/2018
Nº Processo: 938-2006
Requerente: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins
Município: Sítio Novo do TO – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 05°36'11,1" e Longitude: 47°38'25,13"
Objetivo: Este ato Autoriza a Instalação da atividade de Obra civil Linear Médio porte.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 1864-2014
Data de Vencimento: 18/03/2016
Nº Processo: 947-2013-M
Requerente: Josimar dos Santos Moraes
Município: São Miguel do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 05°33'6,56" e Longitude: 47°35'12,05"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de Mineração Médio Porte

Extrato de Licença Instalação – LI nº 1866-2014
Data de Vencimento: 18/03/2018
Nº Processo: 947-2013-M
Requerente: Josimar dos Santos Moraes
Município: São Miguel do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 05°33'6,56" e Longitude: 47°35'12,05"
Objetivo: Este ato Autoriza a Instalação da atividade de Mineração Médio Porte

Extrato de Licença Prévia – LP nº 1894-2014
Data de Vencimento: 18/03/2016
Nº Processo: 933-2014-M
Requerente: Ireneu Possamai
Município: Campos Lindos-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°05'08" e Longitude: 46°39'02"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de secagem e armazenamento de grãos

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 1896-2014
Data de Vencimento: 18/03/2017
Nº Processo: 933-2014-M
Requerente: Ireneu Possamai
Município: Campos Lindos-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°05'08" e Longitude: 46°39'02"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de secagem e armazenamento de grãos

Extrato de Licença de Operação – LO nº 1899-2014
Data de Vencimento: 18/03/2018
Nº Processo: 933-2014-M
Requerente: Ireneu Possamai
Município: Campos Lindos-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°05'08" e Longitude: 46°39'02"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de secagem e armazenamento de grãos

Extrato de Autorização Ambiental – AA nº 1963-2014
Data de Vencimento: 20/03/2015
Nº Processo: 4070-2013-M
Requerente: Edileia Macedo de Oliveira - ME
Município: Aparecida do Rio Negro - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 09°57'59" e Longitude: 48°00'19"
Objetivo: Este ato Autoriza a Instalação e Operação para a atividade de Indústria (Carvoaria)

Extrato de Licença Prévia – LP nº 2018-2014
Data de Vencimento: 21/03/2015
Nº Processo: 4796-2013-M
Requerente: MD Consultoria e Empreendimentos LTDA ME
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°13'10,36" e Longitude: 48°27'32,7"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de parcelamento do solo.

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 2020-2014
Data de Vencimento: 21/03/2018
Nº Processo: 4796-2013-M
Requerente: MD Consultoria e Empreendimentos LTDA ME
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°13'10,36" e Longitude: 48°27'32,7"
Objetivo: Este ato autoriza a instalação da atividade parcelamento do solo.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 2045-2014
Data de Vencimento: 21/03/2016
Nº Processo: 5268-2013-M
Requerente: Kaio Henrique vanderlei
Município: Tocantínia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 09°33'30,09" e Longitude: 48°21'32,7"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de indústria (abatedouro).

Extrato de Licença de Instalação – LI nº 2046-2014
Data de Vencimento: 21/03/2017
Nº Processo: 5268-2013-M
Requerente: Kaio Henrique vanderlei
Município: Tocantínia - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 09°33'30,09" e Longitude: 48°21'32,7"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de indústria (abatedouro).

EMITIDAS 24 a 28 de março de 2014

Extrato de Licença de Operação – LO nº 2141-2014
Data de Vencimento: 25/03/2017
Nº Processo: 811-2011
Requerente: Auto Posto de Combustíveis Buriti LTDA.
Município: Buriti – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 05°19'19,8" e Longitude: 48°13'26,4"
Objetivo: Este ato autoriza a operação do empreendimento de comércio de combustíveis no município de Buriti – TO.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 2153-2014
Data de Vencimento: 25/03/2016
Nº Processo: 7104-2013-M
Requerente: Luiz Alberto Martins.
Município: Presidente Kennedy – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°25'43" e Longitude: 48°23'16"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de silvicultura.

Extrato de Licença de instalação – LI nº 2154-2014
Data de Vencimento: 25/03/2017
Nº Processo: 7104-2013-M
Requerente: Luiz Alberto Martins.
Município: Presidente Kennedy – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°25'43" e Longitude: 48°23'16"
Objetivo: Este ato autoriza a instalação da atividade de silvicultura.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 2182-2014
Data de Vencimento: 25/03/2016
Nº Processo: 1347-2012
Requerente: Henri Dolnikoff e outros
Município: Ponte Alta do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°58'15" e Longitude: 47°08'33"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de silvicultura.

Extrato de Licença de instalação – LI nº 2183-2014
Data de Vencimento: 25/03/2017
Nº Processo: 1347-2012
Requerente: Henri Dolnikoff e outros
Município: Ponte Alta do Tocantins – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°58'15" e Longitude: 47°08'33"
Objetivo: Este ato autoriza a instalação da atividade de silvicultura

Extrato de Licença Prévia – LP nº 2261-2014
Data de Vencimento: 27/03/2016
Nº Processo: 2298-2013-M
Requerente: Marx Venício V. de Sousa ME – Cerâmica São José.
Município: Porto Nacional – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°44'28,7" e Longitude: 48°24'11,7"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de produção de artefatos cerâmicos.

Extrato de Licença de instalação – LI nº 2262-2014
Data de Vencimento: 27/03/2017
Nº Processo: 2298-2013-M
Requerente: Marx Venício V. de Sousa ME – Cerâmica São José.
Município: Porto Nacional – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°44'28,7" e Longitude: 48°24'11,7"
Objetivo: Este ato autoriza a instalação da atividade de produção de artefatos cerâmicos.

Extrato de Licença de Operação – LO nº 2263-2014
Data de Vencimento: 27/03/2018
Nº Processo: 2298-2013-M
Requerente: Marx Venício V. de Sousa ME – Cerâmica São José.
Município: Porto Nacional – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 10°44'28,7" e Longitude: 48°24'11,7"
Objetivo: Este ato autoriza a operação do empreendimento de produção de artefatos cerâmicos.

Extrato de Licença de Operação – LO nº 2173-2014
Data de Vencimento: 25/03/2017
Nº Processo: 154-1992
Requerente: PENERY MINERAÇÃO LTDA
Município: PALMAS – TO
Coordenadas Geográficas UTM 22L E802586,020 N 8861925,020
Objetivo: Este ato autoriza a operação do empreendimento Mineração Extração de Cascalho.

Extrato de Licença Prévia – LP nº 2203-2014
Data de Vencimento: 26/03/2016
Nº Processo: 1435-2012
Requerente: Maria Sila Dias de Assis
Município: Luzinópolis – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 06°13'27,71" e Longitude: 47°48'58,77"
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental para a atividade de avicultura

Extrato de Licença de instalação – LI nº 2207-2014
Data de Vencimento: 26/03/2017
Nº Processo: 1435-2012
Requerente: Maria Sila Dias de Assis
Município: Luzinópolis – TO
Coordenadas Geográficas: Latitude 06°13'27,71" e Longitude: 47°48'58,77"
Objetivo: Este ato autoriza a instalação da atividade de avicultura.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor FILOGÔNIO ALVES DA CUNHA, nº funcional 672935, Assessoramento Direto FAS-1, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, com gozo previsto para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/03/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2014

PROCESSO Nº 2014/3449/124

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS – Miyuki Hyashida e o Município de Nova Rosalândia-TO – Enoque Portílio Cardoso.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá a sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 072/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/Nº. 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, Itacyra Evangelista Coelho Sousa, Matrícula Funcional nº. 900159, a partir de 27 de março de 2014, do emprego em comissão de Coordenador de Supervisores de Ensino a Distância – CDA – 6, junto à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 073/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/TRANSPORTES/Nº. 036/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Jonas França da Silva Júnior, matrícula funcional nº. 001400, Motorista A/I, para responder sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Divisão – CDA – 3, em substituição a Zeila Muniz Barros, no período de 20 de março a 03 de abril de 2014, em decorrência de afastamento para tratamento de saúde da titular do emprego, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV à Lei nº. 2.317/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de março do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/074/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo requerimento acostado nos autos nº.0614/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a pedido, o afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, do empregado público MARCIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 001442, detentor do emprego público de Vigilante A-1, a partir de 26 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data do referido pedido.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de março do ano de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

EDITAL Nº 069, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos de 1ª Classe, Drª. DINALVA ALVES DE MORAES, lotada na 2ª Defensoria Pública de Família e Infância e Juventude do Núcleo Regional de Porto Nacional, e Drª. KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, lotada na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri do Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Fica definido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, as quais deverão ser encaminhadas para o e-mail: gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 082/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº. 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº. 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº. 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual nº. 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Assistente de Defensoria Pública, Leila Caroline Coelho, foi removido de Miracema do Tocantins para Palmas, por meio do Ato nº. 098, de 24 de março de 2014, publicado no DOE nº 4.095 de 27 de março de 2014.

FAZ SABER aos Assistente de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Miracema do Tocantins, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Superintendência de Administração e Finanças até a homologação do concurso, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria nº 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 082/2014, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 082/2014.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula
Cargo		
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida	
E-mail	Telefone	

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 082/2014, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO Nº 025/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando os serviços de dedetização que serão realizados nas dependências do prédio que abriga a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína/TO;

Considerando que, durante a realização dos serviços de dedetização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos integrantes da Instituição e demais usuários,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no âmbito das Promotorias de Justiça de Araguaína/TO, no dia 04 de abril de 2014, das 17:00 às 18:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 180/2014
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contratos	Objeto
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula nº 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	016 e 017/2014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/ COZINHA, conforme discriminação prevista nos itens 10, 17, e 19, linha 1 da Ata de Registro de Preços nº 003/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo Administrativo nº 2013.0701.000312.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 204/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Célio Sousa Rocha como presidente da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia do Ministério Público do Estado do Tocantins, instituída pela Portaria nº 77, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogar, a pedido, o art. 3º da Portaria nº 077/2013, na parte que indicou a Promotora de Justiça Beatriz Regina Lima de Mello para compor e presidir a Comissão Permanente da Estratégia do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 213/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	20/2014	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos item único, linhas: 01,03,04,05,07,11,13,14,15,18,19,21,23,27,30,31 e 32 da Ata de Registro de Preços nº 08/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 016/2013. Processo administrativo nº 2013.0701.000067, parte integrante do presente instrumento..

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 215/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	11/2014	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento..

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 216/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	José Maria Teixeira	CPF:	221.102.241-34
Endereço:	108 Sul Al. 06 Lt. 25	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.020-106
Tel. Res.:	(63) 3213-1224	Tel. Com.:	(63) 3216-7618
Cargo/função	Diretor Geral/MPE-TO	Mat.:	481.408-8

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Endereço:	309 Sul Rua 11 Lt. 18 QI 05	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.015-500
Tel. Res.:	(63) 3225-3315	Tel. Com.:	(63) 3216-7627
Cargo/Função	Chefe do Dep. Financeiro/MPE-TO	Mat.:	69807

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1058.2333	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 2.300,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 300,00
04.126.1058.2380	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Informática	R\$ 400,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.200,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
04.126.1058.2380	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Informática	R\$ 400,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 600,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000129

ASSUNTO: Contratação para o fornecimento de energia elétrica.

DESPACHO Nº 086/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 040/2014, de 24 de março de 2014, às fls. 57/59, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação e autorizo a contratação da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS para o fornecimento de energia elétrica destinado a atender a sede do Ministério Público em Palmas e Promotorias de Justiça do Interior do Estado. Sigam-se os posteriores termos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00145

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a aquisição de sacolas em TNT.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 087/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 42/2014, às fls. 97/99 exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 023/2014, às fls. 100/102, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de sacolas em TNT para atender o projeto “Aprendendo DIREITO e resgatando CIDADANIA” na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 27 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.000029

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de solução de monitoramento de temperatura e umidade.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 088/2014 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como nos Atos PGJ nº 34/2008 e nº 77/2007 considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 38/2014, às fls. 84/86, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 022/2014, fls. 87/89, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de solução de monitoramento de temperatura e umidade, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000436

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia de roupas utilizadas pelo setor de saúde.
INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 089/2014 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 39/2014, de 24 de março de 2014, às fls. 158/162, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação e AUTORIZO a contratação da Lavanderia Cristal Ltda – ME, para prestação de serviços de lavanderia de roupas utilizadas pelo setor de saúde, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO N. 22/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 07477/09. Assunto: DENÚNCIA. Entidade: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO. Nos termos o Despacho nº 552/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO MARIA AROUCA – Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 25 de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor Substituto de Conselheiro
Ato de Convocação nº 19/2014

EDITAL DE CITAÇÃO N. 23/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 07477/09. Assunto: DENÚNCIA. Entidade: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO. Nos termos o Despacho nº 552/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EDVANDRO CASSIO AROUCA – Ex-Secretário Municipal dos Transportes, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 25 de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor Substituto de Conselheiro
Ato de Convocação nº 19/2014

EDITAL DE CITAÇÃO N. 24/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 07477/09. Assunto: DENÚNCIA. Entidade: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO. Nos termos o Despacho nº 552/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora MARIA SILVA GONÇALVES CAMILO – Ex-Secretária Municipal da Administração, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 25 de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor Substituto de Conselheiro
Ato de Convocação nº 19/2014

EDITAL DE CITAÇÃO N. 25/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 07477/09. Assunto: DENÚNCIA. Entidade: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO. Nos termos o Despacho nº 552/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora ANTÔNIA LEONICE B. AROUCA – Ex-Secretária Municipal da Ação Social, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 25 de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor Substituto de Conselheiro
Ato de Convocação nº 19/2014

EDITAL DE CITAÇÃO N. 26/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 07477/09. Assunto: DENÚNCIA. Entidade: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO. Nos termos o Despacho nº 552/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS – Ex-Presidente da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 25 de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor Substituto de Conselheiro
Ato de Convocação nº 19/2014

EDITAL DE CITAÇÃO N. 27/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 07477/09. Assunto: DENÚNCIA. Entidade: Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO. Nos termos o Despacho nº 552/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora HELOÍSA MARIA TEODORO CUNHA – Procuradora à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 25 de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Auditor Substituto de Conselheiro
Ato de Convocação nº 19/2014

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPESE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DO QUADRO GERAL NÍVEL FUNDAMENTAL
INCOMPLETO, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

1. O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28º, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, tendo em vista o disposto no art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental incompleto, nível médio e nível superior do Quadro Geral, CONFEA-CREA, Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU e Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF. Para tanto, serão observadas as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município de Palmas, na Lei Complementar n.º 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, na Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, Lei n.º 1.688, de 30 de dezembro de 2009 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF da Receita Municipal, Lei n.º 1.690, de 30 de dezembro de 2009 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal, Lei n.º 1.749, de 22 de novembro de 2010 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, e na Lei n.º 1.837, de 29 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU do Município de Palmas, bem como as normas contidas no Edital nº 01/2014.

2. O concurso público visa o provimento de 294 vagas para posse imediata e Formação de Cadastro de Reserva, distribuídas em Nível Fundamental Incompleto, Nível Médio e Nível Superior, conforme consta no Anexo I do Edital nº 01/2014;

2. A Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.ufmt.edu.br>, no período compreendido entre as 10 horas do dia 08 de abril de 2014 e 23h59min do dia 05 de maio de 2014, observando o horário oficial de Palmas/TO;

3. A isenção da taxa de inscrição, para candidatos membros de família de baixa renda ou candidatos doadores voluntários de sangue, em conformidade com a Lei Municipal nº 1988, de 22 de julho de 2013, deverá ser solicitada conforme orientações constantes do Edital nº 01/2014, item 4.10 e seus subitens, no período de 08/04/2014 até 15/04/2014;

4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.copese.ufmt.edu.br>, preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, no qual serão exigidos os números do documento de identidade e do CPF, endereço residencial, dados para contato, cargo, código do cargo, dentre outras informações, todos de preenchimento obrigatório, enviar a solicitação de sua inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, impreterivelmente, até o dia 06 de maio de 2014, independentemente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal;

5. No ato da inscrição, o candidato fará a opção por um dos cargos, através da escolha do código do cargo, conforme consta no Anexo I do Edital nº 01/2014;

6. O concurso terá validade de dois anos, prorrogável por igual período;

7. O Edital completo e instruções específicas dos cargos, com os conteúdos programáticos/objetos de avaliação e estruturas das provas estarão disponíveis no <http://www.copese.ufmt.edu.br>, a partir de 31/05/2014;

8. O período provável de realização das provas será de 15/06/2014 (manhã - para todos os cargos de nível superior e nível fundamental incompleto e tarde - para os cargos de nível médio, conforme Quadro III do item 9.6 do Edital nº 01/2014).

Palmas, 31 de Março de 2014.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2014
Partes: ALVES E LINS LTDA - CNPJ: 11.022.284/0001-33 e PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO – TO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Substituição do Gramado do Estádio Kedson Barros no Município de Aparecida do Rio Negro – TO.
Prazo de Vigência: da assinatura até 31/12/2014
Data de Assinatura: 26/03/2014.
Valor: R\$ 66.500,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).
Deusimar Pereira Amorim – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA – Nº 001/2014
INEXIBILIDADE – 003/2014

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados prorroga o prazo do Chamamento Público, nos dias 12/03 até 07/04, no horário das 09h00min ao 12h00min na sala da CPL situada na sede da Prefeitura Municipal, para fins de Credenciamento para prestação de serviços LEILOEIRO OFICIAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e princípios norteadores da Administração Pública.

O Credenciamento está pautado na inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que todos os possíveis interessados poderão ser contratados pela Administração em função da necessidade da Secretaria Municipal de Administração. Todas as informações referentes a este instrumento estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro nas dependências da CPL, localizada na Praça José Eurico Costa, S/Nº - Centro, Aparecida do Rio Negro – TO e no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro – TO, 27 de Março de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO, torna público a republicação do Edital Nº 016/2014, cuja realização será no dia 14 de Abril de 2014 às 16h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de softwares que atendam legislações específicas, Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Tocantins, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo. O edital poderá ser solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro – TO, 27 de Março de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Colméia, CNPJ: 02.070.746/0001-05, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Operação (LO) para atividade parcelamento de solo loteamento Tião Catalão, com endereço na AV. LONGUINHO VIEIRA JUNIOR – Setor Tião Catalão – Colméia –TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colméia, CNPJ: 02.070.746/0001-05, torna publico que requereu no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para atividade Lazer e Turismo, como Endereço no Loteamento Itaporã – Parte do Lote 44, Setor Sul – Colméia – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93.

Pregão Presencial nº 011/2014 às 17:00h (Horário Local), do dia 11 de Abril de 2014, tendo como objeto a “Contratação de Profissional na Área de Pedreiro e Servente para a construção da Pista de Cooper.” Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 do mês de Março de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**AVISO RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados e torna público Aviso de Retificação e Republicação de Licitação. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de obras e serviços de engenharia relacionados à cobertura de uma quadra esportiva escolar, na Escola Municipal Santo Antonio da Cachoeira, de acordo com os projetos e especificações do FNDE, a Retificação e Republicação é necessária tendo em vista a falta de exigência de algumas certidões no edital obrigatórias para o referido certame. Por execução indireta, em regime de empreitada por menor preço. TIPO: Menor Preço global. Data Abertura: 24/04/2014 às 09h30min (horário de local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1328 – horário de atendimento 08:00 às 12:00, E-mail: cplituatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 31 de Março de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 4º, Parágrafo XXII, da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as licitações, na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2014 e Pregão Presencial SRP 012/2014, Expedida aos 31 dias do mês de março de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA as proponentes: RAINHA - COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 04.262.727/0001-06, sita a Rua 15 de novembro, 650/B, Centro João Lisboa - CEP: 65.922-970, por ter sido vencedora dos itens de 01 a 52. Totalizando um valor global de R\$ 92.334,88 (noventa e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e MILVOLTS PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ: 03.439.423/0001-09, End. Rua Guanabara, 97 - Entroncamento - CEP:65.903-040 - Imperatriz - MA, por ter sido vencedor dos LOTE 01 - 10% (dez por cento), LOTE 02 R\$ 176.066,00 (cento e setenta e seis mil e sessenta e seis reais), LOTE 03 R\$ 197. 595,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Por serem estas as propostas mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de Março de 2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria Municipal nº. 018/2014, de 03 de Março de 2014, toma público para conhecimentos dos interessados, que no dia 14 de Abril de 2014 às 10h00min, na sede da Prefeitura, será realizada reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (01 Habilitação) e (02 Proposta), relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de higiene e limpeza, de copa cozinha e materiais diversos. Para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins -TO no período de Abril a Dezembro do exercício financeiro de 2014. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital, com condições estipuladas no edital e seus anexos. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura de Itaporã/TO, em horário de expediente/comercial no endereço: Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, centro, ou solicitação pelo telefone: (63) 3458-1100.

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Março de 2014.

VALTER FARIA DE PAULA
Presidente da CPL/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público a realização do seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 005/2014 – Aquisição de veículo para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo I do Edital; Data: 22/04/2014; hora: 10:00h; 010/2013 – Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de combustíveis para manutenção das atividades municipais; Data: 22/04/2014; hora: 13:00h; 010/2013- FMS - Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e para o fornecimento de peças, acessórios e componentes para os veículos da frota do FMS; Data: 22/04/2014; hora 15:00h: 012/2013 – PMJT - Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva e para o fornecimento de peças, acessórios e componentes para os veículos da frota; Data: 22/04/2014; hora 17:00h. Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3387-1122.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

PROCESSO Nº: 025/2013
 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
 FORNECEDORES REGISTRADOS: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP – CNPJ: 09.097.727/0001-03, MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - 05.259.115/0001-19, PAPELARIA IMPERIAL EIRELI - ME – CNPJ: 15.410.879/0001-17,
 OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Futuras Aquisição de Material de expedientes e Escolar, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.
 PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
 Fornecedor: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP – CNPJ:
 09.097.727/0001-03

Item	Qtd	Und.	Discriminação/Especificação	Valor Unt.	Valor Total
01	15	Cx	Alfinete de escritório número 01.	1,25	18,75
02	150	Cx	Apontador c/reservatório plástico.	2,49	373,50
03	160	cx	Borracha branca, macia.	3,95	632,00
04	20	cx	Caderno de caligrafia pequeno 48fls Cx 240x1..	104,00	2.080,00
05	25	cx	Caderno de desenho 48 fls.	68,90	1.722,50
09	200	Cx	Cola colorida 4x1, de 23 gramas, cada unidade.	1,90	380,00
11	80	Cx	Cola de isopor 40g.	6,80	544,00
13	50	Cx	Cola líquida, branca.	3,40	170,00
14	50	Cx	Cola líquida, branca 90 gramas.	6,30	315,00
19	60	Cx	Etiqueta em formulário contínuo 128x74	33,00	1.980,00
20	100	Cx	Etiqueta p/ pasta suspense cx 50x1	3,00	300,00
21	05	Cx	fitas máquina datilografia	1,92	9,60
22	05	Cx	formulário contínuo 80 colunas 1 via	39,00	195,00
28	50	Cx	Grampo para grampeador 23/3.	0,90	45,00
29	100	Cx	Grampo para grampeador 26/6.	1,70	170,00
30	100	Cx	Grampo níquelado, para grampeador.	2,00	200,00
31	100	Cx	Grampo, para pasta tipo trilho 80mm.	3,40	340,00
32	05	Cx	Laminas p/ estiletes em aço temperado 50x1	2,80	14,00
33	60	Cx	Lápis borracha.	19,00	1.140,00
34	1.500	Cx	Lapis de cor grande Cx. 12x1	1,50	2.500,00
35	300	Cx	Lápis preto nº 2.	0,99	297,00
36	200	Cx	Massa de modelar- cx com 6 und.	1,00	200,00
38	50	Cx	Papel ofício 2 Gramatura: 75 g/m2.	155,00	7.750,00
39	300	Cx	Papel sulfite ofício, formato A4.	89,00	26.700,00
40	80	Cx	Pincel atômico, tipo marcador permanente.	8,20	656,00
41	40	Cx	Pincel atômico, tipo marcador permanente.	8,20	328,00
42	80	Cx	Pincel atômico, tipo marcador permanente.	8,20	656,00
43	150	cx	Pincel, para quadro branco, cores.	13,90	2.085,00
44	60	Cx	Estêncil (Hectográfico) para duplicador à álcool.	22,00	1.320,00
45	150	Cx	Tinta guache de 250ml cores variadas.	5,50	825,00
46	50	Cx	Tinta para pincel quadro branco, cores..	41,00	2.050,00
47	30	Cx	Tinta para pincel atômico cores.	18,00	540,00
48	1.000	Folh	Cartolina cores variadas.	0,17	170,00
50	1.000	Folh	Papel camurça cores variadas.	0,29	290,00
51	1.200	Folh	Papel cartão cores variadas.	0,49	576,00
52	1.000	Folh	Papel crepom (cores variadas).	0,35	350,00
54	500	Folh	Papel dupla face cores variadas.	0,40	200,00
55	800	Folh	Papel laminado cores variadas.	0,44	352,00
57	200	Folh	Papel sulfite	0,39	78,00
63	200	Pct	Papel A4 colorido cores variadas .	12,00	2.400,00
64	20	Pct	Elástico para papéis, em látex super resistente.	5,40	108,00
65	20	Rolo	Barbante cru, com 8 fio, 100% algodão.	4,60	92,00
66	04	Rolo	Papel p/ presente rolo 69cm x 100mts.	35,10	140,00
69	20	Rsm	Papel com pauta	13,00	260,00
72	10	Rsm.	Carbono A4 (1 face), 100x1	9,40	94,00
73	10	Rsm.	Carbono duplo a face, 100x1	16,00	160,00
77	100	Und	Calculadora média de Mesa 12 dígitos.	6,00	600,00
79	200	Und	Bastão de Cola Quente, transparente	0,68	138,00
80	400	Und	Corretivo líquido branco validade.	0,54	216,00
83	600	Und	Envelope material papel off-set.	0,80	480,00
84	2.000	Und	Envelope material papel off-set.	0,14	280,00
85	400	Und	Envelope material papel off-set.	0,17	68,00
88	200	Und	Fita adesiva, crepe, na cor bege.	1,98	396,00
89	200	Und	Fita adesiva lacradora, transparente.	1,85	370,00

91	50	Und	Fita PVC 45mmx45m. De boa qualidade.	1,50	75,00
92	100	Und	Grampeador metálico, capacidade 25 folhas	10,86	1.086,00
93	150	Und	Grampeador metálico, capacidade 12 folhas	4,96	744,00
99	20	Und	Livro Ata de Resultado Final.	6,00	120,00
100	300	Und	Marca Texto: Tinta resiste a luz.	0,54	162,00
101	50	Und	Material dourado	5,30	265,00
106	200	Und	Papel milimetrado T. A-4 bloco de 100 fhs.	4,60	920,00
112	300	Und	Pasta em plastica com elástico . 1ª Linha.	1,00	300,00
114	600	Und	Pasta suspensa marmorizada.	0,89	534,00
116	60	Und	Perfurador Perfura até 20 folhas.	11,80	708,00
118	50	Und	Perfurador de papel capacidade de 30 fl.	14,00	700,00
120	20	Und	Pistola p/cola quente G Bivolt (110x220 volts).	10,00	200,00
121	30	Und	Prancheta pesquisador - em acrílico.	4,80	144,00
123	05	Und	Quadro para certificar 20x30 cm.	12,16	60,80
124	800	Und	Régua material plástico incolor, 30cm.	0,22	176,00
129	50	Und	Tesoura grande de Uso Geral.	1,02	204,00
130	200	Und	Tesoura escolar sem ponta, de 4 polegadas.	1,15	115,00
131	100	Und	Tinta para carimbo na cor azul.	1,15	57,50
132	50	Und	Tinta para carimbo na cor preta.	1,40	84,00
134	40	und.	Ábaco de Alunos	1,78	178,00
143	800	Und.	Caderno "capa-dura" grande, Folhas: 96.	2,45	1.960,00
145	15	Und.	Cola branca 1000ml. Lavável e não tóxica.	4,00	60,00
146	50	Und.	Disco compacto, DVD-R, 8,5 GB.		
148	1.000	Und.	Envelope Amarelo 33x24 cm	0,15	150,00
149	500	Und.	Envelope Branco 28,19 cm	0,14	140,00
150	05	Und.	Grampeador metálico, capacidade 100 folhas .	35,00	175,00
152	40	Und.	Pasta em L A4 para documentos.	0,39	15,60
153	50	Und.	Porta caneta e clips, em acrílico para mesa.	4,40	220,00
154	20	Und.	Porta carimbo (grande). De boa qualidade.	6,90	138,00
155	50	Und.	Umedecedor de dedo	1,14	57,00
VALOR TOTAL R\$					71.316,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014
 Fornecedor: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE
 INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 05.259.115/0001-19

Item	Qtd	Und.	Discriminação/Especificação	Valor Unt.	Valor Total
07	200	CX	Caneta esferográfica, na cor azul.	12,50	2.500,00
10	20	Cx	Cola Gliter Vermelha e Dourada.	2,70	54,00
18	600	Cx	Clips níquelado, tamanho 2/0.	0,50	300,00
24	200	Cx	Giz branco p/ quadro cx 40x1.	0,70	140,00
25	100	Cx	Giz colorido p/ quadro cx 40x1.	1,90	190,00
27	100	Cx	Gliter 6x1. De boa qualidade.	2,72	272,00
60	100	Mts	Tecido para lençol. 2 larguras.	20,15	2.015,00
61	50	Mts	Tecido atalhado.	20,15	1.007,50
62	500	Mts	TNT – cores variadas.	0,60	300,00
75	50	UND	Bobina de papel.	3,50	175,00
78	20	Und	Cola branca 300ml. Lavável e não tóxica.	1,79	35,80
81	100	Und	Colchonete 1,50cm x 60cm x 6cm.	38,75	3.875,00
86	50	Und	Estilete largo.	0,66	33,00
96	50	Und	Tabuleiro para Jogos de Xadrez Oficial 45x45 .	35,34	1.767,00
105	80	Und	Papel contact transparente.	7,50	600,00
107	50	Und	Papel pardo Papel. Tamanho: 66 X 40 cm.	20,00	1.000,00
111	150	Und	Pasta Catálogo..	4,00	600,00
115	30	Und	PEN DRIVE 4 GB-Interface: USB 2.0	10,00	300,00
119	120	Und	Pincel atômico.	0,72	86,40
122	15	Und	Quadro grande branco 2,50x1,20.	118,00	1.770,00
125	300	Und	Régua material plástico incolor.	0,78	234,00
126	20	Und	Retroz de lâ colorida	1,94	38,80
128	30	Und	Tangran	3,88	116,40
134	40	und.	Ábaco de Alunos.	8,41	336,40
140	50	Und.	Bastão de Cola Quente.	0,50	25,00
146	50	Und.	Disco compacto, DVD-R, 8,5 GB.	2,10	105,00
VALOR TOTAL R\$					17.876,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
 Fornecedor: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI - ME – CNPJ:
 15.410.879/0001-17

Item	Qtd	Und.	Discriminação/Especificação	Valor Unt.	Valor Total
08	100	Cx	Caneta esferográfica, na cor Preta.	12,50	1.250,00
15	300	Cx	Clips níquelado, tamanho 8/0.	0,60	180,00

16	300	Cx	Clips niquelado, tamanho 4/0.	0,60	180,00
17	500	Cx	Clips niquelado, tamanho 3/0.	0,50	250,00
23	05	Cx	formulário contínuo 80 colunas 3 via	39,00	195,00
37	30	Cx	Papel linho (casca de ovo).	4,50	135,00
70	30	Rsm	Papel almaço A4.	9,00	270,00
87	100	Und	Extrator de grampo, tipo espátula.	0,69	69,00
102	200	Und	Medalha de 1º lugar ouro.	1,25	250,00
103	200	Und	Medalha de 2º lugar prata.	1,25	250,00
104	200	Und	Medalha de 3º lugar bronze.	1,25	250,00
108	50	Und	Papel pardo Papel.	58,00	2.900,00
109	1.000	Und	Pasta A/Z lombo largo.	3,19	3.190,00
110	300	Und	Pasta, arquivo, tipo A/Z Lombo Estreito,	3,19	957,00
113	1.000	Und	Pasta processo	0,29	290,00
136	50	Und.	Almofada para carimbo de borracha.	2,58	129,00
138	50	Und.	Apagador para quadro de giz.	0,40	20,00
139	20	Und.	Apito de arbitro.	8,50	170,00
141	20	Und.	Bobina de papel para máquina de calcular..	0,70	14,00
142	1.500	Und.	Caderno brochurão 96fs.	1,05	1.575,00
VALOR TOTAL R\$					12.524,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
Fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 15.127.478/0001-54

Item	Qtd	Und.	Discriminação/Especificação	Valor Unt.	Valor Total
06	500	cx	Caneta hidrográfica color 850 preta.	1,62	810,00
49	1.000	Folh	E.V.A.	0,60	600,00
58	100	Mts	Elastico estreito	0,59	59,00
59	100	Mts	Elastico largo	1,13	113,00
67	30	Rolo	Fita decorativa 10 M x 3,0 CM	9,00	270,00
68	20	Rolo	Fita decorativa 10 M x 1,5 CM	1,50	30,00
71	10	Rsm	Papel sulfite A3 500x1. De boa qualidade.	15,30	153,00
74	200	Und	Algodão hidrófilo 50g.	2,50	500,00
90	10	Und	Fita métrica 5mts. De boa qualidade.	10,50	105,00
94	100	Und	Placa de Isopor com espessura de 50mm 1x1,5	6,95	695,00
95	50	Und	Jogo de Dominó – Caixa com 28.	10,50	525,00
98	200	Und	Livro Ponto, com 100 folhas numeradas.	5,66	1.132,00
116	60	Und	Perfurador 20 folhas.	59,90	1.180,00
144	40	Und.	Canetinha grande 12x1	1,62	64,80
151	50	Und.	Tabuleiro para Jogos de Dama Oficial 45x45.	13,50	675,00
156	20	Und.	Quadro p/ mural de avisos 2x1.	125,00	2.500,00
VALOR TOTAL R\$					9.411,80

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
SIGNATÁRIOS: MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO – Prefeita Municipal.
Valdira Rodrigues Lemes - Pregoeira

RECURSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Recorrente: Instituto de Desenvolvimento Sócio – Cultural e Cidadania (IDESC)

Recorrida: Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes LDTA-ME e LEX Consultora, Assessoria e Projetos LTDA.

Referencia: Tomada de Preço Nº 02/2014 - Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Lajeado – TO, conforme especificações constantes no Anexo I do presente Edital.

Rejeito o recurso interposto pela empresa Instituto de Desenvolvimento Sócio – Cultural e Cidadania (IDESC), nos termos do parecer jurídico. No entanto, neste mesmo ato, indefiro a justificativa apresentada pela empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes LDTA-ME, e também acolhendo o parecer jurídico, declaro desclassificada da licitação tomada de preço nº 02/2014 – que visa Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Lajeado – TO, conforme especificações constantes no Anexo I do referido Edital, a empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale dos Bandeirantes LDTA-ME em razão da licitante estar suspensa/impedida de contratar pelo período de 15/08/2013 a 15/08/2015, com base no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, conforme processo 929/2013 da Prefeitura Municipal de Rosana – São Paulo, e constar na relação de apenados que sofreram penas em procedimentos licitatórios, publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Salvo melhor juízo é a presente decisão ao recurso administrativo.

Lajeado do Tocantins, 26 de Março de 2014.

LEILA MARCIA ASCENSO GAMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013

TERMO ADITIVO Nº 012/2014

CONTRATO Nº 077/2013

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO

CONTRATADA: SOARES & PARENTE LTDA – ME.

CNPJ: 17.500.371/0001-35.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/2013

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência em 18 de Junho de 2014, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DO CONTRATO: 18 de junho de 2013.

SIGNATÁRIO: José de Arimatéia Coelho Damaceno – Prefeito Municipal.

Luzinópolis – TO, 17 de Fevereiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisições de Material de Limpeza, Utensílios, Consumo e Alimentação, junto a Prefeitura de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 14 de Abril de 2014 às 14:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 31 de Março de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS – TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de equipamento e material permanente, com abertura das propostas prevista para o dia 14 de Abril de 2014 às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 31 de Março de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APrefeitura Municipal de Monte do Carmo, CNPJ01.067.891/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de Pavimentação Asfáltica e Meio Fio em diversas ruas da zona urbana de Monte do Carmo. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APrefeitura Municipal de Monte do Carmo, CNPJ01.067.891/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de Pavimentação Asfáltica e Meio Fio em diversas ruas da zona urbana de Monte do Carmo. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APrefeitura Municipal de Monte do Carmo, CNPJ01.067.891/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade de Pavimentação Asfáltica e Meio Fio em diversas ruas da zona urbana de Monte do Carmo. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2014**

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 14 do mês de Abril de 2014 às 08:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por item, para aquisição de serviços de topografia. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 31 de Março de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro/Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2014**

O Fundo Municipal de Saúde e o Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 16 do mês de Abril de 2014 às 09:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por lote, para aquisição de materiais de expediente. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 31 de Março de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.839.850/0001-25, situada na João Visconde de Queiroz, Bairro Centro, cidade Peixe - TO, DO OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, formalmente constituída, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, para objetivando a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA - PADRÃO FNDE, com área de 980,40 m², NO Município de Palmeirópolis, sob a forma de contratação Global, em conformidade com, Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, os quais integram o presente Edital, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, TOMADA DE PREÇO N. 001/2014, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor Global de: R\$ 507.622,83 (Quinhentos e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis – TO, 25 de Março de 2014.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo;

PREGÃO PRESENCIAL PP 021/2014 tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos e outros, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 16/04/2014 às 09h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL PP 22/2014 tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objetivando o REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de Materiais Permanentes, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 16/04/2014 às 10h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL PP 23/2014 tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", Objetivando o REGISTRO DE PREÇO, para a contratação de serviços de mão de obra de Construção Civil, Tais como Pintor, Pedreiro e Ajudante, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 16/04/2014 às 14h:00min.

Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 28 de Março 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**ERRATA E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins, página 67, do dia 20/02/2014, de nº 4073, onde se Lê: perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em onze parcelas de três mil reais, Leia-se: perfazendo um total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), dividido em onze parcelas de quatro mil reais, referente ao item 01, e quatro mil reais, em uma única parcela referente ao item 02, conforme edital do Pregão Presencial nº 001/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2014 – Vigência: 11 (onze) meses;
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO;
Contratado: Ascon Serviços LTDA, inscrito no CNPJ n.º 05.489.088/0001-70;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins;
Valor Global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2014;
José Ribamar Soares Coelho
Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

FUNDO SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICIPAL PINDORAMA-TO

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL E REGISTRO DE PREÇO 06/2014**

Objeto: Aquisição de PNEUS.
Data abertura: 11/04/2014 às 13:00h.
Local: Prefeitura Pindorama-TO
Modalidade: Tipo Menor Preço por Item.
OBS: Edital deverá ser retirado na Prefeitura de Pindorama-TO, das 12:30 às 18:30h.

Weslan R. Ribeiro
Pregoeiro Mun. Pindorama-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de São Bento do Tocantins, torna público que, às 15h00min do dia 15 de abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de Licitações na modalidade Pregão Presencial nº 13/2014, Objetivando a contratação de Empresa Especializada para locação de software, destinados a atender a Contabilidade, Coletoria e demais Diretorias ligadas a Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, o edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: (63) 3487-1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. S. Bento/TO, 27 de Março de 2014, Antônio P. da Silva – Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PEDRO AFONSO AÇÚCAR & BIOENERGIA S.A.
NIRE 1730000297-6 - CNPJ Nº 09.067.572/0001-62

AVISO AOS ACIONISTAS

Informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da empresa, na Rodovia TO-010, Km 20, na cidade de Pedro Afonso, Estado de Tocantins, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Pedro Afonso, 27 de Março de 2014. A Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Casa e Terra Imobiliária e Engenharia Ltda, cadastrada no CNPJ 09.479.123/0001-21, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, nº do processo 1333/2014-M e 1334/2014-A, as Licenças Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO e Anuência Prévia para outorga de água, para a atividade de PARCELAMENTO DO SOLO – Loteamento Urbano Residencial GreenVille, localizada no Povoado de Bela Vista, próximo a TO-126, município de São Miguel do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2012

Palmas. A Sra. SHEILA MARTIN BARRIONUEVO. Prezada Candidata: Tendo em vista a vossa aprovação em 9º (nono) lugar no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme Edital de Homologação de Resultados, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.619, de 02 de maio de 2012, CONVOCAMOS V. Sa. a tomar posse no cargo de Recepcionista, devendo comparecer na sede do CRF-TO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esta comunicação, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor com comprovante de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de regularidade perante as obrigações eleitorais; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas, de frente e para documento oficial; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Possuir conta bancária no Banco do Brasil; Comprovação de escolaridade exigida nos termos do Edital; Se possuir filhos: Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 14 anos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 6 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela. Certidão de Antecedentes Criminais Emitida pelo Departamento de Polícia Federal (pode ser emitida via internet). Certidão de Antecedentes Criminais Cartório Judiciário Federal da região onde reside (pode ser emitida pela internet). Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual onde reside. Exames médicos: a) Hemograma completo; b) Glicemia de jejum; c) VDRL (Sorologia para Lues); d) Tipagem Sanguínea ABO e fator RH; e) Colesterol; f) Exame oftalmológico, com laudo. g) Atestado de saúde ocupacional; h) RX do tórax com laudo; i) Atestado de sanidade mental, podendo ser emitido por Psicólogo ou Psiquiatra. Todos os custos correrão às expensas dos candidatos e não haverá reembolso em caso de Inaptidão através de laudo médico. Fica ciente o candidato que a inexatidão das afirmativas; irregularidades dos documentos apresentados ou não atendimento desta convocação, no prazo acima referido, ensejarão nas penalidades previstas no Edital Convocatório. Atenciosamente. Dra. Martha de Aguiar Franco Ramos Presidente do CRF-TO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Filipe Mont-Mor David Pons, CPF: 906.589.651-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Jatobá, Gleba Santana, município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Filipe Mont-Mor David Pons, CPF: 906.589.651-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Jatobá, Gleba Santana, município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Filipe Mont-Mor David Pons, CPF: 906.589.651-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Jatobá, Gleba Santana, município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MCM – COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ 97.486.534/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para o Posto Verão, localizado no plano diretor do município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PASQUALI EXTRAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 19.715.087/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para Extração de areia e cascalho, situado no Município de Dueré – TO, LOTE 26-G, LOTEAMENTO DUERÉ 2ª ETAPA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Raimundinho Teixeira da Silva, inscrito no CPF nº 477.039.541-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a Atividade de Extração Mineral e Indústria de Cerâmica, localizada na Chácara 03 Irmãos, Município de Sítio Novo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas nos arts. 32 e 53, IX, CONVOCA, todos os filiados a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08/04/2014, com primeira convocação para às 15:00h e segunda às 15:30h, no Prédio do sindicato, situado na Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 100, Lote 01 com Avenida LO 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a Jornada de 40 Horas, Mobilização dos Filiados, Carreira Jurídica e outros assuntos da categoria.

Palmas - TO, 27 de Março de 2014.

Cinthia Paula de Lima
Presidente do SINDEPOL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
TRIÊNIO 2014/2018

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 14 (quatorze) dias do mês março de 2014, na sede do Sindicato localizado na Quadra 103 Sul, Av. LO-01, Lote 34, Sala 07, Cep: 77.015-028, em Palmas/TO, foram eleitos membros, titulares e suplentes, da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins, conforme composição abaixo transcrita: Diretoria: Presidente Eduardo Augusto Rodrigues Pereira; Vice-Presidente – Paulo Afonso de Siqueira Abreu, 1º Secretário – Wilber Silvano de Souza, 2º Secretário Alexandre Correa da Silva, 1º Tesoureiro – Glauber Henrique O. M. Carneiro de Assumpção, 2º Teroreiro Guilherme Cezarino de Oliveira, 1º Titular do Conselho Fiscal – Simone Aires Parente, 2ª Titular do conselho: Inácio Cesar da Andrade Costa; 3º Terceiro Titular do Conselho – Diego Ricardo Oliveira Maciel Carneira de Assumpção; 1º Suplente do Conselho Fiscal – Jardel Medeiros da Silva; 2º Segundo Suplente do Conselho Fiscal – Luiz Carlos Prestes Moura; 3º Suplente do Conselho Fiscal – João Joca Costa Araújo; Diretor Região Norte – José Roberto Oliveira Barbosa Filho; Diretor Suplente Região Norte – Wilme Eusebio Ribeiro; Diretor Região Sul; Dasió Divino de Carvalho; Diretor Suplente Região Sul – Antônio Vicente Queiroz Ferreira. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão empossados no dia 01 de Abril de 2014.

Palmas, 31 de Dezembro de 2014.

Eduardo Augusto Rodrigues Pereira.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário Tomaz Aquino Gomes, CPF 175.787.446-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Mineração – Extração de Cascalho, a ser desenvolvida na Área remanescente da Gleba 04A – zona de expansão urbana - Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº. 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.